Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 01

☐ PODER LEGISLATIVO

☐ PODER EXECUTIVO

☐ PROCESSO

ASSUNTO:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo Nº 000140/2024 Data 01/03/2024 Hora 12:43:28

Requerente Lucineia Sarter

Detalhamento: Requer contratação de empresa especializada compilação de atos normativos.

OBSERVAÇÕES:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Santa Maria de Jetibá

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Administrativo
Secretaria requisitante: Administrativa
Não será realizada ata de registro de preços
Nome do responsável pela demanda: Lucineia Sarter Miranda
E-mail institucional: contato@santamariadejetiba.es.leg.br
1. Informações Gerais
Nº do processo administrativo anterior: 357/2023
Modalidade adotada na contratação anterior: dispensa de licitação
Nº do contrato ou ata de registro de preços da contratação anterior: 08/2023
Encerramento da vigência do instrumento anterior: 31/05/2024
2. Justificativa/Necessidade da Contratação A Câmara Municipal desempenha um papel crucial na elaboração de atos normativos, requerendo transparência e acessibilidade. A empresa especializada, parceira de longa data, assegura continuidade e experiência, conhecendo as necessidades específicas da Câmara. A eficiência operacional é otimizada ao terceirizar a publicação para uma equipe especializada, permitindo que a Câmara concentre recursos nas suas funções principais. O uso de ferramentas web integradas oferece uma plataforma moderna e acessível, alinhada com as melhores práticas de publicação online. A aquisição de licenças e o suporte mensal garantem legalidade e manutenção contínua, enquanto a hospedagem em data center proporciona infraestrutura robusta e segura. Isso garante a integridade dos dados e a disponibilidade constante da plataforma, assegurando a confiabilidade do serviço. Em resumo, a contratação da empresa especializada não apenas garante a

Lucinéia Sarter Miranda

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

eficiência na divulgação de atos normativos, mas também fortalece a capacidade da Câmara Municipal em informar e envolver eficazmente a comunidade local.

3. Quantidade de Serviço a Ser Contratado

item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Compilações de atos normativos novos (Lei Orgânica, Emendas à Lei orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Resoluções);	UND	170
02	Classificações temáticas de atos normativos novos (Lei Orgânica, Emendas à Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Resoluções);	UND	170
03	Licença de uso, suporte mensal do sistema de legislação compilada;	MÊS	12
04	Implantação do sistema de legislação online (implantação de software).	UND	01

04. Dotação orçamentária

Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Ficha 13.

5. Data prevista para início da realização do objeto: imediata

Data: 01 de março de 2024.

LUCINEIA SARTER MIRANDA
Secretária Administrativa

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
03

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação da Câmara Municipal e do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Descrição/especificação e quantidade

Ítem	Código	Especificação	Unid	Quant
01	00000053	Compilações de Atos Normativos novos (Lei Orgânica, Emendas à Lei orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias);	und	170
02	00000052	Classificações Temáticas de Atos Normativos novos (Lei Orgânica, Emendas à Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias);	und	170
03	00000051	Licença de Uso, Suporte mensal do Sistema de Legislação Compilada;	mês	12
04	00000049	Implantação do sistema de legislação online (implantação de software).	und	01

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá utiliza-se dos serviços de locação/cessão de uso de software para atualização da Legislação Municipal, este serviço possibilita aos munícipes o acesso e conhecimento da legislação municipal demonstrando a transparência e integridade do acervo online. O Portal Leis Municipais conta com serviços técnicos especializados que auxiliam, ainda, na identificação de todas as atualizações e/ou alterações das leis nas consolidações, compilações e versionamento.

2.2. A eficiência operacional é otimizada ao terceirizar a publicação para uma equipe especializada, permitindo que a Câmara concentre recursos nas suas funções principais. O uso de ferramentas web integradas oferece uma plataforma moderna e acessível, alinhada com as melhores práticas de publicação online.

2.3. A aquisição de licenças e o suporte mensal garantem legalidade e manutenção contínua, enquanto a hospedagem em data center proporciona infraestrutura robusta e segura. Isso garante a integridade dos dados e a disponibilidade constante da plataforma, assegurando a confiabilidade do serviço.

2.4. Em resumo, a contratação da empresa especializada não apenas garante a eficiência na divulgação de atos normativos, mas também fortalece a capacidade da Câmara Municipal em informar e envolver eficazmente a comunidade local.

2.5. A contratação por Dispensa de Licitação está fundamentada no inciso II do art. 75 da lei 14.133/21 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 07 e agosto de 2014.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A contratada deverá:

3.1.1. Publicar on-line o compêndio dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Resoluções e Decretos Legislativos), em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf), por meio de sistema informatizado disponibilizado pela CONTRATADA;

3.1.2. Atualizar e implementar novas Normas expedidas pelo Município durante a vigência contratual;

Lucinéia Sarter Miranda
Secretária Administrativa

3.1.3. Permitir o acesso ao sistema de legislação municipal através de website oficial da CONTRATADA e link direcionado ao website oficial da CONTRATANTE, em menu específico "LEGISLAÇÃO", por meio de endereço eletrônico (URL) com certificado SSL;

3.1.4. Facilitar acesso a quaisquer normas com no máximo 21 caracteres em seu endereço eletrônico;

3.1.5. Permitir o acesso ao sistema de legislação municipal por meio de Smartphones/Tablets via aplicativo mobile;

3.1.6. Formatar e disponibilizar as normas conforme padrões estabelecidos pela Técnica Legislativa (Lei Complementar Federal nº 95/1998 e Decreto 4.176/2002);

3.1.7. Indexar/linkar as normas mencionadas na íntegra dos textos;

3.1.8. Consolidar, Compilar e Versionar as normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores);

3.1.9. Possuir Sistema de pesquisa que permite realizar buscas estratificadas por: período de tempo; palavras-chave na ementa e/ou íntegra; número do ato, e ainda, pelo status da norma: em vigor; revogadas; revogadas tacitamente; vigência esgotada; inconstitucionais e repristinadas; e ainda, os termos pesquisados deverão localizar - também - as leis estaduais do respectivo estado;

3.1.10. Possuir Dashboard gerencial para o corpo técnico da CONTRATANTE, permitindo a publicação de normas, bem como emissão de relatórios: normas faltantes; normas mais acessadas; quantidade de acessos à legislação; número de atos publicados em cada exercício; quantidade de normas em vigor e revogadas, por exercício; quantificação

Lucinéia Sarter Miranda
Secretária Administrativa

e discriminação dos Atos publicados, por número, tipo e data de disponibilização no sistema;

3.1.11. Ferramentas Disponíveis ao funcionário da Câmara autorizado, para otimização dos trabalhos:

3.1.11.1. Otimização para inserir e disponibilizar a legislação em até 10 minutos de arquivos em word (doc/docx/rtf) facilitando a atualização do site;

3.1.11.2. Publicar anexos dos atos;

3.1.11.3. Abrir um "Chamado" sempre que houver necessidade de resolver algum problema;

3.1.11.4. Informações do município, como estatística de publicação, relatório de publicação, estatísticas de acesso, atos mais acessados, etc;

3.1.11.5. Recursos ao cliente como fazer pesquisa de legislação nacional, seguir as publicações de algumas cidades, "seguir termo" acompanhar as publicações em diversas partes do país, referente a um determinado tema;

3.1.11.6. F.A.Q. ferramenta utilizada para sanar qualquer dúvida através de um banco de dados de perguntas frequentes;

3.1.12. Permitir o acesso às ferramentas exclusivas do sistema para todo o corpo técnico da contratante: pesquisa nacional, leis à sociedade, seguir município e seguir termo;

3.1.13. Possuir interligação e acesso imediato - com único clique - ao conteúdo da respectiva legislação estadual, quando mencionada nas leis do município;

3.1.14. Possuir protocolo "https" para garantia de segurança durante o acesso à legislação, permitindo conexão segura do cidadão com as informações exibidas;

Lucinéia Sarter Miranda
Secretária Administrativa

3.1.15. Publicar a legislação de atualização, compreendendo-se as normas do mês corrente, no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento do material encaminhado pela CONTRATANTE;

3.1.16. Disponibilizar a legislação municipal de forma consolidada por indexação e por dentro do texto. A consolidação por dentro do texto ocorrerá após a publicação de toda legislação municipal, conforme arquivos encaminhados pela CONTRATANTE;

3.1.17. Nos casos das Normas encaminhadas pela CONTRATANTE em formato "pdf", que sejam considerados obsoletos, disponibilizá-las em imagem, digitando-os com fiel observância o tipo e número do ato, sua ementa na íntegra, e inserindo link para visualização da imagem original da norma;

3.1.18. Manter ativo o sistema de consulta da legislação após o período de vigência contratual, não havendo prorrogação dos serviços. A CONTRATANTE poderá publicar novas normas que forem expedidas, observando os seguintes critérios:

3.1.18.1. A publicação será realizada estritamente pelos servidores da CONTRATANTE, anteriormente cadastrados e autorizados, sendo feita a inclusão dos arquivos através do sistema interno habilitado;

3.1.18.2. Os Atos serão publicados no sistema em arquivos no formato ".pdf" ou equivalente (imagens);

3.1.18.3. Possibilita, no caso de rescisão ou término do contrato, entrega de cópia do Banco de Dados;

3.1.18.4. Nas contratações de projetos ou de serviços técnicos especializados, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação de informação (software) – e a respectiva

Lucinéia Sarter Miranda
Secretária Administrativa

documentação técnica associada - , o autor deverá ceder todos os direitos patrimoniais a eles relativos para administração para a Administração Pública, hipótese em que poderão ser livremente utilizados e alterados por ela em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização de seu autor

§1ºQuando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o caput deste artigo incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra. (Art.93 Lei Federal 14.133/2021);

3.1.18.5. Possibilita ao corpo técnico do órgão ter acesso à área restrita do sistema e realizar buscas em todos os atos oficiais em âmbito nacional, compreendendo um banco de dados com mais de 4 milhões de normas disponibilizadas de diversos municípios e estados brasileiros, bem como consultar dados estatísticos inerentes à legislação do próprio município, com as seguintes informações:

3.1.18.5.1. Listagem dos atos mais acessados;

3.1.18.5.2. Quantidade mensal de atos acessados;

3.1.18.5.3. Quantidade mensal de atos publicados;

3.1.18.5.4. Quantidade de atos em vigor e revogados, por ano;

3.1.18.5.5. Lista de atos publicados;

3.1.18.5.6. Relatório dos atos que faltam no sistema;

3.1.18.5.7. Relatório de inconsistências localizadas durante a consolidação da legislação.

3.1.18.5.8. Fornece a integração da plataforma ao site do Órgão Público com possibilidade de ajustes no layout e cores, compatibilizando com a aparência do site oficial do órgão;

Lucinéia Sarter Miranda
Secretária Administrativa

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
10

3.1.18.6. A CONTRATADA fica eximida de realizar qualquer procedimento pertinente à publicação, consolidação, compilação e versionamento dos Atos publicados após o período de vigência contratual;

3.1.18.7. A CONTRATANTE deverá manter o link de acesso ao sistema de legislação em seu portal oficial, a fim de manter a facilidade de acesso aos servidores e cidadãos;

3.1.18.8. Tomar as medidas corretivas aos textos das Normas que se fizerem necessárias tão logo seja certificada de qualquer anormalidade constatada pela CONTRATANTE;

3.1.18.9. Fornecer orientação, em seu horário comercial, por suporte de telecomunicação, ao pessoal técnico da CONTRATANTE e/ou ao público em geral interessado nas informações;

3.1.18.10. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente contrato durante toda a sua execução, conservando todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

3.1.18.11. Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que causar à CONTRATANTE em decorrência do não-cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas;

3.1.18.12. Arcar com o pagamento de quaisquer tributos, multas ou ônus oriundos da contratação, pelos quais seja responsável, principalmente os de natureza fiscal e comercial;

3.1.18.13. Não transferir, no todo ou em parte, o presente contrato;

3.1.18.14. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

Lucineia Sarter Miranda
Secretária Administrativa

3.1.19. Executar diretamente os serviços contratados de acordo com todas as exigências estabelecidas no termo de referência e em sua proposta de preços;

3.1.20. Responsabilizar-se integralmente por todos os serviços porventura executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, os quais deverão ser refeitos sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

3.1.21. Cumprir as normas federais, estaduais e municipais que interfiram na execução dos serviços;

3.1.22. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, atendendo prontamente às reclamações sobre a execução de seus serviços;

3.1.23. Responsabilizar-se integralmente pelos danos e/ou prejuízos causados à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa na execução do objeto deste termo de referência, diretamente por seu preposto e/ou empregados;

3.1.24. Responsabilizar-se integralmente por quaisquer acidentes ocorridos na entrega e na instalação dos equipamentos, inclusive os que envolvam as redes de serviços públicos, pelo uso indevido de patentes e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação dos equipamentos até o seu recebimento pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

3.1.25. Responsabilizar-se integralmente pelo recolhimento, nos prazos legais, de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e fiscais, decorrentes da presente contratação;

3.1.26. Comunicar imediatamente à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá qualquer fato anormal que porventura venha a ocorrer durante a

Lucinéia Sarter Miranda
Secretária Administrativa

execução dos serviços, principalmente os fatos que dependam de orientação técnica da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

3.1.27. Manter, durante toda a execução do objeto deste termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

3.2. A contratante deverá:

3.2.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas neste contrato;

3.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, por meio de servidor especialmente designado para tanto;

3.2.3. Permitir, durante a vigência do contrato, acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local de prestação dos serviços, desde que devidamente identificados;

3.2.4. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução deste contrato.

4. DO MODELO DE GESTÃO

4.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado servidores, por portaria na qual constará o nome, o cargo e as atividades desempenhas para acompanhar e fiscalizar a execução do presente termo de referência, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus

Lucinéia Sarter Miranda
Secretária Administrativa

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 13

agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DO PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

5.1. Todos os sistemas que compõem o objeto deste processo deverão ser implantados no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato.

6. DO PRAZO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O Prazo global máximo para a prestação dos serviços limita-se a um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações;

6.2. Se a qualidade dos serviços não corresponder às especificações, será aplicado as penalidades cabíveis;

6.3. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução dos serviços.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Na execução do objeto, devem ser observados os ditames da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) – LGPD, notadamente os relativos às medidas de segurança e controle para proteção dos dados pessoais a que tiver acesso mercê da relação jurídica estabelecida, mediante adoção de boas práticas e de mecanismos eficazes que evitem acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados.

7.2. A contratada obriga-se a dar conhecimento formal a seus prepostos, empregados ou colaboradores das disposições relacionadas à proteção de

Lucinéia Sarter Miranda
Secretária Administrativa

dados e a informações sigilosas, na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD e da Lei 12.527/2011.

7.2.1. Obriga-se também a comunicar à Administração, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do instante do conhecimento, a ocorrência de acessos não autorizados a dados pessoais, de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou de qualquer outra forma de tratamento inadequado, suspeito ou ilícito, sem prejuízo das medidas previstas no art. 48 da Lei 13.709/2018 (LGPD).

7.3. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com os princípios e as hipóteses previstas nos arts. 6º, 7º e 11 da Lei 13.709/2018 (LGPD), limitado ao estritamente necessário à consecução do objeto, na forma deste instrumento e seus anexos.

7.4. É vedado, na execução do ajuste, revelar, copiar, transmitir, reproduzir, transportar ou utilizar dados pessoais ou informações sigilosas a que tiver acesso prepostos, empregados ou colaboradores direta ou indiretamente envolvidos na realização de serviços, produção ou fornecimento de bens. Para tanto, devem ser observados as medidas e os procedimentos de segurança das informações resultantes da aplicação da Lei 13.709/2018 (LGPD) e do parágrafo único do art. 26 da Lei 12.527/2011.

7.5. Em razão do vínculo mantido, na hipótese de dano patrimonial, moral, individual ou coletivo decorrente de violação à legislação de proteção de dados pessoais ou de indevido acesso a informações sigilosas ou transmissão destas por qualquer meio, a responsabilização dar-se-á na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD) e da Lei 12.527/2011.

Lucinéia Sarter Miranda
Secretária Administrativa

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
15

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser efetuado pela tesouraria mediante apresentação de nota fiscal em nome da Câmara Municipal;

8.2. Os pagamentos só serão realizados com a apresentação das CNDs, devidamente atualizadas, que deverão ser anexadas a nota fiscal de serviços;

9. DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços propostos pela CONTRATADA poderão ser reajustados, de acordo com os preceitos da Lei n.º 8.880, de 27 de Maio de 1994, através do índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV, caso houver prorrogação do contrato;

9.2. Os reajustamentos dos preços propostos estarão ainda sujeitos, a Leis Complementares, Medidas Provisórias e Decretos que venham regulamentar novos procedimentos em função das medidas econômicas de interesse do País.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do certame proverão da seguinte dotação orçamentária:

10.1.1. Especificações: despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Ficha 13.

11. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Será contratada a empresa que apresentar a melhor proposta do menor preço.

Lucinéia Sarter Miranda
Secretária Administrativa

Câmara Municipal 16

12. DA ESTIMATIVA DO VALOR

12.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado que será realizado por meio de pesquisa de preço direto com os fornecedores ou solicitado via e-mail;

13. DAS SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do objeto deste termo de referência;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato objeto deste termo de referência que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do objeto deste termo de referência;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto deste termo de referência sem motivo justificado;

13.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

13.1.8. Fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do objeto deste termo de referência;

13.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Lucinéia Sarter Miranda
Secretária Administrativa

a) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado anual do lote prejudicado pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações do item das Sanções;

b) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Câmara Municipal direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.1 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Câmara Municipal direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.9, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Câmara Municipal;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Câmara Municipal;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

Lucinéia Sarter Miranda
Secretária Administrativa

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
18

13.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

Todas as demais disposições encontram-se inseridas na minuta do contrato.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de março de 2024.

LUCINEIA SARTER MIRANDA
Secretária Administrativa

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 19

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Diretoria Geral**
Remessa Nº **000000478**
Responsável **Alexandra Schulz**
Data e Hora **06/03/2024 07:24:53**
Despacho **Segue para que seja lançado no sistema de compras**

Santa Maria de Jetiba, 06 de março de 2024

Alexandra Schulz
Diretoria Geral

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000140/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Requer contratação de empresa especializada compilação de atos normativos.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Departamento de Compras**
Responsável Alexandra Bianco

Santa Maria de Jetiba, 06/03/24

Departamento de Compras

Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 20

PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	**000017 / 2024 - 12/03/2024**
Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Local/Setor	**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**LUCINEIA SARTER**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00000053	COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS lei organica, emendas a lei organica, leis complementares, leis ordinarias	UN	170,00		
00002		00000052	CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS lei organica, emendas a lei organica, leis complementares, leis ordinarias	UN	170,00		
00003		00000051	LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA	MES	12,00		
00004		00000049	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE LEGISLACAO ONLINE implantação do software	UN	1,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:

Requerente

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
21

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

(Processo Administrativo nº 000140/2024)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 012/2024 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COPILAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS.

Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	**Dia 19/03/2024 (terça-feira) até às 12 horas.**
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, n° 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL, ou via telefônica por meio do número (27) 3263-1175.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **12 horas do dia 19/03/2024 (terça-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

Aviso de Dispensa de Licitação nº 012/2024.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

CNPJ: _____

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a compra de móveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Da necessidade da contratação**

2.1.1. A aquisição de mesas, armários e gaveteiros deve ser vista como uma medida para melhorar a infraestrutura e o ambiente de trabalho dos servidores. Ambientes bem equipados contribuem para o conforto, eficiência e produtividade dos servidores públicos. A Câmara Municipal optou alguns anos atrás pela padronização de sua mobília e como foram contratados novos servidores e, como

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 23

outros ainda serão contratados, justificamos a necessidade de providenciarmos a aquisição novas mesas, armários e gaveteiros.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

3.1.1. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/03/2024 às 12 horas.**

3.2. **Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

5. • Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

6. • Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

7. • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133.

8. • Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

8.1. **Proposta de Preço/Cotação:**

8.1.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

8.1.2. **O preço ofertado não poderá exceder o valor global, constante no Termo de Referência em anexo. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.

9.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 13 de março de 2024.

VALDINEI SALDANHA RIBEIRO
Agente de Contratações

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 24

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

CPF: .....

Telefone : .....

Data: _____

Validade da proposta: _____

00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Especificação	*Unidade*	*Marca*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00000053	COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS lei organica, emendas a lei organica, leis complementares, leis ordinárias	*UN*		*170,00*		
00000052	CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS lei organica, emendas a lei organica, leis complementares, leis ordinárias	*UN*		*170,00*		
00000051	LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA	*MÊS*		*12,00*		
00000049	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE LEGISLACAO ONLINE implantação do software	*UN*		*1,00*		

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Processo	***Pesquisa de Preços Nº 000016/2024 - 12/03/2024 - Processo Nº 000140/2024***
Fornecedor	
Documento	.....
Endereço	
Bairro	.....
Cidade	
Telefone	....
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.

Enquadramento de Porte

( ) Grande Porte
( ) EIRELI ( )
Médio Porte ( ) ME

( ) Pequeno Porte ( ) MEI

Representante Legal

Nome: .....

Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 25

PROCESSO Nº. 000140/2024;
DETALHAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COMPILAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS;
REQUERENTE: LUCINEIA SARTER.

JUSTIFICATIVA

AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS.

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022 e RESOLUÇÃO INTERNA nº 04/2023 art. 15, § 2º, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, encaminho ao SETOR JURÍDICO para as devidas analises e parecer.

Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, 20 DE março de 2024.

VALDINEI SALDANHA RIBEIRO
Agente de Contratações

Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
26

QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

12/03/2024 09:50:11

Processo	***Pesquisa de Preços Nº 000016/2024 - 12/03/2024 - Processo Nº 000140/2024***
Fornecedor	*..ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA*
Documento	*.02.548.735/0001-80.*
Endereço	*.AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS..*
Bairro	*.CENTRO.*
Cidade	*.VITÓRIA.*
Telefone	*..(27) 3345-0818 – 99225-0078.*
eto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.

Numero	*..35.*
Complemento	*..906.*
CEP	*.29010-925.*

Enquadramento de Porte

(X) Grande Porte ( ) EIRELI
( ) Médio Porte ( ) ME
( ) Pequeno Porte ( ) MEI

Representante Legal

Nome: **Marcos Pontes de Aquino**

CPF: [redacted]

Telefone : **(27) 3345-0818**

Data: 12 de março de 2024.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

)8 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	*Especificação*	*Unidade*	*Marca*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00000053	COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS lei organica, emendas a lei organica, leis complementares, leis ordinarias	UN		170,00	**26,42**	**4.491,40**
00000052	CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS lei organica, emendas a lei organica, leis complementares, leis ordinarias	UN		170,00	**2,45**	**416,50**
00000051	LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA	UN		12,00	**754,79**	**9.057,48**
00000049	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE LEGISLACAO ONLINE implantação do software	UN		1,00	**50,00**	**50,00**

02.548.735/0001-80
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
[illegible]

Assinado eletronicamente por:
Aldair Evald
CPF: [redacted]
Data: 12/03/2024 14:31:17 -03:00

Aldair Ewald
Consultor Comercial

Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 27

QUADRO PARA PREEENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	**Pesquisa de Preços Nº 000027/2023 - 17/04/2023 - Processo Nº 000357/2023**		
Fornecedor	*Actcon Soluções Web*		
Documento	*CNPJ 07.051.313/0001-18*		
Endereço	*Rua Cristóvão Colombo*	Numero	*45*
Bairro	*Cidade Nobre*	Complemento	*Sala 101*
Cidade	*Ipatinga*	CEP	*35.162-363*
Telefone	*(31)999022364*		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.		

Enquadramento de Porte

(x) Grande Porte ( ) EIRELI
( ) Médio Porte ( ) ME
( ) Pequeno Porte ( ) MEI

Representante Legal

Nome: Rafael Jorge Pires Nicacio

CPF: [redacted]

Telefone : [redacted]

Data: 19/03/2024

Validade da proposta: 60 dias

00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

u0098 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	*Especificação*	*Unidade*	*Marca*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00000053	COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS lei organica, emendas a lei organica, leis complementares, leis ordinarias	UN	----------	170,00	29,00	4.930,00
00000052	CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS lei organica, emendas a lei organica, leis complementares, leis ordinarias	UN	----------	170,00	4,00	680,00
00000051	LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA	UN	----------	12,00	1.250,00	15.000,00
00000049	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE LEGISLACAO ONLINE	UN	----------	1,00	1.800,00	1.800,00

R$ 22.410,0

Ipatinga-MG, 19 de março de 2023.

Rafael P Nicacio

Rafael Nicacio
Gerente de Negócios
031 3828-6700
Rafael.nicacio@actcon.com.br

07.051.313/0001-18

ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA

RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº 45 - SALA 101
CIDADE NOBRE - CEP 35162-363

IPATINGA - MG

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 28

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Agente de Contratações**
Remessa Nº **000000046**
Responsável **Valdinei Saldanha Ribeiro**
Data e Hora **19/03/2024 10:12:44**
Despacho **Solicito BALIZAMENTO.**

Santa Maria de Jetiba, 19 de março de 2024

Valdinei Saldanha Ribeiro
Agente de Contratações

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000140/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Requer contratação de empresa especializada compilação de atos normativos.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Departamento de Compras**
Responsável Alexandre Bruno

Santa Maria de Jetiba, 19/03/24

Departamento de Compras

Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2024 - 12/03/2024 - Processo Nº 000140/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA		ACTCON SOLUCOES WEB LTDA.					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000053	COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS lei organica, emendas a lei organica, leis complementares, leis ordinarias	UN	170,000	26,420	4.491,40	29,000	4.930,00				
00002		00000052	CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS lei organica, emendas a lei organica, leis complementares, leis ordinarias	UN	170,000	2,450	416,50	4,000	680,00				
00003		00000051	LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA	MES	12,000	754,790	9.057,48	1.250,000	15.000,00				
00004		00000049	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE LEGISLACAO ONLINE implantação do software	UN	1,000	50,000	50,00	1.800,000	1.800,00				
			Valor Total OBTIDO				14.015,38		22.410,00				
			Valor Total VENCIDO				14.015,38						

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
2

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.548.735/0001-80 MATRIZ		18/05/1998

NOME EMPRESARIAL
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.11-7-02 - Guarda-móveis
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	35	SALA 906 EDIF JUSMAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.010-925	CENTRO	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@AGAPECONSULTORIA.COM.BR	(27) 8895-4119/ (27) 3345-0818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **08:43:21** (data e hora de Brasília).

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.548.735/0001-80 MATRIZ		18/05/1998

NOME EMPRESARIAL
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.11-7-02 - Guarda-móveis
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	35	SALA 906 EDIF JUSMAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.010-925	CENTRO	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@AGAPECONSULTORIA.COM.BR	(27) 8895-4119/ (27) 3345-0818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2024** às **09:35:37** (data e hora de Brasília).

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
32

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA
Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/03/2024 a 16/04/2024

Certificação Número: 2024031807182328636131

Informação obtida em 19/03/2024 12:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
33

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.548.735/0001-80
Certidão nº: 18979050/2024
Expedição: 19/03/2024, às 12:31:42
Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.548.735/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
34

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.548.735/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:49:15 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2024.
Código de controle da certidão: **E575.C4D4.0978.B998**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 35

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000363840

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.548.735/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/03/2024**, válida até **17/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/03/2024.

A nticação eletrônica: **0010.583A.ABF0.AF71**

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
38

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 09/04/2024 - 10:29h

CNPJ .....: **02548735000180**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 08/06/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **09/04/2024 às 10:27** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
8370b9c2-a785-4760-ab8e-9164671b32fa
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 37

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:	02.548.735/0001-80		
Data de Expedição:	19/03/2024 12:31:21	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2023040866***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 35

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Departamento de Compras**
Remessa Nº **000000166**
Responsável **Alessandra Binovo**
Data e Hora **19/03/2024 12:31:08**
Despacho **Segue processo com balizamento e CNDs**

Santa Maria de Jetiba, 19 de março de 2024

Alessandra Binovo
Departamento de Compras

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000140/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Requer contratação de empresa especializada compilação de atos normativos.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Agente de Contratações**
Responsável _____

Santa Maria de Jetiba, 20 / 03 / 2024

Agente de Contratações

Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
39

PROCESSO Nº. 000140/2024;
DETALHAMENTO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COPILAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS;
REQUERENTE: LUCINÉIA SARTER.

JUSTIFICATIVA

Contratação por Dispensa Eletrônica com Base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021.

Em conformidade com o Artigo 23 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as normas gerais de licitação e contratação pública, venho por meio desta justificar a contratação por dispensa eletrônica com a apresentação de apenas 02 (dois) orçamentos.

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em busca de propostas para a contratação desejada, procedeu com a publicação no site oficial da instituição, convidando potenciais fornecedores a apresentarem suas propostas, seja pessoalmente ou por meio eletrônico (e-mail), bem como também houve tentativas de contato por meio de telefone disponível na internet, não obtendo sucesso, o telefone de tentativa foi, (19) 3402-8210, empresa SINO INFORMATICA, conforme preconiza o princípio da publicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, conforme estabelece o artigo mencionado.

Apesar dos esforços empreendidos para a captação de múltiplos orçamentos, ao término do prazo estipulado, foi recebida apenas duas propostas. Importante ressaltar que a análise destas propostas demonstrou que o valor oferecido está compatível com os preços praticados no mercado para serviços e produtos de natureza similar, atendendo ao princípio da economicidade e da eficiência.

Diante do exposto e considerando a urgência e a especificidade do objeto a ser contratado, que justificam a dispensa de licitação conforme o inciso XXIV do artigo 75 da mesma lei, optou-se pela aceitação das propostas recebidas, por representar a

Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

opção mais vantajosa e eficiente para atendimento das necessidades da administração pública.

Salienta-se que este procedimento não contraria os princípios norteadores da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, uma vez que todas as etapas do processo foram conduzidas de forma transparente e com ampla divulgação, buscando assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se ainda que a decisão pela contratação se baseia nas análises criteriosas das propostas, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade e a adequação ao objeto contratado, em consonância com o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

Santa Maria de Jetibá, 02 de abril de 2024.

VALDINEI SALDANHA RIBEIRO
Agente de Contratações

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 40

PROCESSO Nº. 000140/2024;

DETALHAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COPILAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS;

REQUERENTE: LUCINEIA SARTER.

COMUNICADO

PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.

Segue em anexo orçamentos de empresa prestadora do serviço solicitado. Informo ainda que para atender todos os requisitos legais o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO junto ao TERMO DE REFERÊNCIA se encontram publicados no Portal da Transparência deste Poder no seguinte endereço eletrônico https://cmsantamariadejetiba-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218 , respeitando assim prazos e todo andamento legal. Ressalto ainda que, toda e qualquer empresa do ramo que manifestasse interesse em participação no processo, pudesse a mesma encaminhar via Email ou entregar pessoalmente na sede da Câmara Municipal sua proposta de orçamento dentro do estipulado no Termo de Referência.

Santa Maria de Jetibá, 03 de abril de 2024.

VALDINEI SALDANHA RIBEIRO
Agente de Contratações

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
41

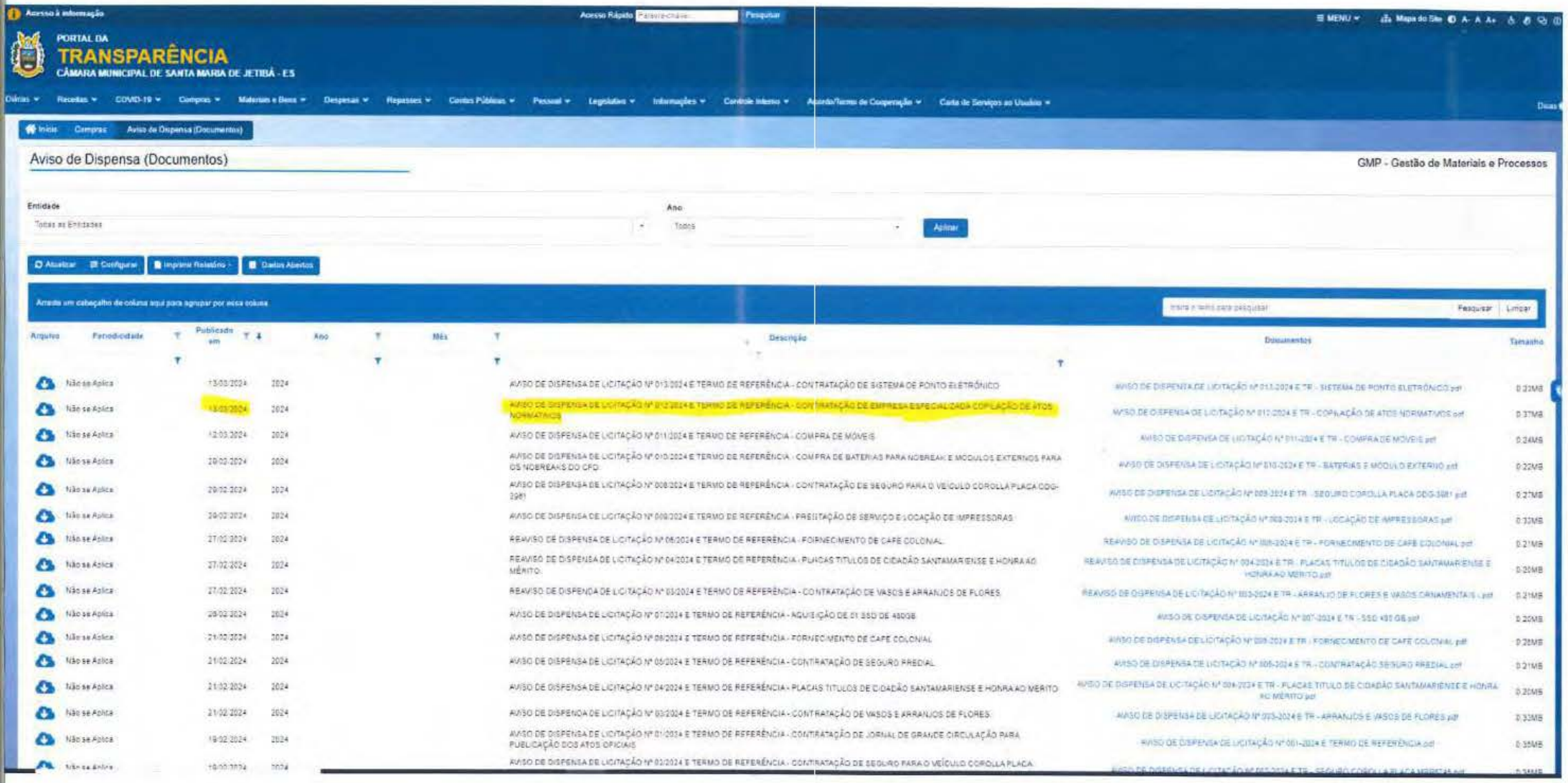

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 42

RELATÓRIO

Objetivo: O presente relatório tem por finalidade detalhar os trâmites do processo de compra direta conforme previsto na Lei 14133, incluindo a identificação da empresa ganhadora e suas habilitações.

1. Informações do Processo:

- **Número do Processo:** 000140/2024;
- **Data de Abertura do Processo:** 01/03/2024;
- **Tipo de Processo:** Compra Direta
- **Órgão Responsável:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
- **Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMPILAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS.

2. Descrição dos Trâmites:

- **Solicitação de Compra:** O processo teve início com a solicitação de compra conforme demanda identificada pelo órgão responsável.
- **Análise de Orçamentos:** Foram solicitados orçamentos a diversas empresas conforme as normativas legais.
- **Avaliação de Propostas:** As propostas recebidas foram devidamente avaliadas considerando critérios estabelecidos pela Lei 14133.
- **Habilitação das Empresas:** As empresas que apresentaram propostas foram submetidas a processo de habilitação, conforme os requisitos legais e editalícios.
- **Julgamento e Seleção:** Após análise das propostas e da habilitação das empresas, procedeu-se ao julgamento e seleção da empresa ganhadora.
- **Homologação e Adjudicação:** A empresa vencedora foi homologada e adjudicada para a realização do fornecimento conforme previsto no processo.

3. Empresa Ganhadora:

- **Razão Social:** AGAPE ASSESSSORIA E CONSULTORIA LTDA;
- **CNPJ:** 02.548.735/0001-80;
- **Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, CENTRO, VITÓRIA/ES..

- **Habilitações Verificadas:**
- • Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

- • Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.
- • Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.
- • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133.
- • Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

4. Considerações Finais: O processo de compra direta foi conduzido conforme os preceitos da Lei 14133, garantindo transparência, legalidade e eficiência na seleção da empresa fornecedora. A empresa ganhadora demonstrou plena capacidade técnica e legal para o fornecimento do objeto contratado.

Segue ainda anexos ao processo:

ATO CONSTITUTIVO; ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

5. Responsáveis pelo Relatório:

- VALDINEI SALDANHA RIBEIRO - Agente de Contratações.
  Este relatório é uma prestação de contas transparente e detalhada dos trâmites do processo de compra direta conforme estabelecido pela legislação vigente. Qualquer dúvida ou solicitação de informações adicionais, favor entrar em contato com os responsáveis indicados.

Santa Maria de Jetibá, 05 de abril de 2024.

VALDINEI SALDANHA RIBEIRO
Agente de Contratações

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
45

Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, nº 01, na cidade de Guaçuí, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.375/0001-67, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Paulo Henrique Couzi Rosa, brasileiro, casado, inscrito no CPF-MF sob o nº [redacted], portador da carteira de identidade nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted], também na cidade de Guaçuí, ES, **ATESTA** para devidos fins e efeitos de direito, em especial para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.548.735/0001-80, sediada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Sala 906, Ed. Jusmar, na cidade de Vitória-Es, CEP 29010-925, doravante denominada CONTRATADA, representada por Marcos Pontes de Aquino, inscrito no CPF-MF [redacted], portador da carteira de identidade nº [redacted] ES, em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017** e tem sido celebrado o **CONTRATO Nº. 004/2017, e Declara que EXECUTOU E VEM EXECUTANDO DE FORMA SATISFATÓRIA** o seguintes serviços:

- Reformulação, manutenção, suporte e hospedagem do Portal Oficial do Legislativo; http://www.cmguacui.es.gov.br/
- Fornecimento de Licença, implantação, manutenção, suporte e hospedagem do Sistema Legislativo; http://www3.cmguacui.es.gov.br/spl/
- Implantação, manutenção, suporte e hospedagem do portal da Controladoria; http://www.cmguacui.es.gov.br/controladoria
- Implantação, manutenção, suporte e hospedagem do Sistema de Busca da Legislação Compilada; http://www3.cmguacui.es.gov.br/legislacao/
- Revisão e Classificação Temática dos Atos Normativos - (4.140) Atos Normativos (Leis Ordinárias)http://www3.cmguacui.es.gov.br/legislacao/consulta-tema.aspx
- Compilação de Atos Normativos - (4.140) Atos Normativos (Leis Ordinárias)

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Os serviços decorrentes do contrato 004/2017 estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.cmv.es.gov.br/, tendo sido responsáveis pelo projeto o Sr. Marcos Pontes de Aquino, CPF [redacted], Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados pela FAESA, Especialista em Engenharia da Informação pela UFES, O Sr. Juliano Rafael Bringer Nunes, CPF [redacted], Graduado em Tecnologia em redes de Computadores, a Administradora Aurena Rangel de Aquino, inscrita no CRA-ES sob o nº [redacted], CPF [redacted] e a Advogada Mariana Pinho Perim, OAB-ES [redacted], CPF [redacted], responsável pela Compilação de Atos Normativos.

Guaçuí 01 de março de 2018.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí
CPF: [redacted]

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certifico que esta cópia é reproduções fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 28/08/2020 12:28:49. Em Test da verdade.
Niara do Rosario Gouvea - Escrevente
Selo Digital: 023200.CKZ2008.09980
Emolumentos R$ 3,04 Encargos R$ 0,90 Total R$ 3,94
Consulte autenticidade www.tjes.jus.br
Cartório do 3º Ofício Niara do Rosario Gouvea ESCREVENTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
44

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração, **MARCOS PONTES DE AQUINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, [redacted], residente e domiciliado à [redacted] Vila Velha, ES, CEP 29.102-010, nascido em [redacted], portador da Carteira de Identidade nº. [redacted] e inscrito no CPF sob o nº. [redacted] e **JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, [redacted], residente e domiciliado à [redacted], Vitória, ES, CEP 29.060-720, nascido em [redacted], portador da identidade n.º [redacted] e inscrito no CPF sob o nº. [redacted] resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social da Sociedade Empresária Limitada "**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, estabelecida à Praça Getúlio Vargas, nº. 35, sala 906, Ed. Jusmar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-925, registrada na JUCEES sob o nº **32200843148**, em 18/05/1998 em conformidade com as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade o sócio **FRANKLIN HERMES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, [redacted], residente e domiciliado à [redacted], Serra/ES - CEP 29.162-206, nascido em [redacted], portador da identidade n.º [redacted] DETRAN-ES expedida em [redacted] e inscrito no CPF sob o nº. [redacted].

O sócio que ora integra na sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB Nº 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **MARCOS PONTES DE AQUINO**, acima qualificado, cede e transfere parte de suas quotas de capital no montante de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), transferindo ao sócio, **FRANKLIN HERMES DE SOUZA**, acima qualificado na condição de cessionário, o montante de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais,

CLAUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representando por 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

- MARCOS PONTES DE AQUINO	180.000 quotas, no valor de R$ 180.000,00 **(90,00%)**
- JULIANO RAFAEL B.NUNES	10.000 quotas, no valor de R$ 10.000,00 **(5,00%)**
- FRANKLIN HERMES DE SOUZA	10.000 quotas, no valor de R$ 10.000,00 **(5,00%)**
- TOTAL	**200.000 quotas, no valor de R$ 200.000,00** **(100,00%)**

CLAUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA: A qualificação dos sócios da sociedade empresária limitada segue é composto pelos empresários a seguir: **MARCOS PONTES DE AQUINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, [redacted], residente e domiciliado à [redacted] Vila Velha, ES, CEP 29.102-010, nascido em [redacted], portador da Carteira de Identidade nº. [redacted] e inscrito no CPF sob o nº. [redacted]; **JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, [redacted], residente e domiciliado à [redacted], Vitória, ES, CEP 29.060-720, nascido em [redacted], portador da identidade n.º [redacted] e inscrito no CPF sob o nº. [redacted] e **FRANKLIN HERMES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro,

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB N° 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Câmara Municipal da Santa Maria de Jetibá 45

[redacted], residente e domiciliado à [redacted], Serra/ES - CEP 29.162-206, nascido em [redacted], portador da identidade n.º [redacted] expedida em [redacted] e inscrito no CPF sob o nº. [redacted].

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada gira sob a denominação social "**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**", com sede e Foro na Cidade de Vitória/ES, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 35, sala 906, Ed. Jusmar, Bairro Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-925, e terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social totalmente integralizado é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

- MARCOS PONTES DE AQUINO	180.000 quotas, no valor de R$ 180.000,00 **(90,00%)**
- JULIANO RAFAEL B.NUNES	10.000 quotas, no valor de R$ 10.000,00 **(5,00%)**
- FRANKLIN HERMES DE SOUZA	10.000 quotas, no valor de R$ 10.000,00 **(5,00%)**
- TOTAL	**200.000 quotas, no valor de R$ 200.000,00 (100,00%)**

§ Primeiro: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Se dentro de dez dias, a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

§ Segundo: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá: abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observado as legislações vigentes;

CLAUSULA QUINTA: O objeto da sociedade terá as seguintes atividades:

Principal:

6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB Nº 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secundárias:

6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
6311-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS;
6399-2/00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO;
8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
8219-9/01	FOTOCÓPIAS
8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
5211-7/02	GUARDA DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS NÃO ASSOCIADO AO TRANSPORTE DE MUDANÇAS;
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCOS PONTES DE AQUINO**, que assinará individualmente, sendo-lhe vedado delegar seus poderes de administração e gerência a pessoas estranhas ao quadro social;

§ Primeiro: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio administrador, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças, e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB Nº 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
46

§ Segundo: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, §1º, do CC2002).

§ Terceiro O sócio administrador receberá mensalmente, a título de "pró-labore" a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportar a referida retirada, mediante a aprovação pela maioria das quotas representativas do capital social.

§ Quarto: A sociedade não poderá se transformar em sociedade por ações (S.A.).

CLÁUSULA SÉTIMA: Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidades para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em titulas cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados individualmente pelo sócio administrador;

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, mediante levantamento de balanço patrimonial, e os lucros apurados ou prejuízos eventualmente havidos, serão distribuídos ou suportados de comum acordo entre os sócios:

§ Primeiro: Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

§ Segundo: Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

§ Terceiro: A sociedade poderá, de comum acordo entre os sócios e dentro dessas possibilidades e disponibilidades financeiras previamente avaliadas, efetuar mensalmente distribuição de lucros a todos os sócios, de forma proporcional ou não ao capital social distribuído;

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB Nº 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

CLÁUSULA NONA: Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer um dos sócios, não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagará(ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de todos os sócios;

§ Primeiro: As decisões dos sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

§ Segundo: As reuniões serão realizadas todo 10° (décimo) dia útil do mês, às 14h00min (quatorze horas), na sede social, independentemente de convocação prévia ou demais formalidades.

§ Terceiro: As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer sócio ou titular de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB N° 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
47

§ Quarto: Dispensam-se às formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Quinto: As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria do objeto delas.

§ Sexto: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo e execução;

Parágrafo Único: Aplica-se a exclusão, o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá ser extinta, quando não mais cumprir os objetivos para qual foi constituída. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente as quotas de capital;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 10.406/02, podendo supletivamente ser regida pela Lei 6.404/76 (Lei das S/A) - com as alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória - ES, para resolução de qualquer questão oriunda do não cumprimento das cláusulas convencionadas anteriormente;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios declaram que não estão enquadrados em qualquer penalidade ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB Nº 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Vitória/ES, quinta-feira, 16 de maio de 2019.

MARCOS PONTES DE AQUINO

JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES

FRANKLIN HERMES DE SOUZA

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB N° 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DAS DOTAÇÕES
DATA.: 09/04/2024

Emissão: 09/04/2024 10:30:09

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001001.0103100502.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000013	150000000001	740.951,79	533.685,86	530.610,86
Total do Projeto/Atividade :			**740.951,79**	**533.685,86**	**530.610,86**
Total da Unidade Orçamentária:			**740.951,79**	**533.685,86**	**530.610,86**
Total do Órgão:			**740.951,79**	**533.685,86**	**530.610,86**
Total do Geral:			**740.951,79**	**533.685,86**	**530.610,86**

Flávia Colombo Dal'Col
Secretaria Contabil

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
49

PARECER JURÍDICO Nº 142/2024

Processo nº: 000140/2024.

Detalhamento: Contratação de empresa especializada em compilação de atos normativos.

Requerente: Lucineia Sarter Miranda – Secretária Administrativa.

Senhor Presidente,

Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade a contração de empresa especializada em compilação de atos normativos, mediante dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

A justificativa apresentada na formalização da demanda informa que a Câmara Municipal utiliza o serviço de locação/cessão de uso de software para atualização da legislação municipal, possibilitando a transparência dos atos normativos.

Instruem os autos no que interessa: documento de formalização de demanda; termo de referência; pedido de compra; aviso de dispensa de licitação; justificativa para ausência de ETP e análise de riscos; orçamentos; quadro comparativo de preços simples; CNPJ; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidões de regularidade fiscal municipal, estadual e federal; certidão negativa de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais; justificativa da apresentação dos orçamentos; minuta do aviso de contratação direta; relatório do agente de contratação; atestado de capacidade técnica; atos constitutivos; saldo de dotação orçamentária.

Pois bem.

Estabelece o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam, a dispensa de licitação e inexigibilidade.

Nos moldes previstos no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto Federal nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, faz-se necessária a formalização de um processo administrativo, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei n° 14.133/2021:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em análise, a Câmara Municipal objetiva a contração de empresa especializada em compilação de atos normativos, cuja justificativa encontra-se

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
50

muito bem fundamentada no documento de formalização da demanda e no termo de referência.

No que tange a estimativa de despesa, consta nos autos duas propostas de fornecedores.

Ressalta-se que o agente de contratação procedeu a divulgação do aviso de dispensa de licitação no site da Câmara Municipal, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Câmara Municipal em obter propostas adicionais, porém, não houveram interessados.

Além do mais, conforme justificativa de fl. 39/39-v, o agente de contratação buscou orçamentos através de contato telefônico, porém, sem sucesso.

A empresa que apresentou a melhor proposta foi AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, no valor de R$ 14.015,38 (quatorze mil, quinze reais e trinta e oito centavos).

Conforme demonstrado na pesquisa de preços, o preço da proposta se encontra dentro do praticado no mercado.

Relativamente ao parecer jurídico e pareceres técnicos, a existência de parecer jurídico é atendida nesta oportunidade, com objetivo de controle prévio de legalidade.

Quanto a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, o setor contábil demonstra a existência de recursos através do saldo da dotação orçamentária.

Com relação aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, consta nos autos documentação comprobatória de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista.

No que tange a razão da escolha do contratado, tem-se que a justificativa apresentada é a escolha pelo menor preço, confundindo-se, no presente caso, com a justificativa do preço.

Quanto a autorização da autoridade competente, deverá o ordenador de despesa autorizar a referida contratação.

Por fim, destaca-se que, "*o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial*", nos moldes do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Conclusão:

Diante do exposto, concluo pela legalidade do processo de contratação direta, com amparo no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

Encaminho os autos para autorização do presidente.

Após, ao agente de contratação, para proceder a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá ser formalizada através de contrato.

É o parecer.

Santa Maria de Jetibá/ES, 09 de abril de 2024.

RODRIGO MARQUARDT
Assessor Jurídico - OAB/ES 27565

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
51

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº **7.779**
Participante **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
Responsável **ALESSANDRA BINOVO**
Data e Hora **16/04/2024 10:36**

ALESSANDRA BINOVO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 16 de abril de 2024

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024**
Origem: **LUCINEIA SARTER**
Contato: **LUCINEIA SARTER**
Requerente: **LUCINEIA SARTER**
Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA**
Detalhamento: **Requer contratação de empresa especializada compilação de atos normativos.**

ENCAMINHAMENTO

Segue protocolo para as elaboração de contrato CidadES 2024.062L0200001.09.0013

RECEBIMENTO

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.
16/04/24

SECRETARIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
52

CONTRATO Nº 09/2024

2024.062L0200001.09.0013 – CidadES

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS.

OUTORGANTE/CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dalmácio Espíndula nº 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CNPJ nº 31.815.897.0001-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Presidente **JOEL PONATH,** brasileiro, casado, portador do RG nº [redacted], CPF nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted], Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000.

OUTORGADA/CONTRATADA

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.548.735/0001-80, situada à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, sala 906, centro, Vitória, CEP: 29.010-925, neste ato representada por **MARCOS PONTES DE AQUINO**, portador do RI nº [redacted] e CPF nº [redacted], residente e domiciliado à [redacted], Vila Velha-ES, CEP 29.102-010.

Celebram este contrato em comum acordo entre as partes, com dispensa de licitação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, tudo conforme processo administrativo nº 000140/2024, os quais se ajustam e se subordinam ao determinado pelas cláusulas seguintes:

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JOEL PONATH em: 07/05/2024 11:13.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
53

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação da Câmara Municipal e do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Processo Administrativo nº 000140/2024.

1.2 Descrição/especificação e quantidade

Item	Código	Especificação	Unid	Quant
01	00000053	Compilações de Atos Normativos novos (Lei Orgânica, Emendas à Lei orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias);	und	170
02	00000052	Classificações Temáticas de Atos Normativos novos (Lei Orgânica, Emendas à Lei Orgânica,Leis Complementares, Leis Ordinárias);	und	170
03	00000051	Licença de Uso, Suporte mensal do Sistema de Legislação Compilada;	mês	12
04	00000049	Implantação do sistema de legislação online (implantação de software).	und	01

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência da contratação será a partir 1º de junho de 2024, com término em 31 de maio de 2025.

2.2 Todos os sistemas devem ser implantados no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato.

2.3 O contrato poderá ser prorrogado nos moldes da Lei 14.133/2021.

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JOEL PONATH em: 07/05/2024 11:13.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
54

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor global do presente contrato é de R$ 14.015,38 (quatorze mil, quinze reais e trinta e oito centavos).

3.2 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo da data do orçamento estimado, em 12/03/2024 até findar a vigência do contrato.

3.3 Os preços propostos pela CONTRATADA poderão ser reajustados, de acordo com os preceitos da Lei n.° 8.880, de 27 de Maio de 1994, através do índice Geral de Precos do Mercado - IGP-M/FGV, caso houver prorrogação do contrato;

3.4 Os reajustamentos dos preços propostos estarão ainda sujeitos, a Leis Complementares, Medidas Provisórias e Decretos que venham regulamentar novos procedimentos em função das medidas econômicas de interesse do País.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara Municipal, no reconhecimento da despesa, na data do ateste de recebimento da mercadoria juntamente com a nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente contrato, proverão da seguinte dotação orçamentária: Atividade 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas; Elemento de Despesa 33903900000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Ficha 0000013; Fonte de Recurso; 150000000001.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JOEL PONATH em: 07/05/2024 11:13.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 55

6.1 A contratada se sujeita à fiscalização da Câmara Municipal, por meio do Fiscal de Contrato, quanto às exigências contratuais e outras instruções fornecidas pela Câmara Municipal.

6.2 Fica nomeado o servidor Josélio Kruger como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Publicar on-line o compêndio dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Resoluções e Decretos Legislativos), em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf), por meio de sistema informatizado disponibilizado pela CONTRATADA;

7.2 Atualizar e implementar novas Normas expedidas pelo Município durante a vigência contratual;

7.3 Permitir o acesso ao sistema de legislação municipal através de website oficial da CONTRATADA e link direcionado ao website oficial da CONTRATANTE, em menu específico "LEGISLAÇÃO", por meio de endereço eletrônico (URL) com certificado SSL;

7.4 Facilitar acesso a quaisquer normas com no máximo 21 caracteres em seu endereço eletrônico;

7.5 Permitir o acesso ao sistema de legislação municipal por meio de Smartphones/Tablets via aplicativo mobile;

7.6 Formatar e disponibilizar as normas conforme padrões estabelecidos pela Técnica Legislativa (Lei Complementar Federal nº 95/1998 e Decreto 4.176/2002);

7.7 Indexar/linkar as normas mencionadas na íntegra dos textos;

7.8 Consolidar, Compilar e Versionar as normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores);

7.9 Possuir Sistema de pesquisa que permite realizar buscas estratificadas por: período de tempo; palavras-chave na ementa e/ou íntegra; número do ato, e ainda, pelo status da norma: em vigor; revogadas; revogadas tacitamente; vigência

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JOEL PONATH em: 07/05/2024 11:13.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 56

esgotada; inconstitucionais e repristinadas; e ainda, os termos pesquisados deverão localizar - também - as leis estaduais do respectivo estado;

7.10. Possuir Dashboard gerencial para o corpo técnico da CONTRATANTE, permitindo a publicação de normas, bem como emissão de relatórios: normas faltantes; normas mais acessadas; quantidade de acessos à legislação; número de atos publicados em cada exercício; quantidade de normas em vigor e revogadas, por exercício; quantificação e discriminação dos Atos publicados, por número, tipo e data de disponibilização no sistema;

7.11 Ferramentas Disponíveis ao funcionário da Câmara autorizado, para otimização dos trabalhos:

7.12 Otimização para inserir e disponibilizar a legislação em até 10minutos de arquivos em word (doc/docx/rtf) facilitando a atualização do site;

7.13 Publicar anexos dos atos;

7.14 Abrir um "Chamado" sempre que houver necessidade de resolver alguum problema;

7.15 Informações do município, como estatística de publicação, relatório de publicação, estatísticas de acesso, atos mais acessados, etc;

7.16 Recursos ao cliente como fazer pesquisa de legislação nacional, seguir as publicações de algumas cidades, "seguir termo" acompanhar as publicações em diversas partes do país, referente a um determinado tema;

7.17 F.A.Q. ferramenta utilizada para sanar qualquer dúvida através de um banco de dados de perguntas frequentes;

7.18 Permitir o acesso às ferramentas exclusivas do sistema para todo o corpo técnico da contratante: pesquisa nacional, leis à sociedade, seguir município e seguir termo;

7.19 Possuir interligação e acesso imediato - com único clique - ao conteúdo da respectiva legislação estadual, quando mencionada nas leis do município;

7.20 Possuir protocolo "https" para garantia de segurança durante o acesso à legislação, permitindo conexão segura do cidadão com as informações exibidas;

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JOEL PONATH em: 07/05/2024 11:13.

Câmara Municipal Santa Maria de Jetibá ES
57

7.21 Publicar a legislação de atualização, compreendendo-se as normas do mês corrente, no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento do material encaminhado pela CONTRATANTE;

7.22 Disponibilizar a legislação municipal de forma consolidada por indexação e por dentro do texto. A consolidação por dentro do texto ocorrerá após a publicação de toda legislação municipal, conforme arquivos encaminhados pela CONTRATANTE;

7.23 Nos casos das Normas encaminhadas pela CONTRATANTE em formato "pdf", que sejam considerados obsoletos, disponibilizá-las em imagem, digitando-os com fiel observância o tipo e número do ato, sua ementa na íntegra, e inserindo link para visualização da imagem original da norma;

7.24 Manter ativo o sistema de consulta da legislação após o período de vigência contratual, não havendo prorrogação dos serviços. A CONTRATANTE poderá publicar novas normas que forem expedidas, observando os seguintes critérios:

7.25. A publicação será realizada estritamente pelos servidores da CONTRATANTE, anteriormente cadastrados e autorizados, sendo feita a inclusão dos arquivos através do sistema interno habilitado;

7.26 Os Atos serão publicados no sistema em arquivos no formato "pdf" ou equivalente (imagens);

7.27 Possibilita, no caso de rescisão ou término do contrato, entrega de cópia do Banco de Dados;

7.28 Nas contratações de projetos ou de serviços técnicos especializados, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação de informação (software) - e a respectiva documentação técnica associada - , o autor deverá ceder todos os direitos patrimoniais a eles relativos para administração para a Administração Pública, hipótese em que poderão ser livremente utilizados e alterados por ela em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização de seu autor

§1°Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o caput deste artigo incluirá o

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JOEL PONATH em: 07/05/2024 11:13.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
58

fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra. (Art.93 Lei Federal 14.133/2021);

7.29 Possibilita ao corpo técnico do órgão ter acesso à área restrita do sistema e realizar buscas em todos os atos oficiais em âmbito nacional, compreendendo um banco de dados com mais de 4 milhões de normas disponibilizadas de diversos municípios e estados brasileiros, bem como consultar dados estatísticos inerentes à legislação do próprio município, com as seguintes informações:

7.29.1 Listagem dos atos mais acessados;

7.29.2 Quantidade mensal de atos acessados;

7.29.3 Quantidade mensal de atos publicados;

7.29.4 Quantidade de atos em vigor e revogados, por ano;

7.29.5 Lista de atos publicados;

7.29.6 Relatório dos atos que faltam no sistema;

7.29.7 Relatório de inconsistências localizadas durante a consolidação da legislação.

7.29.8 Fornece a integração da plataforma ao site do Órgão Público com possibilidade de ajustes no layout e cores, compatibilizando com a aparência do site oficial do órgão;

7.30 A CONTRATADA fica eximida de realizar qualquer procedimento pertinente à publicação, consolidação, compilação e versionamento dos Atos publicados após o período de vigência contratual;

7.31 A CONTRATANTE deverá manter o link de acesso ao sistema de legislação em seu portal oficial, a fim de manter a facilidade de acesso aos servidores e cidadãos;

7.32 Tomar as medidas corretivas aos textos das Normas que se fizerem necessárias tão logo seja certificada de qualquer anormalidade constatada pela CONTRATANTE;

7.33 Fornecer orientação, em seu horário comercial, por suporte de telecomunicação, ao pessoal técnico da CONTRATANTE e/ou ao público em geral interessado nas informações;

7.34 Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente contrato durante toda a sua execução, conservando todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JOEL PONATH em: 07/05/2024 11:13.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 59

7.35 Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que causar à CONTRATANTE em decorrência do não-cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas;

7.36 Arcar com o pagamento de quaisquer tributos, multas ou ônus oriundos da contratação, pelos quais seja responsável, principalmente os de natureza fiscal e comercial;

7.37 Não transferir, no todo ou em parte, o presente contrato;

7.38 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

7.39 Executar diretamente os serviços contratados de acordo com todas as exigências estabelecidas no termo de referência e em sua proposta de preços;

7.40 Responsabilizar-se integralmente por todos os serviços porventura executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, os quais deverão ser refeitos sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

7.41 Cumprir as normas federais, estaduais e municipais que interfiram na execução dos serviços;

7.42 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, atendendo prontamente às reclamações sobre a execução de seus serviços;

7.43 Responsabilizar-se integralmente pelos danos e/ou prejuízos causados à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa na execução do objeto deste termo de referência, diretamente por seu preposto e/ou empregados;

7.44 Responsabilizar-se integralmente por quaisquer acidentes ocorridos na entrega e na instalação dos equipamentos, inclusive os que envolvam as redes de serviços públicos, pelo uso indevido de patentes e, ainda, por fatos de que resultem a

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JOEL PONATH em: 07/05/2024 11:13.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
10

destruição ou danificação dos equipamentos até o seu recebimento pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

7.45 Responsabilizar-se integralmente pelo recolhimento, nos prazos legais, de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e fiscais, decorrentes da presente contratação;

7.46 Comunicar imediatamente à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá qualquer fato anormal que porventura venha a ocorrer durante a execução dos serviços, principalmente os fatos que dependam de orientação técnica da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

7.47 Manter, durante toda a execução do objeto deste termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas neste contrato;

8.2 Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, por meio de servidor especialmente designado para tanto;

8.3 Permitir, durante a vigência do contrato, acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local de prestação dos serviços, desde que devidamente identificados;

8.4 Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JOEL PONATH em: 07/05/2024 11:13.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 61

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n°14.133,de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima neste contrato, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4°, da Lei n° 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis)anos, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n°14.133, de 2021).

Multa: calculada na forma do edital ou do contrato, com base no do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no Termo de Referência, no percentual de 0,5% até 15%, na hipótese de cometimento das infrações previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" e até 30%, se cometidas infrações previstas nas alíneas "e" "f", "g" e "h".

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JOEL PONATH em: 07/05/2024 11:13.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 42

1. A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens descritos nesta cláusula;

9.3 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021).

9.3.1 Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

9.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n°14.133,de 2021).

9.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

9.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.3.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo 'que assegure o contraditório/e a ampla defesa 'ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
2. as peculiaridades do caso concreto;
3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
4. os danos que dela provierem para o contratante;
5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JOEL PONATH em: 07/05/2024 11:13.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 63

9.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021,ou em outras leis de licitações e contratos da administração pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.6. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 O contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº14.133/21.

9.9 Os débitos do contratado para com a administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JOEL PONATH em: 07/05/2024 11:13.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
64

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.5 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.6 A Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.7 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pela Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.8 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JOEL PONATH em: 07/05/2024 11:13.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 65

10.9 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.10 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.11 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A rescisão do contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, com aplicação do art. 139 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS

12.1 O presente Contrato poderá ser aditado, nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS

13.1 Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração serão acolhidos nos termos do art. 164 a 168 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerias dos contratos.

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JOEL PONATH em: 07/05/2024 11:13.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
66

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Caberá à contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se possa traduzir.

E por estarem justos e contratados, assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença das testemunhas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
JOEL PONATH
Presidente da Câmara - Contratante

MARCOS PONTES DE AQUINO:[redacted]
Assinado de forma digital por MARCOS PONTES DE AQUINO:[redacted]
Dados: 2024.04.29 16:41:56 -03'00'

ÁGAPE ASSESSSORIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JOEL PONATH em: 07/05/2024 11:13.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
67

PARECER JURÍDICO Nº 172/2024

Processo nº: 000140/2024.

Detalhamento: PARECER JURÍDICO SOB AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 09/2024 – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico acerca das cláusulas contratuais do contrato nº 09/2024 – 2024.062L0200001.09.0013 - CidadES, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada em compilação de atos normativos.

É o relatório.

II - DA ANÁLISE

Os contratos administrativos, nos termos do art. 89 da Lei 14.133/2021, *"regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado"*.

O § 1º do art. 89 da referida norma, dispõe que *"Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais"*.

Por sua vez, o § 2º do art. 89, assevera que *"Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade*

com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta".

Verifica-se no presente caso, que o contrato nº 09/2024 atende os requisitos exigidos no art. 89, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

Seguindo, o art. 91 da Nova Lei de Licitações e Contratos, dispõe que *"os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sitio eletrônico oficial."*

Nesse sentido, o art. 92 da Lei 14.133/2021, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, a saber:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos caracteristicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

> XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
> XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
> XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
> XIX - os casos de extinção.

Consta na minuta do contrato as seguintes cláusulas: objeto; prazo; valor do contrato; pagamento; dotação orçamentária; acompanhamento e fiscalização; obrigações da contratada; obrigações da contratante; penalidades; obrigações pertinentes à LGPD; rescisão; aditamentos; recursos; dos casos omissos; publicação e eleição de foro.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas necessárias, devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise desta assessoria, sugiro a assinatura do contrato nº 09/2024 pelo ordenador da despesa do Poder Legislativo.

Proceda-se a publicação do instrumento contratual nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de abril de 2024.

RODRIGO MARQUARDT
Assessor Jurídico - OAB/ES 27565

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 69

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº **7.896**

Participante **ASSESSORIA JURIDICA**

Responsável **RODRIGO MARQUARDT**

Data e Hora **23/04/2024 09:55**

RODRIGO MARQUARDT
ASSESSORIA JURIDICA

Santa Maria de Jetibá, 23 de abril de 2024

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024**

Origem: **LUCINEIA SARTER**

Contato: **LUCINEIA SARTER**

Requerente: **LUCINEIA SARTER**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA**

Detalhamento: **Requer contratação de empresa especializada compilação de atos normativos.**

ENCAMINHAMENTO

Segue parecer.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

____/____/____

GABINETE DA PRESIDENCIA

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
70

PORTARIA Nº 69/2024

DESIGNA O SERVIDOR JOSÉLIO KRUGER FISCAL TITULAR E O SERVIDOR LEONE DOS SANTOS CALLOT FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 09/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;

- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Josélio Kruger**, ocupante de cargo comissionado de chefe do departamento de informática – matrícula nº 271, como fiscal titular e o servidor efetivo, ocupante do cargo de recepcionista – matrícula nº 210 como fiscal substituto.

JOEL RONATH
Presidente da Câmara
2023/2024

Câmara Municipal da Santa Maria de Jetibá
71

do contrato nº 09/2024 que trata da contratação da empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda para publicação de atos normativos.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de maio de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 12

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Nº 0012/2024

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº. 000140/2024

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ** CNPJ nº 31.815.897/0001-35
CONTRATADO	☐ Pessoa Física. Nome: ☒ Pessoa Jurídica. Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 02.548.735/0001-80
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COPILAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS
VALOR ESTIMADO	R$ 14.015,38 (QUATORZE MIL E QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	001001.0103100502.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Santa Maria de Jetibá/ES, 22 de maio de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

47 a 52	02	Designa a servidora Marcela Schwanz Mendonça Eggert, ocupante de cargo comissionado de assessora de comunicação - matrícula nº 281, como fiscal do contrato nº 10/2024 que trata da contratação da empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda para publicação de atos normativos.	Designa a servidora Marcela Schwanz Mendonça Eggert, ocupante de cargo comissionado de assessora de comunicação - matrícula nº 281, como fiscal titular e o servidor Leone dos Santos Callot fiscal substituto do contrato nº 10/2024 que trata da contratação da empresa Luis Claudio pimenta para fornecimento de arranjos florais e vasos de flores.

Protocolo 1325403

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 0000140/2024
Contrato nº 09/2024
Código CidadES: 2024.062L0200001.09.0013
Fundamentação: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Contratada: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda
Objeto: prestação de serviços de locação/cessão de uso de software, compilação de atos normativos e classificação temática
Valor Global: R$ 14.015,38 (catorze mil, quinze reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2024, findando em 31 de maio de 2025, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021
Dotação: 001001.0103100502.089 - manutenção das atividades legislativas;
33.90.39.00000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - ficha 0000013
Santa Maria de Jetibá, 10 de maio de 2024.
JOEL PONATH
Presidente Da Câmara

Protocolo 1325265

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 000046/2024
Contrato nº 10/2024
Código CidadES: 2024.062L0200001.09.0012
Fundamentação: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Contratada: Luís Claudio Pimenta - 07459753726
Objeto: Fornecimento de arranjos florais e de vasos de flores
Vigência: a partir de 10 de maio de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021
Dotação: 001001.0103100502.089 - manutenção das atividades legislativas
3.3.90.30.00000 - material de consumo - ficha 0000010
Santa Maria de Jetibá, 10 de maio de 2024.
JOEL PONATH
Presidente Da Câmara

Protocolo 1325270

Aditivo

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 001064/2023
Contrato nº 17/2023
Código CidadES: 2023.062L0200001.09.0048
Fundamentação: Artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993
Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Contratada: Ilda dos Santos Cabral
Objeto: contratação de empresa especializada para a fornecimento de uniformes para os servidores
Vigência: aditamento de mais 20 (vinte) dias, contados de 19 de maio a 07 de junho de 2024.
Santa Maria de Jetibá, 17 de maio de 2024.
JOEL PONATH
Presidente Da Câmara

Protocolo 1325544

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra São Francisco

Portaria

PORTARIA Nº 035 de 21 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Barra de São Francisco do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 0001/2002,

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 018 de 02 de maio de 2023, para nos moldes do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Constituição Federal de 1988 com Redação dada pela EC nº 41/2003, conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS CALCULADOS PELA INTEGRALIDADE DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO**, e reajuste com base na paridade com os servidores em atividade, conforme determina o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, à Servidora Pública Municipal **IRACI CRISTINA MARTINS GOMES DE FREITAS**, Matrícula nº 000433, ocupante do cargo efetivo de GARI, Padrão: A/ A1/ 11, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Os proventos serão compostos de 100% do salário base, 48% (quarenta e oito por cento) de Adicional de Tempo de Serviço e 75% (setenta e cinco por cento) de Assiduidade, correspondendo à última remuneração do cargo efetivo, com efeitos retroativos a partir da data de início do benefício, qual seja, 09 de junho de 2020.
Art. 2º - Tornar sem efeito o Decreto nº 018/2020 de 09 de junho de 2020, publicado no DOM de 09/06/2020, que concedeu a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **IRACI CRISTINA MARTINS GOMES DE FREITAS.**

Barra de São Francisco -ES, 21 de maio de 2024
Valdinei Teodoro dos Reis
Diretor Presidente
Barraprev

Protocolo 1325284

Câmaras

Domingos Martins

Portaria

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o artigo 117 da Lei Complementar nº 56, de 20 de maio de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, *resolve:*

Art. 1º Ficam concedidos 15 (quinze) dias de afastamento para tratamento de saúde, a servidora Terezinha Resende Duarte Zaibel, lotada no cargo de ovimento em Comissão Assessor de Limpeza e M. utenção, matrícula nº 779, a partir de 16 de maio de 2024, conforme Atestado Médico protocolizado sob o nº 528/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 20 de maio de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1324803

Presidente Kennedy

Edital

A) DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10 /2024 A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, 89 - centro - Presidente Kennedy - ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.683.819/0001-09, por seu representante, torna público a Dispensa Eletrônica referente à contratação e empresa especializada no fornecimento de água mineral e carga de gás de cozinha, para ser entregue de forma fracionada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com critério de julgamento menor preço, que será realizada no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br) e estará disponível no sítio eletrônico oficial (https://presidentekennedy.es.leg.br/) a partir do dia 21/05/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 29/05/2024, às 07h59

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 29/05/2024, às 8H00

Presidente Kennedy (ES), 20 de maio de 2024.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Protocolo 1324439

Santa Maria de Jetibá

Portaria

PORTARIA Nº 69/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Josélio Kruger**, ocupante de cargo comissionado de chefe do departamento de informática - matrícula nº 271, como fiscal do contrato nº 09/2024 que trata da contratação da empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda para publicação de atos normativos.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de maio de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Protocolo 1324712

PORTARIA Nº 70/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Marcela Schwanz Mendonça Eggert, ocupante de cargo comissionado de assessora de comunicação - matrícula nº 281, como fiscal do contrato nº 10/2024 que trata da contratação da empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda para publicação de atos normativos.

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. **3º** Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de maio de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Protocolo 1324714

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 75

Autorização de Empenho Global Nº 000037/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**	*Processo*	**000140/2024**
Compra/Licitação	**Dispensa Nº 000012/2024**	*Contrato*	**000009/2024 31/05/2025**
Fornecedor	**0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA**	*CNPJ*	**02.548.735/0001-80**
Endereço	**PRAÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - CENTRO - VITORIA - ES - CEP Nº 29010925**	*Telefone*	**2733450818**
Dotação	**001001.0103100502.089.33903900000.150000000001**	*Ficha-Fonte*	**00013-150000000001**
Histórico	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**		

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr. Unitário*	*Vlr. Total*
00001		00000053	COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS	UN	105	26,42	2.774,10
00002		00000052	CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS	UN	105	2,45	257,25
00003		00000051	LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA	MES	7	754,79	5.283,53
00004		00000049	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE LEGISLACAO ONLINE IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE	UN	1	50,00	50,00

Total Geral **8.364,88**

Santa Maria de Jetibá - ES, 1 jun 2024

Emitida e Conferida Por: ALESSANDRA BINOVO

Assinatura

Autorizado Por:

Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE EMPENHO Nº 0000213/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	76
DATA: ___/___/_____	

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo:** Global
Ficha : 0000013 **Data :** 01/06/2024
Processo : 0000140/2024 **Valor : 8.364,88**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000037/2024

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ **UF :** ESPIRITO SANTO
Telefone Fixo: 27 33450818 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : Empenho da Contratação de Empresa Especializada para o Serviço de Tecnologia da Informação de Compilação e Classificação de Atos Normativos, Incluindo Licença e Suporte Mensal do Sistema de Legislação Compilada, conforme orçamento datado em 12/03/2024.

Subelemento: 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Anterior	524.023,96	Despesa Empenhada	8.364,88	Saldo Disponível	515.659,08

(oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000012/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000012/2024 **Modalidade :** DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0000140/2024 **Classificação :** Compras e Serviços

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000009/2024 **Data Vencimento:** 31/05/2025

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
67	DIVERSOS	8.364,88
	Total	**8.364,88**

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	8.364,88	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.364,88
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	8.364,88	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	8.364,88
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	8.364,88	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	8.364,88
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.364,88	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.364,88

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 01 de junho de 2024

JOEL PONATH
PRESIDENTE

INSERÇÃO: Flavia Colombo Dal'Col IMPRESSÃO: Flavia Colombo Dal'Col

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____-___
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
77

Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000147/2024 - 02/07/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____-___
Fornecedor / Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		100,000000	26,420000	2.642,00
2		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		100,000000	2,450000	245,00
3		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		6,000000	754,790000	4.528,74

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 28

4	**00054948 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE LEGISLACAO ONLINE** unidade *Implantação do software*	1,000000	50,000000	50,00

Total Geral **7.465,74**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
79

ÁGAPE
CONSULTORIA

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Ref.: Relatório de Atividades –

Prezado Senhor,

Estamos enviando em anexo o Relatório das Atividades referente ao Contrato de prestação de serviços de Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a Atualização da Legislação de Santa Maria de Jetibá, firmado entre a Ágape Assessoria e Consultoria e a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

A **Ágape Consultoria** agradece esta oportunidade e coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes deste Relatório, ou em relação aos demais serviços oferecidos em nossas áreas de atuação.

Michele Paranaguá
Assistente Operacional
michele @agapeconsultoria.com.br

02.548.735/0001-80
AGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA-EPP
Av. Presidente Getulio Vargas nº 55 Sala 906
Edf. Solmar CEP 29.010-925 Bairro Centro
VITORIA-ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
80

Relatório Técnico

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a Atualização da Legislação de **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a Ágape Assessoria e Consultoria, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

2. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos da estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

3. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicado na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Câmara Municipal de Maria de Jetibá 81

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

4. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **26 de maio de 2024 a 25 de junho de 2024**, foram compilados e publicados 07 (sete) Atos Normativos.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
82

Lei ordinária nº 2.822/2024

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS I
Data: 31/05/2024 Situação: Em Vigor
Autor(es) da Norma:

Lei ordinária nº 2.821/2024

ALTERA O ARTIGO 3º E INCISOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2733/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CC
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, A QUE SE REFERE A LEI ESTADUAL Nº 11.790, DE 28 DE MARÇO D
Data: 31/05/2024 Situação: Em Vigor
Autor(es) da Norma:

Lei ordinária nº 2.819/2024

ACRESCENTA O INCISO XXVLLL NO ARTIGO 3º E ARTIGO 3º-A NA LEI MUNICIPAL Nº 1935/2016
Data: 17/05/2024 Situação: Em Vigor
Autor(es) da Norma:

Lei ordinária nº 2.818/2024

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA CC
Data: 08/05/2024 Situação: Em Vigor
Autor(es) da Norma:

Lei ordinária nº 2.817/2024

AUTORIZA AO CHEFE DOPODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FMS Nº 002/2(
Data: 08/05/2024 Situação: Em Vigor
Autor(es) da Norma:

Lei Complementar nº 2.820/2024

REVOGA INTEGRALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 924, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2
Data: 31/05/2024 Situação: Em Vigor
Autor(es) da Norma:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
83

Resolução nº 05/2024

NORMATIZA O USO DO PLENÁRIO E AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, POR TERCEIROS.

Data: 28/05/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema "Legislação Compilada" da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:**

SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (16)

Lei Complementar (90)

Lei Orgânica (3)

Resolução (132)

Lei ordinária (2789)

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
17980	**10/07/2024**
RPS	Competência
	10/07/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 84

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PRAÇA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email: **faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licença de uso, suporte mensal do Sistema de Legislação Compilada, conforme contrato 009/2024 - Processo Administrativo nº 000140/2024. - Referente a 01ª Parcela.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 008/2023

Retencao IRRF (4,8%): R$ 36,23

Valor Liquido R$ 718,56

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 15 / 07 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 754,79 // Valor líquido da nota = R$ 718,56

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**754,79**	**0,00**	**2,00**	**15,10**	**15,10**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
36,23	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 8E1047C2-C69B-4FC1-B4BF-E8111A24CAD0**

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
17981	**10/07/2024**
RPS	Competência
	10/07/2024

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PRAÇA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email: **faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos - 07(sete) - (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 - Processo Administrativo nº 000140/2024. 26 de maio de 2024 a 25 de junho de 2024
Valor do servico: R$ 184,94

Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos - 07 (sete) - (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 - Processo Administrativo nº 000140/2024. 26 de maio de 2024 a 25 de junho de 2024
Valor do servico: R$ 17,15

Contrato N. 0008/2023

Retencao IRRF (4,8%): R$ 9,70

Valor Liquido R$ 192,39

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 15 / 07 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 202,09 // Valor líquido da nota = R$ 192,39

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**202,09**	**0,00**	**5,00**	**10,10**	**10,10**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
9,70	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: AE23CACB-E8DD-4CF8-9001-BF89D424A4E5**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
86

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.548.735/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:25 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2024.
Código de controle da certidão: **7933.D48F.6D80.0454**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 87

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000839117

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.548.735/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/07/2024**, válida até **30/09/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/07/2024.

Autenticação eletrônica: **0007.183A.C3E0.7AA2**

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 02/07/2024 - 08:46h

CNPJ .....: **02548735000180**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 31/08/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **02/07/2024 às 08:44** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
ab52a048-b9d2-4bf8-aae8-852a1724338a
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
89

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.548.735/0001-80
Certidão nº: 46325047/2024
Expedição: 02/07/2024, às 09:11:00
Validade: 29/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.548.735/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
90

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:	02.548.735/0001-80		
Data de Expedição:	02/07/2024 08:40:38	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2023407047***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
91

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA
NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:	02.548.735/0001-80		
Data de Expedição:	02/07/2024 08:41:22	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2023407056 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
92

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA
Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062108100728774420

Informação obtida em 21/06/2024 13:31:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
93

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: **09/2024** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/06/2024 a 31/05/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação/cessão de uso do software para a atualização da Legislação Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 147/2024

NOTAS FISCAIS: 17980 e 17981

EMPRESA: ÁGAPE CONSULTORIA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 69/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO:

- Valor líquido da nota fiscal 17980: R$ 754,79;
- Valor líquido da nota fiscal 17981: R$ 202,09.

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/06/2024 a 30/06/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Observações sobre as ocorrências:

A AF 147/2024 apresenta o valor estipulado até 31 de dezembro do corrente ano, sendo autorizada apenas a liquidação dos valores das notas fiscais proporcionalmente a AF.

O desempenho da empresa ÁGAPE CONSULTORIA durante o mês de junho foi satisfatório, cumprindo todos os prazos e requisitos estabelecidos no contrato. As atividades foram realizadas de maneira eficiente, garantindo a atualização precisa e oportuna da Legislação Municipal.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
94

A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos nas Notas Fiscais emitidas.

Todas as Certidões Negativas de Débitos (CND) da empresa estão em dia, garantindo a regularidade fiscal e a conformidade com as exigências legais para a prestação de serviços ao setor público.

Desta forma, o processo segue para que seja feito liquidação e pagamento.

Santa Maria de Jetibá/ES – 12 de julho de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER FISCAL DO FISCAL (RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO E ACOMPANHAMENTO)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____-___
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000048/2024 - 03/06/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024 AF Nº 000115/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____-___
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	754,790000	754,79
						Total Geral	**754,79**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____-___
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
96

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000079/2024 - 12/07/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024 AF Nº 000147/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____-___
Fornecedor / Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		7,000000	26,420000	184,94
2		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		7,000000	2,450000	17,15
						Total Geral	**202,09**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 426/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024 **Tipo :** Global
Empenho : 213/2024 **Data :** 15/07/2024
Ficha : 13 **Data Venc. :** 19/07/2024
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024
Autorização de Liquidação N° : 000048/2024

VALOR BRUTO: 754,79 **VALOR DESCONTO: 36,23** **VALOR LÍQUIDO: 718,56**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Junho de 2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e n° 17980.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	8.364,88	Despesa Liquidada	754,79	Saldo Disponível	7.610,09

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	N° Documento	Valor
Nota Fiscal -	10/07/2024	17980	754,79

INFORMAÇÕES REINF

LANÇAMENTOS

N°	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	754,79	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	754,79
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	754,79	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	754,79
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	754,79	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	754,79
1	812310201000.C - A EXECUTAR	754,79	812310202000.C - EXECUTADOS	754,79
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	754,79	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	754,79

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	[redacted] IRRF - PF/PJ	36,23
Total			**36,23**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de julho de 2024

Joel Bonath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 427/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024 **Tipo :** Global
Empenho : 213/2024 **Data :** 15/07/2024
Ficha : 13 **Data Venc. :** 19/07/2024
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024
Autorização de Liquidação N° : 000079/2024

VALOR BRUTO: 202,09 **VALOR DESCONTO: 9,70** **VALOR LÍQUIDO: 192,39**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Junho de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e n° 17981.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	7.610,09	Despesa Liquidada	202,09	Saldo Disponível	7.408,00

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	N° Documento	Valor
Nota Fiscal -	10/07/2024	17981	202,09

INFORMAÇÕES REINF

LANÇAMENTOS

N°	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	202,09	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	202,09
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	202,09	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	202,09
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	202,09	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	202,09
1	812310201000.C - A EXECUTAR	202,09	812310202000.C - EXECUTADOS	202,09
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	202,09	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	202,09

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	[redacted] - IRRF - PF/PJ	9,70
Total			**9,70**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de julho de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 15/07/2024 ATÉ 15/07/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Conta: [redacted] **F - IRRF - PF/PJ**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
14/07/2024	Saldo Inicial			45,61	C
15/07/2024	Liquidação/Desconto Nº 426/2024		36,23	81,84	C
15/07/2024	Liquidação/Desconto Nº 427/2024		9,70	91,54	C
Total da Conta			45,93		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

NOTA DE PAGAMENTO 519/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	718,56	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	718,56

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 15/07/2024 **OP :** 519/2024
Empenho : 213/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 426/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Ciddade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Junho de 2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 17980.

Saldo Liquidação : 718,56
Valor OP : 718,56
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 718,56

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 030216270	718,56

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	718,56	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	718,56
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	718,56	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	718,56
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	718,56	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	718,56

DOCUMENTOS FISCAIS

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de julho de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

NOTA DE PAGAMENTO 520/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	192,39	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	192,39

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 15/07/2024 **OP :** 520/2024
Empenho : 213/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 427/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Ciddade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Junho de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 17981.

Saldo Liquidação : 192,39
Valor OP : 192,39
Saldo Liqnidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 192,39

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 030216270	192,39

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	192,39	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	192,39
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	192,39	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	192,39
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	192,39	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	192,39

DOCUMENTOS FISCAIS

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de julho de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

https://gpi20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_pagamento.rptdesign&&__format=html&__pageoverflo... 1/1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 102

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 521/2024

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	45,93	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	45,93

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 15/07/2024 **OP :**

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0101876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Avenida Frederico Grulke, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Pagamento de IRRF de Pessoa Jurídica contratada por esta Casa de Leis (Ágape Assessoria e Consultoria LTDA), retido nas Notas Fiscais nº 17980 e 17981 e suas respectivas liquidações de nº 426 e 427/2024.

Valor OP : 45,93 (Quarenta e Cinco Reais, Noventa e Três Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 030229202	45,93

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	45,93	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	45,93

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de julho de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

https://gpi20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_pagamento_extra.rptdesign&&__format=html&__page... 1/1

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 15/07/2024

Valor: R$910,95

Protocolo: 030216270

Hist[redacted]co: PGTO NF N?17980 E 17981

Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted]15/07/24 14:00:38

[redacted] 15/07/24 14:02:21

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 15/07/2024 14:00:38 i0pP7B

Emissao.: 15/07/2024 14:07:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645000

TEL. FIXO : 2732634800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000004040	Única
Processo:	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	15/07/2024 03:02	31/07/2024	**31/07/2024**

Identificação do Contribuinte:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
, - - - CEP.:
- - -

Endereço Correspondência:

, - - - CEP.:

Informações Adicionais : Taxas

Insc.:Sem Inscrição | N.Taxa/Ano:2523/2024

Instruções:

OBS:

Discriminação da Cobrança

TRI[illegible]	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobre Outros Rendimentos	45,93	0,00	45,93
	R$45,93	**R$0,00**	**R$45,93**

Valor Origem:	45,93
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	**R$ 45,93**

81660000000 3 45933859202 3 40731000000 2 00000004040 2

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000004040	Única
Processo:	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	15/07/24 15:02	31/07/2024	**31/07/2024**

Identificação do contribuinte:

CAM[illegible] MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF [illegible]PJ : 31.815.897/0001-35
, - - - CEP.:
- - -

Valor Total:
R$ 45,93

81660000000 3 45933859202 3 40731000000 2 00000004040 2

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
104

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
405

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816600000003 459338592023
407310000002 000000040402
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 15/07/2024
Vlr.Documento: R$45,93
Debito Conta: R$45,93

Protocolo: 030229202
Historico: IR NF AGAPE

Resp[redacted]aveis..: [redacted] 15/07/24 16:20:30
[redacted] 15/07/24 16:21:13
Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 15/07/2024 16:20:30 ro54kr
Emissao.: 15/07/2024 16:26:29

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____-___
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000062/2024 - 02/07/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024 AF Nº 000147/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____-___
Fornecedor / Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		15,000000	2,450000	36,75
2		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		15,000000	26,420000	396,30
						Total Geral	**433,05**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____-___
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 104

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000063/2024 - 02/07/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024 AF Nº 000147/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____-___
Fornecedor / Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	754,790000	754,79
						Total Geral	**754,79**

Requerente *Responsável*

Gerado por: joselio.kruger Página 1 de 1 Criado por: alessandra.binovo

ÁGAPE
CONSULTORIA

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Vitória/ES, 25 de julho de 2024.

Ref.: Relatório de Atividades –

Prezado Senhor,

Estamos enviando em anexo o Relatório das Atividades referente ao Contrato de prestação de serviços de Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a Atualização da Legislação de Santa Maria de Jetibá, firmado entre a Ágape Assessoria e Consultoria e a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

A **Ágape Consultoria** agradece esta oportunidade e coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes deste Relatório, ou em relação aos demais serviços oferecidos em nossas áreas de atuação.

Michele Paranaguá
Assistente Operacional
michele @agapeconsultoria.com.br

02.548.735/0001-80
AGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA-EPP
Av. Presidente Getulio Vargas nº 33 Sala 906
Ed. Jasmim CEP 29.010-925 Bairro Centro
VITORIA-ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
109

Relatório Técnico

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a Atualização da Legislação de **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a Ágape Assessoria e Consultoria, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

2. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos da estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

3. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicado na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

4. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **26 de junho de 2024 a 25 de julho de 2024**, foram compilados e publicados 15 (quinze) Atos Normativos.

Lei Complementar nº 2.827/2024

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2635 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 25/06/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

DETALHES

TEXT

NOT

Lei Complementar nº 2.826/2024

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 527 DE 30 DE JUNHO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 25/06/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

DETALHES

TEXT

NOT

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Lei ordinária nº 2.835/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO SCHRÖEDER, SITUADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 11/07/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

DETALHES

Lei ordinária nº 2.834/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GUENTHER HELMAR ROELKE, SITUADA NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Data: 11/07/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

DETALHES

Lei ordinária nº 2.833/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SOFIA LITZKOW SCHULZ, SITUADA NO BAIRRO VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 11/07/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

DETALHES

Lei ordinária nº 2.832/2024

ASSEGURA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS, A PRIORIDADE NAS CONSULTAS COM PSIQUIATRA, PSICÓLOGO, CLÍNICO GERAL E DENTISTA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Data: 11/07/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

DETALHES

Lei ordinária nº 2.831/2024

ASSEGURA AO ALUNO COM DEFICIÊNCIA, PRIORIDADE NA MATRÍCULA EM ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 11/07/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

DETALHES

Lei ordinária nº 2.830/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FLORÊNCIO HERMANO SCHULZ, SITUADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 27/06/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

DETALHES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
112

Lei ordinária nº 2.829/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA "ALDEMIR SILVA", SITUADA NO ALTO DA BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 27/06/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

DETALHES TEXTO C NORMA

Lei ordinária nº 2.828/2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Data: 27/06/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

DETALHES TEXTO C NORMA

Lei ordinária nº 2.825/2024

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FMS Nº 002/2024

Data: 20/06/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

DETALHES TEXTO C NORMA

Lei ordinária nº 2.824/2024

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 20/06/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

DETALHES TEXTO C NORMA

Lei ordinária nº 2.823/2024

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º, ARTIGO 16 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 1076/2008.

Data: 20/06/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

DETALHES TEXTO C NORMA

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
143

Lei ordinária nº 2.793/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VITALINO HAESE, SITUADA EM SÃO JOÃO DO GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Data: 22/02/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

DETALHES TEXTO C NORMA

Lei ordinária nº 2.792/2024

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE TERRENO POR DOAÇÃO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE BARRACÃO DO RIO POSMOSSER, RIO CRISTAL, RIO PANTOJA, RIO APARECIDA, RIO VEADO E RIO POSMOSSER - AGRORIOS

Data: 08/02/2024 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

DETALHES TEXTO C NORMA

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema "Legislação Compilada" da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 144

SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (16)

Lei Complementar (92)

Lei Orgânica (3)

Resolução (130)

Lei ordinária (2775)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
115

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 09/2024 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/06/2024 a 31/05/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação/cessão de uso do software para a atualização da Legislação Municipal.

AUTORIZAÇÕES DE LIQUIDAÇÃO: 62/2024 e 63/2024

NOTAS FISCAIS: 18124 e 18125

EMPRESA: ÁGAPE CONSULTORIA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 69/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO:

- Valor líquido da nota fiscal 17980: R$ 754,79;
- Valor líquido da nota fiscal 17981: R$ 433,05.

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/07/2024 a 31/07/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	**SIM**	**NÃO**
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Observações sobre as ocorrências:

A AF 147/2024 apresenta o valor estipulado até 31 de dezembro do corrente ano, sendo autorizada apenas a liquidação dos valores das notas fiscais proporcionalmente a AF.

O desempenho da empresa ÁGAPE CONSULTORIA durante o mês de julho foi satisfatório, cumprindo todos os prazos e requisitos estabelecidos no contrato. As atividades foram realizadas de maneira eficiente, garantindo a atualização precisa e oportuna da Legislação Municipal.

Josélio Krüger

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
116

A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos nas Notas Fiscais emitidas.

Todas as Certidões Negativas de Débitos (CND) da empresa estão em dia, garantindo a regularidade fiscal e a conformidade com as exigências legais para a prestação de serviços ao setor público.

Desta forma, o processo segue para que sejam feitas as liquidações e pagamentos.

Santa Maria de Jetibá/ES – 07 de agosto de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER FISCAL DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
18124	**06/08/2024**
RPS **5176 /NFSE**	Competência **06/08/2024**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 117

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email: **faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licenca de uso, suporte mensal do Sistema de Legislacao Compilada, conforme contrato 009/2024 - Processo Administrativo no 000140/2024. - Referente a 02a Parcela.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 09/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 36,23

Valor Liquido R$ 718,56

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 08 / 08 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 754,79 // Valor líquido da nota = R$ 718,56

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**754,79**	**0,00**	**2,00**	**15,10**	**15,10**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
36,23	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 5176/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 1EC4254C-845D-4D66-9324-2B2EA6886E99**

IR - 57,01
Notas - 1.130,93

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
18125	**06/08/2024**
RPS **5177 /NFSE**	Competência **06/08/2024**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 115

Prestador de serviços

CPF/CNPJ **02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**

Nome/Razão Social **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Nome Fantasia

Endereço **PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**

Município/UF **Vitoria/ES** Email: **faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal

Nome/Razão Social **Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**

Endereço **Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**

Município/UF **Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos - 15 (quinze) - (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 008/2023 - Processo Administrativo no 000357/2023.
Periodo 26 de junho de 2024 a 25 de julho de 2024,
Valor do servico: R$ 396,30

Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos - 15 (quinze) - (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 008/2023 - Processo Administrativo no 000357/2023. Periodo 26 de junho de 2024 a 25 de julho de 2024.
Valor do servico: R$ 36,75

Contrato N. 0008/2023

Retencao IRRF (4,8%): R$ 20,78

Valor Liquido R$ 412,27

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 08 / 08 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 433,05 // Valor líquido da nota = R$ 412,27

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**433,05**	**0,00**	**5,00**	**21,65**	**21,65**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
20,78	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 5177/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 50168849-6886-4E7D-ACCB-714B536459FB**

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (19)

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 476/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária uos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2024	**Tipo :** Global
	Empenho : 213/2024	**Data :** 08/08/2024
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 16/08/2024
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024
		Autorização de Liquidação N° : 000063/2024

VALOR BRUTO: 754,79 **VALOR DESCONTO:** 36,23 **VALOR LÍQUIDO:** 718,56

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Julho de 2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e n° 18124 e RPS N° 5176.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	7.408,00	Despesa Liquidada	754,79	Saldo Disponível	6.653,21

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	N° Documento	Valor
Nota Fiscal -	06/08/2024	18124	754,79

INFORMAÇÕES REINF

LANÇAMENTOS

N°	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	754,79	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	754,79
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	754,79	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	754,79
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	754,79	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	754,79
1	812310201000.C - A EXECUTAR	754,79	812310202000.C - EXECUTADOS	754,79
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	754,79	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	754,79

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	[redacted] - IRRF - PF/PJ	36,23
Total			**36,23**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de agosto de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

https://gpi20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_liquidacao.rptdesign&&__format=html&__pageoverflo... 1/1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 130

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 477/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2024	**Tipo :** Global
	Empenho : 213/2024	**Data :** 08/08/2024
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 16/08/2024
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024
		Autorização de Liquidação Nº : 000062/2024

VALOR BRUTO: 433,05 **VALOR DESCONTO: 20,78** **VALOR LÍQUIDO: 412,27**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Julho de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18125 e RPS 5177.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	6.653,21	Despesa Liquidada	433,05	Saldo Disponível	6.220,16

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	06/08/2024	18125	433,05

INFORMAÇÕES REINF

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	433,05	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	433,05
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	433,05	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	433,05
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	433,05	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	433,05
1	812310201000.C - A EXECUTAR	433,05	812310202000.C - EXECUTADOS	433,05
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	433,05	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	433,05

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	[redacted] IRRF - PF/PJ	20,78
Total			**20,78**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de agosto de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 08/08/2024 ATÉ 08/08/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 121

Conta: [redacted] **F - IRRF - PF/PJ**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
07/08/2024	Saldo Inicial			42,83	C
08/08/2024	Liquidação/Desconto Nº 476/2024		36,23	79,06	C
08/08/2024	Liquidação/Desconto Nº 477/2024		20,78	99,84	C
Total da Conta			**57,01**		

[redacted]ado por: flavia.dalcol Página 1 de 1 08/08/2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 12

NOTA DE PAGAMENTO 576/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	718,56	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	718,56

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 08/08/2024 **OP :** 576/2024
Empenho : 213/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 476/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0123816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Ciddade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Julho de 2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18124 e RPS Nº 5176.

Saldo Liquidação : 718,56
Valor OP : 718,56
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 718,56

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 031192783	718,56

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	718,56	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	718,56
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	718,56	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	718,56
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	718,56	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	718,56

DOCUMENTOS FISCAIS

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de agosto de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELLA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

NOTA DE PAGAMENTO 577/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	412,27	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	412,27

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 08/08/2024 **OP :** 577/2024
Empenho : 213/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 477/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0123816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Ciddade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Julho de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18125 e RPS 5177.

Saldo Liquidação : 412,27
Valor OP : 412,27
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 412,27

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 031192783	412,27

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	412,27	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	412,27
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	412,27	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	412,27
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	412,27	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	412,27

DOCUMENTOS FISCAIS

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de agosto de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 08/08/2024

Valor: R$1.130,83

Protocolo: 031192783

Hist[redacted]co: PGTO NF N?1812418125

Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted] 08/08/24 10:26:46

[redacted] 08/08/24 10:35:08

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 08/08/2024 10:26:46 ns8WqV

Emissao.: 08/08/2024 10:58:29

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 105

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 578/2024

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	57,01	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	57,01

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 08/08/2024 **OP :**

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 1 **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : Centro **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DOS IMIGRANTES, S/N **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Pagamento de IRRF de Pessoa Jurídica contratada por esta Casa de Leis (Ágape Assessoria e Consultoria LTDA), retido nas Notas Fiscais nº 18124 e 18125 e suas respectivas liquidações de nº 476 e 477/2024.

Valor OP : 57,01 (Cinquenta e Sete Reais, Um Centavo)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 031195700	57,01

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	57,01	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	57,01

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de agosto de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : contabilidade@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO :

DAM

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 126

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000081389	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	08/08/2024 10:46	09/09/2024	**09/09/2024**

Identificação do Contribuinte:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
, - - - CEP.:
- - -

Endereço Correspondência:

, - - - CEP.:

Informações Adicionais : Taxas

Insc.:Sem Inscrição | N.Taxa/Ano:2808/2024

Instruções:

OBS:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC
RRF sobe Outros Rendimentos	57,01	0,00	57,01
	R$57,01	**R$0,00**	**R$57,01**

Valor Origem:	57,01
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 57,01

81650000000 4 57013859202 9 40909000000 4 00000081389 9

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000081389	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	08/08/24 10:46	09/09/2024	**09/09/2024**

Identificação do contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
, - - - CEP.:
- - -

Valor Total:
R$ 57,01

81650000000 4 57013859202 9 40909000000 4 00000081389 9

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
122

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816500000004 570138592029
409090000004 000000813899
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 08/08/2024
Vlr.Documento: R$57,01
Debito Conta: R$57,01

Protocolo: 031195700
Historico: IR AGAPE

Res[redacted]aveis..: [redacted]08/08/24 11:02:11
[redacted]08/08/24 11:02:42
Origem: Banestes Internet Banking

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 08/08/2024 11:02:11 WKUGth
Emissao.: 08/08/2024 11:48:03

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
128

ÁGAPE
CONSULTORIA

Relatório Técnico

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a Atualização da Legislação de **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a Ágape Assessoria e Consultoria, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

2. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos da estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

3. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicado na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
129

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

4. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **26 de julho de 2024 a 25 de agosto de 2024**, foram compilados e publicados 3 (três) Atos Normativos.

Resolução nº 07/2024
REGULAMENTA OS PRAZOS PARA OS VEREADORES JUSTIFICAREM AUSÊNCIA NAS SESSÕES ORDINÁRIAS
Data: 06/08/2024 Situação: Em Vigor
Autor(es) do Norma
DETALHES

Resolução nº 06/2024
ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 34 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.
Data: 05/07/2024 Situação: Em Vigor
Autor(es) do Norma
DETALHES

Emenda a Lei Orgânica nº 15/2024
ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
Data: 13/08/2024 Situação: Em Vigor
Autor(es) do Norma
DETALHES

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema "Legislação Compilada" da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
130

ÁGAPE
CONSULTORIA

SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (17)

Lei Complementar (94)

Lei Orgânica (3)

Resolução (132)

Lei ordinária (2783)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
131

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 12/08/2024 - 14:16h

CNPJ ..... : **02548735000180**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 11/10/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **12/08/2024 às 14:16** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
082003dd-f95d-4e9f-a2a3-8146739bd319
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
132

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
18302	**06/09/2024**
RPS **5357 /NFSE**	Competência **06/09/2024**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapecqnsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licenca de uso, suporte mensal do Sistema de Legislacao Compilada, conforme contrato 009/2024 - Processo Administrativo no 000140/2024. - Referente a 03a Parcela.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 09/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 36,23

Valor Liquido R$ 718,56

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 12 / 09 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 754,79 // Valor líquido da nota = R$ 718,56

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**754,79**	**0,00**	**2,00**	**15,10**	**15,10**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
36,23	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5357/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: D7143390-ECEA-447D-892B-699758004318**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
133

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
18303	**06/09/2024**
RPS **5358 /NFSE**	Competência **06/09/2024**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos - 03 (Tres) - (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 008/2023 - Processo Administrativo no 000357/2023. Periodo 26 de julho de 2024 a 25 de agosto de 2024,
Valor do servico: R$ 79,26

Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos - 03 (tres) - (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 008/2023 - Processo Administrativo no 000357/2023. Periodo 26 de julho de 2024 a 25 de agosto de 2024,
Valor do servico: R$ 7,35

Contrato N. 0008/2023

Retencao IRRF (4,8%): R$ 4,15

Valor Liquido R$ 82,46

ATESTAMOS A DESPESA
EM 17 / 09 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 86,61 // Valor líquido da nota = R$ 82,46

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**86,61**	**0,00**	**5,00**	**4,33**	**4,33**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
4,15	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 5358/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 912D0003-F7FE-41DE-98A2-C0ED952F6A2B**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
134

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA

Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090506310728774415

Informação obtida em 06/09/2024 15:20:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
135

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:	02.548.735/0001-80		
Data de Expedição:	17/09/2024 10:36:45	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2023731805***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
136

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 09/2024 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/06/2024 a 31/05/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação/cessão de uso do software para a atualização da Legislação Municipal.

AUTORIZAÇÕES DE LIQUIDAÇÃO: 96/2024 e 97/2024

NOTAS FISCAIS: 18302 e 18303

EMPRESA: ÁGAPE CONSULTORIA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 69/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO:

- Valor líquido da nota fiscal 18302: R$ 754,79;
- Valor líquido da nota fiscal 18303: R$ 86,61.

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/08/2024 a 31/08/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Observações sobre as ocorrências:

A AF 147/2024 apresenta o valor estipulado até 31 de dezembro do corrente ano, sendo autorizada apenas a liquidação dos valores das notas fiscais proporcionalmente a AF.

O desempenho da empresa ÁGAPE CONSULTORIA durante o mês de agosto foi satisfatório, cumprindo todos os prazos e requisitos estabelecidos no contrato. As atividades foram realizadas de maneira eficiente, garantindo a atualização precisa e oportuna da Legislação Municipal.

Josélio Krüger

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
137

A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos nas Notas Fiscais emitidas.

Todas as Certidões Negativas de Débitos (CND) da empresa estão em dia, garantindo a regularidade fiscal e a conformidade com as exigências legais para a prestação de serviços ao setor público.

Desta forma, o processo segue para que sejam feitas as liquidações e pagamentos.

Santa Maria de Jetibá/ES – 17 de setembro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 138

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000096/2024 - 01/08/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024 AF Nº 000147/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		3,000000	26,420000	79,26
2		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		3,000000	2,450000	7,35
						Total Geral	**86,61**

Requerente *Responsável*

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____-___
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
139

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000097/2024 - 01/08/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024 AF Nº 000147/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____-___
Fornecedor / Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	754,790000	754,79
						Total Geral	**754,79**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
PERÍODO DE 17/09/2024 ATÉ 17/09/2024
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 534/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 140

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024 **Tipo :** Global
Empenho : 213/2024 **Data :** 17/09/2024
Ficha : 13 **Data Venc. :** 23/09/2024
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024
Autorizações:
AE 000037/2024 AF 000147/2024 AL 000097/2024

VALOR BRUTO: 754,79 **VALOR DESCONTO:** 36,23 **VALOR LÍQUIDO:** 718,56

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
.os Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Agosto de 2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18302 e RPS Nº 5357.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	5.032,32	Despesa Liquidada	754,79	Saldo Disponível	4.277,53

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	06/09/2024	18302	754,79

INFORMAÇÕES REINF

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	754,79	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	754,79
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	754,79	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	754,79
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	754,79	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	754,79
1	812310201000.C - A EXECUTAR	754,79	812310202000.C - EXECUTADOS	754,79
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	754,79	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	754,79

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	[redacted] IRRF - PF/PJ	36,23
Total			**36,23**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 17 de setembro de 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
PERÍODO DE 17/09/2024 ATÉ 17/09/2024

Joël Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
PERÍODO DE 17/09/2024 ATÉ 17/09/2024
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 535/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 141

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2024	**Tipo :** Global
	Empenho : 213/2024	**Data :** 17/09/2024
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 23/09/2024
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024
	Autorizações:	
	AE 000037/2024 AF 000147/2024	AL 000096/2024

VALOR BRUTO: 86,61 **VALOR DESCONTO: 4,15** **VALOR LÍQUIDO: 82,46**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
os Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Agosto de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18303 e RPS 5358.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	4.364,14	Despesa Liquidada	86,61	Saldo Disponível	4.277,53

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	06/09/2024	18303	86,61

INFORMAÇÕES REINF

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	86,61	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	86,61
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	86,61	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	86,61
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	86,61	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	86,61
1	812310201000.C - A EXECUTAR	86,61	812310202000.C - EXECUTADOS	86,61
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	86,61	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	86,61

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	[redacted]RRF - PF/PJ	4,15
Total			**4,15**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 17 de setembro de 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
PERÍODO DE 17/09/2024 ATÉ 17/09/2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 17/09/2024 ATÉ 17/09/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 142

Conta: [redacted] **- F - IRRF - PF/PJ**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
16/09/2024	Saldo Inicial			48,51	C
17/09/2024	Liquidação/Desconto Nº 533/2024		70,70	119,21	C
17/09/2024	Liquidação/Desconto Nº 534/2024 Agepe		36,23 40,38	155,44	C
17/09/2024	Liquidação/Desconto Nº 535/2024		4,15	159,59	C
17/09/2024	Liquidação/Desconto Nº 539/2024		11,22	170,81	C
Total da Conta			**122,30**		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 143

NOTA DE PAGAMENTO 667/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	718,56	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	718,56

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 18/09/2024 **OP :** 667/2024
Empenho : 213/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 534/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0123816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Ciddade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espirito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Agosto de 2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18302 e RPS Nº 5357.

Saldo Liquidação : 718,56
Valor OP : 718,56
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 718,56

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 032796711	718,56

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	718,56	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	718,56
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	718,56	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	718,56
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	718,56	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	718,56

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 18 de setembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

https://gpi20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_pagamento.rptdesign&&__format=html&__pageoverflo... 1/1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 144

NOTA DE PAGAMENTO 668/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	82,46	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	82,46

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 18/09/2024 **OP :** 668/2024
Empenho : 213/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 535/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0123816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Ciddade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Agosto de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18303 e RPS 5358.

Saldo Liquidação : 82,46
Valor OP : 82,46
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 82,46

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 03279671	82,46

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	82,46	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	82,46
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	82,46	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	82,46
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	82,46	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	82,46

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 18 de setembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
145

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 18/09/2024

Valor: R$801,02

Protocolo: 032796711

Hist co: PGTO NF N?18302 E 18303

Origem.. Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted] 18/09/24 08:55:48

[redacted] 18/09/24 09:09:20

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 18/09/2024 08:55:48 UYrMnM

Emissao.: 18/09/2024 09:16:43

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 146

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 677/2024

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	40,38	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	40,38

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado: **Exercício :** 2024 **Processo :** 140 **Ano Processo :** 2024 **Data Pagto :** 19/09/2024 **OP :**

Conta Contábil : [redacted] IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0101876 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Avenida Frederico Grulke, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Pagamento de IRRF de Pessoa Jurídica contratada por esta Casa de Leis (Ágape Assessoria e Consultoria LTDA), retido nas Notas Fiscais nº 18302 e 18303 e suas respectivas liquidações de nº 534 e 535/2024.

Valor OP : 40,38 (Quarenta Reais, Trinta e Oito Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 032829647	40,38

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
		Controle - Disponibilidade		
1	821130200000 C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	40,38	821140200000 C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	40,38

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 19 de setembro de 2024

Joel Penath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : contabilidade@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
147

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000265584	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	18/09/2024 03:43	10/10/2024	**10/10/2024**

Identificação do Contribuinte:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : **.*15.897/0001-**
, - - - CEP.:
- - -

Endereço Correspondência:

, - - - CEP.:

Informações Adicionais : Taxas

Insc.:Sem Inscrição | N.Taxa/Ano:3256/2024

Instruções:

OBS:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	122,30	122,30	0,00	122,30
	R$122,30		R$0,00	R$122,30

Valor Origem:	122,30
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 122,30

81690000001 8 22303859202 6 41010000000 0 00000265584 3

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000265584	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	18/09/24 15:43	10/10/2024	**10/10/2024**

Identificação do contribuinte:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : **.*15.897/0001-**
, - - - CEP.:
- - -

Valor Total:
R$ 122,30

81690000001 8 22303859202 6 41010000000 0 00000265584 3

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
148

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816900000018 223038592026
410100000000 000002655843
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 19/09/2024
Vlr.Documento: R$122,30
Debito Conta: R$122,30

Protocolo: 032829647
Historico: PGTO IR RETIDO NF

Res aveis..: [redacted] 19/09/24 08:35:04
[redacted] 19/09/24 08:35:41
Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 19/09/2024 08:35:04 INMfZ4
Emissao.: 19/09/2024 08:41:28

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
149

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000124/2024 - 02/09/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024 AF Nº 000147/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
rnecedor e Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	754,790000	754,79
						Total Geral	**754,79**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
150

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000125/2024 - 02/09/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024 AF Nº 000147/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor - Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		5,000000	2,450000	12,25
2		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		5,000000	26,420000	132,10
						Total Geral	**144,35**

Requerente *Responsável*

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
151

ÁGAPE
CONSULTORIA

Vitória/ES, 25 de setembro de 2024.

Ref.: Relatório de Atividades –

Prezado Senhor,

Estamos enviando em anexo o Relatório das Atividades referente ao Contrato de prestação de serviços de Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a Atualização da Legislação de Santa Maria de Jetibá, firmado entre a Ágape Assessoria e Consultoria e a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

A **Ágape Consultoria** agradece esta oportunidade e coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes deste Relatório, ou em relação aos demais serviços oferecidos em nossas áreas de atuação.

Karina Rodrigues
Assistente Operacional
karina@agapeconsultoria.com.br

02.548.735/0001-80
AGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA-EPP
Pç. Presidente Getulio Vargas nº35 Sala 906
Ed. Jusmar CEP 29.010-925 Bairro Centro
VITORIA-ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
152

ÁGAPE
CONSULTORIA

Relatório Técnico

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a Atualização da Legislação de **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a Ágape Assessoria e Consultoria, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

2. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos da estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

3. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicado na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
153

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

4. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **26 de agosto de 2024 a 25 de setembro de 2024**, foram compilados e publicados 5 (cinco) Atos Normativos.

Lei ordinária nº 2.846/2024
AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO [illegible] ESPÍRITO SANTENSE - AMES, PARA COBERTURA DE DESPESAS DE CUSTEIO
Data: 07/08/2024 Situação: Em Vigor
Autoriza(ou) Norma:

Lei ordinária nº 2.847/2024
AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2024 NO VALOR DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Data: 21/08/2024 Situação: Em Vigor
Autoriza(ou) Norma:

Lei ordinária nº 2.848/2024
CRIA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Data: 11/09/2024 Situação: Em Vigor
Autoriza(ou) Norma:

Lei ordinária nº 2.849/2024
ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 1146/2009 PARA PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE OS MANDATOS DE DIRETORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Data: 11/09/2024 Situação: Em Vigor
Autoriza(ou) Norma:

Lei ordinária nº 2.850/2024
INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM PRIMOMIELIA - FIBROMIALGIA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Data: 11/09/2024 Situação: Em Vigor
Autoriza(ou) Norma:

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema "Legislação Compilada" da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
154

ÁGAPE
CONSULTORIA

SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (17)

Lei Complementar (94)

Lei Orgânica (3)

Resolução (132)

Lei ordinária (2788)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
155

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
18531	**08/10/2024**
RPS **5591 /NFSE**	Competência **08/10/2024**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licenca de uso, suporte mensal do Sistema de Legislacao Compilada, conforme contrato 009/2024 - Processo Administrativo no 000140/2024. - Referente a 04a Parcela.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 09/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 36,23

/alor Liquido R$ 718,56

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 11 / 10 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 754,79 // Valor líquido da nota = R$ 718,56

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**754,79**	**0,00**	**2,00**	**15,10**	**15,10**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
36,23	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5591/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 520D2E37-EAAA-4F3E-946E-6BBB44F52D33**

R$ 755,98
IR - 43,56

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
146

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
18532	**08/10/2024**
RPS **5592 /NFSE**	Competência **08/10/2024**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da Incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos - 0 5 (cinco) - (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 008/2023 - Processo Administrativo no 000357/2023.
Periodo 26 de agosto de 2024 a 25 de setembro de 2024
Valor do servico: R$ 132,10

Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos - 05 (cinco)- (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 008/2023 - Processo Administrativo no 000357/2023. Periodo de 26 de agosto de 2024 a 25 de setembro de 2024.
Valor do servico: R$ 12,25

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 0008/2023

Retencao IRRF (4,8%): R$ 6,93

Valor Liquido R$ 137,42

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 11 / 10 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 144,35 // Valor líquido da nota = R$ 137,42

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**144,35**	**0,00**	**5,00**	**7,22**	**7,22**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
6,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 5592/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: BD1A7FB2-5493-48A8-9BE1-EF87617222CF**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
157

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001325833

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.548.735/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/10/2024**, válida até **01/01/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/10/2024.

Autenticação eletrônica: **0013.633A.D6B0.CFEF**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
158

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 03/10/2024 - 14:48h

CNPJ .....: **02548735000180**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 02/12/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **03/10/2024 às 14:46** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
7dbc3ce2-24c6-4278-bc8f-de1787488b09
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
159

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA
Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/09/2024 a 23/10/2024

Certificação Número: 2024092418320728774401

Informação obtida em 25/09/2024 10:28:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
16

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:	02.548.735/0001-80		
Data de Expedição:	09/10/2024 08:38:03	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2023811112***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
161

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 09/2024 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/06/2024 a 31/05/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação/cessão de uso do software para a atualização da Legislação Municipal.

AUTORIZAÇÕES DE LIQUIDAÇÃO: 124/2024 e 125/2024

NOTAS FISCAIS: 18531 e 18532

EMPRESA: ÁGAPE CONSULTORIA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 69/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO:

- Valor líquido da nota fiscal 18531: R$ 754,79;
- Valor líquido da nota fiscal 18532: R$ 144,35.

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/09/2024 a 30/09/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Observações sobre as ocorrências:

A AF 147/2024 apresenta o valor estipulado até 31 de dezembro do corrente ano, sendo autorizada apenas a liquidação dos valores das notas fiscais proporcionalmente a AF.

O desempenho da empresa ÁGAPE CONSULTORIA durante o mês de setembro foi satisfatório, cumprindo todos os prazos e requisitos estabelecidos no contrato. As atividades foram realizadas de maneira eficiente, garantindo a atualização precisa e oportuna da Legislação Municipal.

Neste período, foram compilados e publicados 05 (cinco)Atos Normativos:

- Lei Ordinária nº 2.846/2024;

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
162

- Lei Ordinária nº 2.847/2024;
- Lei Ordinária nº 2.848/2024;
- Lei Ordinária nº 2.849/2024;
- Lei Ordinária nº 2.850/2024;

A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos nas Notas Fiscais emitidas.

Todas as Certidões Negativas de Débitos (CND) da empresa estão em dia, garantindo a regularidade fiscal e a conformidade com as exigências legais para a prestação de serviços ao setor público.

Desta forma, o processo segue para que sejam feitas as liquidações e pagamentos.

Santa Maria de Jetibá/ES – 09 de outubro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 163

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 591/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024 **Tipo :** Global
Empenho : 213/2024 **Data :** 11/10/2024
Ficha : 13 **Data Venc. :** 18/10/2024
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024
Autorizações:
AE 000037/2024 **AF** 000147/2024 **AL** 000124/2024

VALOR BRUTO: 754,79 **VALOR DESCONTO:** 36,23 **VALOR LÍQUIDO:** 718,56

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Setembro de 2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18531 e RPS Nº 5591.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	4.335,27	Despesa Liquidada	754,79	Saldo Disponível	3.580,48

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	08/10/2024	18531	754,79

INFORMAÇÕES REINF

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	754,79	622130300000.O - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	754,79
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	754,79	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	754,79
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	754,79	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	754,79
1	812310201000.C - A EXECUTAR	754,79	812310202000.C - EXECUTADOS	754,79
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	754,79	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	754,79

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	[redacted]RRF - PF/PJ	36,23
Total			36,23

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 11 de outubro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 164

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 592/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024 **Tipo :** Global
Empenho : 213/2024 **Data :** 11/10/2024
Ficha : 13 **Data Venc. :** 18/10/2024
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024
Autorizações:
AE 000037/2024 **AF 000147/2024** **AL 000125/2024**

VALOR BRUTO: 144,35 **VALOR DESCONTO:** 6,93 **VALOR LÍQUIDO:** 137,42

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
os Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Setembro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18532 e RPS 5592.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	3.724,83	Despesa Liquidada	144,35	Saldo Disponível	3.580,48

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	08/10/2024	18532	144,35

INFORMAÇÕES REINF

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	144,35	622130300000.O - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	144,35
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	144,35	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	144,35
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	144,35	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	144,35
1	812310201000.C - A EXECUTAR	144,35	812310202000.C - EXECUTADOS	144,35
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	144,35	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	144,35

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	[redacted] IRRF - PF/PJ	6,93
Total			**6,93**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 11 de outubro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 11/10/2024 ATÉ 11/10/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 165

Conta: [redacted] - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
10/10/2024	Saldo Inicial			43,64	C
11/10/2024	Liquidação/Desconto Nº 591/2024		36,23	79,87	C
11/10/2024	Liquidação/Desconto Nº 592/2024		6,93	86,80	C
Total da Conta			**43,16**		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba 166

NOTA DE PAGAMENTO 735/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	718,56	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	718,56

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 14/10/2024 **OP :** 735/2024
Empenho : 213/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 591/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0123816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Ciddade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espirito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Setembro de 2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18531 e RPS Nº 5591.

Saldo Liquidação : 718,56
Valor OP : 718,56
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 718,56

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 033840931	718,56

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	718,56	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	718,56
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	718,56	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	718,56
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	718,56	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	718,56

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 14 de outubro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 167

NOTA DE PAGAMENTO 736/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	137,42	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	137,42

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 14/10/2024 **OP :** 736/2024
Empenho : 213/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 592/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0123816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Ciddade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Setembro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18532 e RPS 5592.

Saldo Liquidação : 137,42
Valor OP : 137,42
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 137,42

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 033840931	137,42

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	137,42	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	137,42
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	137,42	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	137,42
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	137,42	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	137,42

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 14 de outubro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

https://gpi20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_pagamento.rptdesign&&__format=html&__pageoverflo... 1/1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 108

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 737/2024

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	43,16	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	43,16

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 14/10/2024 **OP :**

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0101876 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Avenida Frederico Grulke, 115 **UF :** Espirito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Pagamento de IRRF de Pessoa Jurídica contratada por esta Casa de Leis (Ágape Assessoria e Consultoria LTDA), retido nas Notas Fiscais nº 18531 e 18532 e suas respectivas liquidações de nº 591 e 592/2024.

Valor OP : 43,16 (Quarenta e Três Reais, Dezesseis Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 033847302	43,16

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	43,16	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	43,16

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 14 de outubro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

https://gpi20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_pagamento_extra.rptdesign&&__format=html&__page=1/1

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
109

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 14/10/2024

Valor: R$855,98

Protocolo: 033840931

His co: PGTO NF N?18531 E 18532

Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted] 14/10/24 08:30:39

[redacted] 14/10/24 08:54:35

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 14/10/2024 08:30:39 Z-kI8d

Emissao.: 14/10/2024 08:59:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : contabilidade@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000266710	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	14/10/2024 09:57	13/11/2024	**13/11/2024**

Identificação do Contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : **.*15.897/0001-**
. - - - CEP.: ____-___
- - -

Endereço Correspondência:
. - - - CEP.: ____-___

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Informações Adicionais : Taxas
Insc.:Sem Inscrição | N.Taxa/Ano:3514/2024

Instruções:

OBS: N.F AGAP

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	43,16	43,16	0,00	43,16
	R$43,16		R$0,00	R$43,16

Valor Origem:	43,16
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 43,16

81690000000 0 43163859202 9 41113000000 2 00000266710 3

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000266710	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	14/10/24 09:57	13/11/2024	**13/11/2024**

Identificação do contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : **.*15.897/0001-**
. - - - CEP.: ____-___
- - -

Valor Total:
R$ 43,16

81690000000 0 43163859202 9 41113000000 2 00000266710 3

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
171

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816900000000 431638592029
411130000002 000002667103
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 14/10/2024
Vlr.Documento: R$43,16
Debito Conta: R$43,16

Protocolo: 033847302
Historico: PGTO IR AGAPE

Res, aveis..: [redacted] 14/10/24 10:16:20
[redacted] 14/10/24 10:18:15
Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 14/10/2024 10:16:20 p8PVJ-
Emissao.: 14/10/2024 10:21:51

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 172

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000150/2024 - 01/10/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024 AF Nº 000147/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	754,790000	754,79
						Total Geral	**754,79**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
173

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000149/2024 - 01/10/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024 AF Nº 000147/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		2,000000	2,450000	4,90
2		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		2,000000	26,420000	52,84
						Total Geral	**57,74**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
134

ÁGAPE
CONSULTORIA

Vitória/ES, 25 de outubro de 2024.

Ref.: Relatório de Atividades –

Prezado Senhor,

Estamos enviando em anexo o Relatório das Atividades referente ao Contrato de prestação de serviços de Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a Atualização da Legislação de Santa Maria de Jetibá, firmado entre a Ágape Assessoria e Consultoria e a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

A **Ágape Consultoria** agradece esta oportunidade e coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes deste Relatório, ou em relação aos demais serviços oferecidos em nossas áreas de atuação.

Karina Rodrigues
Assistente Operacional
karina@agapeconsultoria.com.br

02.548.735/0001-80
AGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA-EPP
VITORIA ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
135

Relatório Técnico

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a Atualização da Legislação de **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a Ágape Assessoria e Consultoria, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

2. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos da estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

3. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicado na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
176

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

4. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **26 de setembro de 2024 a 25 de outubro de 2024**, foram compilados e publicados 2 (dois) Atos Normativos.

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema "Legislação Compilada" da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:**

SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (17)

Lei Complementar (95)

Lei Orgânica (3)

Resolução (132)

Lei ordinária (2789)

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
18725	**06/11/2024**
RPS **5790 /NFSE**	Competência **06/11/2024**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba 137

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licenca de uso, suporte mensal do Sistema de Legislacao Compilada, conforme contrato 009/2024 - Processo Administrativo no 000140/2024. - Referente a 05a Parcela.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 09/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 36,23

Valor Liquido R$ 718,56

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 07 / 11 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 754,79 // Valor líquido da nota = R$ 718,56

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**754,79**	**0,00**	**2,00**	**15,10**	**15,10**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
36,23	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 5790/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 9BB61577-8DC0-4EFD-8761-C02746E53805**

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
18726	**06/11/2024**
RPS **5791 /NFSE**	Competência **06/11/2024**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 178

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR 4 CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos - 02 (dois) - (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024..
Periodo 26 de setembro de 2024 a 25 de outubro de 2024
Valor do servico: R$ 52,84

Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos - 02 (dois)- (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024..
Periodo 26 de setembro de 2024 a 25 de outubro de 2024
Valor do servico: R$ 4,90

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 009/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 2,78

Valor Liquido R$ 54,96

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 07 / 11 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 57,74 // Valor líquido da nota = R$ 54,96

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**57,74**	**0,00**	**5,00**	**2,89**	**2,89**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
2,78	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5791/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 7835750B-849F-4BC4-BE7A-907CC7214E09**

Fechar | Imprimir

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 179

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA
Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/11/2024 a 30/11/2024

Certificação Número: 2024110118220728774429

Informação obtida em 07/11/2024 09:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 09/2024 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/06/2024 a 31/05/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação/cessão de uso do software para a atualização da Legislação Municipal.

AUTORIZAÇÕES DE LIQUIDAÇÃO: 149/2024 e 150/2024

NOTAS FISCAIS: 18725 e 18726

EMPRESA: ÁGAPE CONSULTORIA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 69/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO:

- Valor líquido da nota fiscal 18725: R$ 754,79;
- Valor líquido da nota fiscal 18726: R$ 57,74.

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/10/2024 a 31/10/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Observações sobre as ocorrências:

A AF 147/2024 apresenta o valor estipulado até 31 de dezembro do corrente ano, sendo autorizada apenas a liquidação dos valores das notas fiscais proporcionalmente a AF.

O desempenho da empresa ÁGAPE CONSULTORIA durante o mês de outubro foi satisfatório, cumprindo todos os prazos e requisitos estabelecidos no contrato. As atividades foram realizadas de maneira eficiente, garantindo a atualização precisa e oportuna da Legislação Municipal.

Neste período, foram compilados e publicados 02 (dois) Atos Normativos:

- Lei Ordinária nº 2.853/2024;

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
181

- Lei Ordinária nº 2.854/2024;

A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos nas Notas Fiscais emitidas.

Todas as Certidões Negativas de Débitos (CND) da empresa estão em dia, garantindo a regularidade fiscal e a conformidade com as exigências legais para a prestação de serviços ao setor público.

Desta forma, o processo segue para que sejam feitas as liquidações e pagamentos.

Santa Maria de Jetibá/ES – 07 de novembro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 182

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 657/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2024	**Tipo :** Global
	Empenho : 213/2024	**Data :** 07/11/2024
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 14/11/2024
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024
	Autorizações:	
	AE 000037/2024 AF 000147/2024 AL 000149/2024	

VALOR BRUTO: 57,74 **VALOR DESCONTO:** 2,78 **VALOR LÍQUIDO:** 54,96

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 - Agape Informática Assessoria e Consulloria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Outubro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18726 e RPS 5791.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	2.681,34	Despesa Liquidada	57,74	Saldo Disponivel	2.623,60

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	06/11/2024	18726	57,74
Total			**57,74**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	57,74	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	57,74
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	57,74	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	57,74
1	332310400000.B - COMUNICAÇÃO	57,74	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	57,74
1	812310201000.C - A EXECUTAR	57,74	812310202000.C - EXECUTADOS	57,74
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	57,74	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	57,74

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	[redacted] - IRRF - PF/PJ	2,78
Total			**2,78**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de novembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 183

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 656/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2024	**Tipo :** Global	
	Empenho : 213/2024	**Data :** 07/11/2024	
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 14/11/2024	
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024	
	Autorizações:		
	AE 000037/2024	**AF** 000147/2024	**AL** 000150/2024

VALOR BRUTO: 754,79 **VALOR DESCONTO:** 36,23 **VALOR LÍQUIDO:** 718,56

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 -Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Outubro de 2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18725 e RPS Nº 5790.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	3.436,13	Despesa Liquidada	754,79	Saldo Disponível	2.681,34

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	06/11/2024	18725	754,79
Total:			754,79

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	754,79	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	754,79
2	622920100000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	754,79	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	754,79
3	332310400000.B - COMUNICAÇÃO	754,79	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	754,79
4	812310201000.C - A EXECUTAR	754,79	812310202000.C - EXECUTADOS	754,79
5	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	754,79	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	754,79

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	[redacted] IRRF - PF/PJ	36,23
Total			36,23

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de novembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 07/11/2024 ATÉ 07/11/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 184

Conta: [redacted] **F - IRRF - PF/PJ**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
06/11/2024	Saldo Inicial			24,49	C
07/11/2024	Liquidação/Desconto Nº 656/2024 Agape		36,23	60,72	C
07/11/2024	Liquidação/Desconto Nº 657/2024		2,78	63,50	C
Total da Conta			**39,01**		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 185

NOTA DE PAGAMENTO 822/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	54,96	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	54,96

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 07/11/2024 **OP :** 822/2024
Empenho : 213/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 657/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0123816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Ciddade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Outubro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18726 e RPS 5791.

Saldo Liquidação : 54,96
Valor OP : 54,96
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos: .
Valor Banco : 54,96

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 034794265	54,96

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	54,96	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54,96
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	54,96	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	54,96
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	54,96	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	54,96

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de novembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

NOTA DE PAGAMENTO 823/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	718,56	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	718,56

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 07/11/2024 **OP :** 823/2024
Empenho : 213/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 656/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0123816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Ciddade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Outubro de 2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18725 e RPS Nº 5790.

Saldo Liquidação : 718,56
Valor OP : 718,56
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos: .
Valor Banco : 718,56

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 034794265	718,56

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	718,56	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	718,56
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	718,56	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	718,56
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	718,56	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	718,56

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de novembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 167

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 824/2024

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	39,01	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	39,01

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 08/11/2024 **OP :**

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espirito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Pagamento de IRRF de Pessoa Jurídica contratada por esta Casa de Leis (Agape Assessoria e Consultoria LTDA), retido nas Notas Fiscais nº 18725 e 18726 e suas respectivas liquidações de nº 656 e 657/2024.

Valor OP : 39,01 (Trinta e Nove Reais, Um Centavo)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 034836418	39,01

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
		Controle - Disponibilidade		
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	39,01	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	39,01

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de novembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 188

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 07/11/2024

Valor: R$773,52

Protocolo: 034794265

Histórico: PGTO NF N?18725

Ori[illegible]: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted] 07/11/24 11:13:17

[redacted] 07/11/24 11:16:02

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 07/11/2024 11:13:17 fBMMKF

Emissao.: 07/11/2024 11:28:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000270782	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	08/11/2024 08:50	08/11/2024	**08/11/2024**

Identificação do Contribuinte:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : **.***15.897/0001-**
- - - CEP:
- - -

Endereço Correspondência:

- - - CEP:

Informações Adicionais : Taxas

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 3850/2024

Instruções:

OBS: REF. ÁGAPE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobre Outros Rendimentos	39,01	39,01	0,00	39,01
	R$39,01		**R$0,00**	**R$39,01**

Valor Origem:	39,01
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total:	**R$ 39,01**

81620000000 7 39013859202 2 41108000000 2 00000270782 6

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000270782	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	08/11/24 08:50	08/11/2024	**08/11/2024**

Identificação do contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-39
- - - CEP:
- - -

Valor Total: R$ 39,01

81620000000 7 39013859202 2 41108000000 2 00000270782 6

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816200000007 390138592022
411080000002 000002707826
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 08/11/2024
Vlr.Documento: R$39,01
Debito Conta: R$39,01

Protocolo: 034836418
Historico: PGTO IR NF AGAPE

Res[redacted]saveis..: [redacted] 08/11/24 09:03:29
[redacted]08/11/24 09:03:48
Origem: Banestes Internet Banking

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 08/11/2024 09:03:29 Hox4V8
Emissao.: 08/11/2024 09:25:40

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 91

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000205/2024 - 03/12/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024 AF Nº 000147/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comerciai@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054948 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE LEGISLACAO ONLINE** *Implantação do software*	unidade		1,000000	50,000000	50,00
						Total Geral	**50,00**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 192

RE: Nota Fiscal 18824 para pagamento - Ágape Consultoria

"Portal Administrativo e Financeiro" <faturamento@agapeconsultoria.com.br>
22 de novembro de 2024 às 15:48

Para: contato@santamariadejetiba.es.leg.br, "Portal Administrativo e Financeiro" <faturamento@agapeconsultoria.com.br>

Boa tarde!

Essa NF é referente à cobrança do serviço de **implantação**, conforme previsto no contrato item 04 do contrato nº 09/2024,

1.2 Descrição/especificação e quantidade

Item	Código	Especificação	Unid	Quant
01	00000053	Compilações de Atos Normativos novos (Lei Orgânica, Emendas à Lei orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias);	und	170
02	00000052	Classificações Temáticas de Atos Normativos novos (Lei Orgânica, Emendas à Lei Orgânica,Leis Complementares, Leis Ordinárias);	und	170
03	00000051	Licença de Uso, Suporte mensal do Sistema de Legislação Compilada;	mês	12
04	00000049	Implantação do sistema de legislação online (implantação de software).	und	01

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00000053	COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS lei organica, emendas a lei organica, leis complementares, leis ordinarias	UN		170,00	26,42	4.491,40
00000052	CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS lei organica, emendas a lei organica, leis complementares, leis ordinarias	UN		170,00	2,45	416,50
00000051	LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA	UN		12,00	754,79	9.057,48
00000049	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE LEGISLACAO ONLINE implantação do software	UN		1,00	50,00	50,00

Atenciosamente,

NoPaper Cloud by Ágape

Letícia Lopes Nielsen
Analista Financeiro Junior I
(27) 3345-0818 / (27) 98895-4119
leticia.lopes@agapeconsultoria.com.br
https://nopapercloud.com.br/home

De: contato@santamariadejetiba.es.leg.br <contato@santamariadejetiba.es.leg.br>
Enviado: quinta-feira, 21 de novembro de 2024 11:52
Para: Portal Administrativo e Financeiro <faturamento@agapeconsultoria.com.br>
Assunto: Re: Nota Fiscal 18824 para pagamento - Ágape Consultoria

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
193

Analizando a nota fiscal, essa implantação seria o que?
Pois geralmente recebemos mensalmente a nota de Licença de Uso e a nota das Compilações e das Classificações!

Atenciosamente,

JOSÉLIO KRÜGER

21 de novembro de 2024 às 10:37, contato@santamariadejetiba.es.leg.br escreveu:

> Bom dia!
>
> Recebimento confirmado!
>
> Atenciosamente,
>
> JOSÉLIO KRÜGER
> Chefe do Departamento de Informática

19 de novembro de 2024 às 18:12, "Portal Administrativo e Financeiro" <faturamento@agapeconsultoria.com.br> escreveu:

> Prezado cliente, boa tarde!
> Segue anexo a nota fiscal referente aos serviços prestados para pagamento.
>
> Pedimos, por favor, para confirmar o recebimento deste e-mail.
> Seguem abaixo os dados bancários da Ágape Consultoria:
>
> [redacted]
>
> Qualquer dúvida, estamos à disposição.
> Desde já agradeço.
> Att;

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 194

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
18824	**19/11/2024**
RPS **5899 /NFSE**	Competência **19/11/2024**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação**

CNAE: **6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS**

Discriminação dos serviços

Referente a Implantacao do software de gerenciamentos de atos normativos, conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 009/2024

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 04 / 12 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 50,00 // Valor líquido da nota = R$ 50,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**50,00**	**0,00**	**2,00**	**1,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5899/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: D255F67F-B92D-495F-80B1-E39A97412FA9**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
195

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA
Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/11/2024 a 19/12/2024

Certificação Número: 2024112000560728774439

Informação obtida em 04/12/2024 12:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
196

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE ..: ESCOLHA UMA OPÇÃO :..

Dados da Certidão

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:	02.548.735/0001-80		
Data de Expedição:	04/12/2024 12:27:23	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2024005453***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
197

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 09/2024 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/06/2024 a 31/05/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação/cessão de uso do software para a atualização da Legislação Municipal.

AUTORIZAÇÕES DE LIQUIDAÇÃO: 205/2024

NOTAS FISCAIS: 18824

EMPRESA: ÁGAPE CONSULTORIA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 69/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO:

- R$ 50,00 – Referente a Implantação do software de gerenciamento de atos normativos.

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/06/2024 a 18/12/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Observações sobre as ocorrências:

A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos na Nota Fiscal emitida.

Todas as Certidões Negativas de Débitos (CND) da empresa estão em dia, garantindo a regularidade fiscal e a conformidade com as exigências legais para a prestação de serviços ao setor público.

Desta forma, o processo segue para que sejam feitas as liquidações e pagamentos.

Santa Maria de Jetibá/ES – 04 de dezembro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 198

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 720/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2024	**Tipo :** Global	
	Empenho : 213/2024	**Data :** 04/12/2024	
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 13/12/2024	
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024	
	Autorizações:		
	AE 000037/2024	**AF** 000147/2024	**AL** 000205/2024

VALOR BRUTO: 50,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 50,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
os Bancários :

Histórico : Liquidação de Implantação do Software de gerenciamento de Atos Normativos desta Casa de Leis, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18824 e RPS 5899.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	**1.637,85**	**Despesa Liquidada**	**50,00**	**Saldo Disponível**	**1.587,85**

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	19/11/2024	18824	50,00
Total:			**50,00**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	50,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	50,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	50,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	50,00
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	50,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	50,00
1	812310201000.C - A EXECUTAR	50,00	812310202000.C - EXECUTADOS	50,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	50,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	50,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

199

NOTA DE PAGAMENTO 891/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	50,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	50,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 05/12/2024 **OP :** 891/2024
Empenho : 213/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 720/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0123816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Ciddade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espirito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Implantação do Software de gerenciamento de Atos Normativos desta Casa de Leis, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18824 e RPS 5899

Saldo Liquidação : 50,00
Valor OP : 50,00
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 50,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 035815135	50,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	50,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50,00
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	50,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	50,00
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	50,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	50,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POFRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
200

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 05/12/2024
Valor: R$50,00
Protocolo: 035815135
His .co: PGTO NF N?18824
Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted] 05/12/24 11:01:14
[redacted] 05/12/24 11:14:34

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 05/12/2024 11:01:14 rMvqa4
Emissao.: 05/12/2024 11:30:22

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 201

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000172/2024 - 01/11/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024 AF Nº 000147/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 27334508 18 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		3,000000	26,420000	79,26
2		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		3,000000	2,450000	7,35
						Total Geral	**86,61**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
202

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000173/2024 - 01/11/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024 AF Nº 000147/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do municipio de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	754,790000	754,79
						Total Geral	**754,79**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
203
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

ÁGAPE
CONSULTORIA

Vitória/ES, 25 de novembro de 2024.

Ref.: Relatório de Atividades –

Prezado Senhor,

Estamos enviando em anexo o Relatório das Atividades referente ao Contrato de prestação de serviços de Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a Atualização da Legislação de Santa Maria de Jetibá, firmado entre a Ágape Assessoria e Consultoria e a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

A **Ágape Consultoria** agradece esta oportunidade e coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes deste Relatório, ou em relação aos demais serviços oferecidos em nossas áreas de atuação.

Karina Rodrigues
Assistente Operacional
karina@agapeconsultoria.com.br

02.548.735/0001-80
AGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA-EPP
Av. Presidente Getulio Vargas nº35 Sala 906
Ed. Jucutuquara CEP 29.010-925 Bairro Centro
VITORIA-ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

ÁGAPE
CONSULTORIA

Relatório Técnico

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a Atualização da Legislação de **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a Ágape Assessoria e Consultoria, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

2. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos da estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

3. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicado na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
204

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

4. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **26 de outubro de 2024 a 25 de novembro de 2024**, foram compilados e publicados 3 (três) Atos Normativos.

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema "Legislação Compilada" da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:**

SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (17)

Lei Complementar (95)

Lei Orgânica (3)

Resolução (132)

Lei ordinária (2792)

RA 804,02
IR. IRA 40,38

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 205

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
18925	**04/12/2024**
RPS **6000 /NFSE**	Competência **04/12/2024**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licenca de uso, suporte mensal do Sistema de Legislacao Compilada, conforme contrato 009/2024 - Processo Administrativo no 000140/2024. - Referente a 06a Parcela.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 09/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 36,23

Valor Liquido R$ 718,56

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 05 / 12 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 754,79 // Valor líquido da nota = R$ 718,56

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	754,79	0,00	2,00	15,10	15,10	0,00	0,00

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
36,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS Nº 6000/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: E7008858-C663-4345-A2D2-A063801A83A6**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
206

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
18926	**04/12/2024**
RPS **6001 /NFSE**	Competência **04/12/2024**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos - 03 (Tres) - (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024..
Periodo 26 de outubro de 2024 a 25 de novembro de 2024
Valor do servico: R$ 79,26

Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos - 003 (Tres)- (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024.. 26 de outubro de 2024 a 25 de novembro de 2024
Valor do servico: R$ 7,35

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 009/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 4,15

Valor Liquido R$ 82,46

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 05 / 12 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 86,61 // Valor liquido da nota = R$ 82,46

Valor liquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Aliquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**86,61**	**0,00**	**5,00**	**4,33**	**4,33**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
4,15	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 6001/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: D2DA8624-FE91-45FB-A7B0-8511E558731B**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
207

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 28/11/2024 - 11:06h

CNPJ .....: **02548735000180**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 27/01/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **28/11/2024 às 11:06** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
bf1a081d-82f5-4963-8fee-b6768f9e9658
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 203

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 09/2024 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/06/2024 a 31/05/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação/cessão de uso do software para a atualização da Legislação Municipal.

AUTORIZAÇÕES DE LIQUIDAÇÃO: 172/2024 e 173/2024

NOTAS FISCAIS: 18925 e 18926

EMPRESA: ÁGAPE CONSULTORIA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 69/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO:

- Valor líquido da nota fiscal 18925: R$ 754,79;
- Valor líquido da nota fiscal 18926: R$ 86,61.

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/11/2024 a 30/11/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Observações sobre as ocorrências:

A AF 147/2024 apresenta o valor estipulado até 31 de dezembro do corrente ano, sendo autorizada apenas a liquidação dos valores das notas fiscais proporcionalmente a AF.

O desempenho da empresa ÁGAPE CONSULTORIA durante o mês de novembro foi satisfatório, cumprindo todos os prazos e requisitos estabelecidos no contrato. As atividades foram realizadas de maneira eficiente, garantindo a atualização precisa e oportuna da Legislação Municipal.

Neste período, foram compilados e publicados 03 (três) Atos Normativos:

- Lei Ordinária nº 2.855/2024;

- Lei Ordinária nº 2.856/2024;
- Lei Ordinária nº 2.857/2024;

A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos nas Notas Fiscais emitidas.

Todas as Certidões Negativas de Débitos (CND) da empresa estão em dia, garantindo a regularidade fiscal e a conformidade com as exigências legais para a prestação de serviços ao setor público.

Desta forma, o processo segue para que sejam feitas as liquidações e pagamentos.

Santa Maria de Jetibá/ES – 05 de dezembro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 209

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 723/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2024	**Tipo :** Global
	Empenho : 213/2024	**Data :** 05/12/2024
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 13/12/2024
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024
	Autorizações:	
	AE 000037/2024 **AF** 000147/2024 **AL** 000173/2024	

VALOR BRUTO: 754,79 **VALOR DESCONTO: 36,23** **VALOR LÍQUIDO: 718,56**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Novembro de 2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18925 e RPS Nº 6000.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	2.544,73	Despesa Liquidada	754,79	Saldo Disponivel	1.789,94

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	04/12/2024	18925	754,79
Total:			**754,79**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.C - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	754,79	622130300000.C - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	754,79
1	622920101000.C - EMPENHOS A LIQUIDAR	754,79	622920103000.C - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	754,79
1	332340000000.P - COMUNICAÇÃO	754,79	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	754,79
1	812310201000.C - A EXECUTAR	754,79	812310202000.C - EXECUTADOS	754,79
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	754,79	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	754,79

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	[redacted] IRRF - PF/PJ	36,23
Total			**36,23**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 210

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 724/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2024	**Tipo :** Global
	Empenho : 213/2024	**Data :** 05/12/2024
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 13/12/2024
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024
	Autorizações:	
	AE 000037/2024	**AF 000147/2024** **AL 000172/2024**

VALOR BRUTO: 86,61 **VALOR DESCONTO: 4,15** **VALOR LÍQUIDO: 82,46**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUÁ **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
los Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Novembro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18926 e RPS 6001.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	**1.876,55**	**Despesa Liquidada**	**86,61**	**Saldo Disponivel**	**1.789,94**

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	04/12/2024	18926	86,61
Total:			**86,61**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	86,61	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	86,61
1	622920100000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	86,61	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	86,61
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	86,61	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	86,61
1	812310201000.C - A EXECUTAR	86,61	812310202000.C - EXECUTADOS	86,61
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	86,61	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	86,61

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	[redacted] IRRF - PF/PJ	4,15
Total			**4,15**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 05/12/2024 ATÉ 05/12/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 211

Conta: [redacted] **F - IRRF - PF/PJ**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
04/12/2024	Saldo Inicial			587,56	C
05/12/2024	Liquidação/Desconto Nº 723/2024		36,23	623,79	C
05/12/2024	Liquidação/Desconto Nº 724/2024		4,15	627,94	C
Total da Conta			**40,38**		

Agape

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 2.2

NOTA DE PAGAMENTO 898/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	718,56	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	718,56

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 05/12/2024 **OP :** 898/2024
Empenho : 213/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 723/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0123816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Ciddade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Novembro de 2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18925 e RPS Nº 6000.

Saldo Liquidação : 718,56
Valor OP : 718,56
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 718,56

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 035815086	718,56

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	718,56	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	718,56
	Orçamentário - Empenho			
	622930103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	718,56	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	718,56
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	718,56	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	718,56

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ,5 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 213

NOTA DE PAGAMENTO 899/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	82,46	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	82,46

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 05/12/2024 **OP :** 899/2024
Empenho : 213/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 724/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0123816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Ciddade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Novembro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 18926 e RPS 6001

Saldo Liquidação : 82,46
Valor OP : 82,46
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 82,46

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 035815086	82,46

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	82,46	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	82,46
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	82,46	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	82,46
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	82,46	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	82,46

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 214

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 900/2024

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	40,38	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	40,38

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado: **Exercício :** 2024 **Processo :** 140 **Ano Processo :** 2024 **Data Pagto :** 05/12/2024 **OP :**

Conta Contábil : 21883010400 2 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Pagamento de IRRF de Pessoa Jurídica contratada por esta Casa de Leis (Ágape Assessoria e Consultoria LTDA), retido nas Notas Fiscais nº 18925 e 18926 e suas respectivas liquidações de nº 723 e 724/2024.

Valor OP : 40,38 (Quarenta Reais, Trinta e Oito Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 035815382	40,38

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	40,38	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	40,38

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 245

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE
Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

DADOS DO DESTINATARIO
Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

DADOS DA TRANSACAO
Dt.Pagamento: 05/12/2024
Valor: R$801,02
Protocolo: 035815086
Historico: PGTO NF N?18925 E 18926
Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted] 05/12/24 11:00:34
[redacted] 05/12/24 11:14:33

TRANSACAO EFETIVADA

Registro: 05/12/2024 11:00:34 rMvqa4
Emissao.: 05/12/2024 11:30:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMÁCIO ESPÍNDOLA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000272679	Única
Processo	**Data Emissão:** 05/12/2024 10:33	**Vencimento Original:** 12/12/2024	**Data Vencimento:** 12/12/2024

Identificação do Contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : **.115.897/0001-**
, - - - CEP:
- - -

Endereço Correspondência:
, - - - CEP:

Informações Adicionais : Taxas

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 4284/2024

Instruções:

OBS: AGAPE

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobre Outros Rendimentos	40,38	40,38	0,00	40,38
	R$40,38		R$0,00	R$40,38

Valor Origem:	40,38
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 40,38

81650000000 4 40383859202 6 41212000000 2 00000272679 2

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000272679	Única
Processo	**Data Emissão:** 05/12/24 10:33	**Vencimento Original:** 12/12/2024	**Data Vencimento:** 12/12/2024

Identificação do contribuinte:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
, - - - CEP:
- - -

Valor Total: R$ 40,38

81650000000 4 40383859202 6 41212000000 2 00000272679 2

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
216
217

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816500000004 403838592026
412120000002 000002726792
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 05/12/2024
Vlr.Documento: R$40,38
Debito Conta: R$40,38

Protocolo: 035815382
Historico: IR NF

Res saveis..: [redacted] 05/12/24 11:03:52
[redacted] 05/12/24 11:14:36
Origem: Banestes Internet Banking

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 05/12/2024 11:03:52 rMvqa4
Emissao.: 05/12/2024 11:29:57

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 28

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000204/2024 - 03/12/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024 AF Nº 000147/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor oposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	754,790000	754,79
						Total Geral	**754,79**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35 *

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000203/2024 - 03/12/2024

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000037/2024 AF Nº 000147/2024** **Empenho Nº 213/2024 - Global**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		2,000000	26,420000	52,84
2		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		2,000000	2,450000	4,90
						Total Geral	**57,74**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
220

ÁGAPE
CONSULTORIA

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2024.

Ref.: Relatório de Atividades –

Prezado Senhor,

Estamos enviando em anexo o Relatório das Atividades referente ao Contrato de prestação de serviços de Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a Atualização da Legislação de Santa Maria de Jetibá, firmado entre a Ágape Assessoria e Consultoria e a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

A **Ágape Consultoria** agradece esta oportunidade e coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes deste Relatório, ou em relação aos demais serviços oferecidos em nossas áreas de atuação.

Karina Rodrigues
Assistente Operacional
karina@agapeconsultoria.com.br

02.548.735/0001-80
AGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA-EPP
Presidente Getulio Vargas nº33, Sala 906
Ed. Jucutuquara, CEP 29.010-935, Bairro Centro
VITORIA-ES

ÁGAPE
CONSULTORIA

Relatório Técnico

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a Atualização da Legislação de **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a Ágape Assessoria e Consultoria, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

2. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos da estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

3. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicado na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
221

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

4. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **26 de novembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024**, foram compilados e publicados 2 (dois) Atos Normativos.

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema "Legislação Compilada" da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:**

SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (17)

Lei Complementar (93)

Lei Orgânica (3)

Resolução (132)

Lei ordinária (2794)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
222

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
19090	**19/12/2024**
RPS **6166 /NFSE**	Competência **19/12/2024**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email: **faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licenca de uso, suporte mensal do Sistema de Legislacao Compilada, conforme contrato 009/2024 - Processo Administrativo no 000140/2024. - Referente a 07a Parcela.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 09/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 36,23

Valor Liquido R$ 718,56

ATESTAMOS A DESPESA
EM 23 / 12 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 754,79 // Valor líquido da nota = R$ 718,56

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**754,79**	**0,00**	**2,00**	**15,10**	**15,10**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
36,23	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS Nº 6166/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 8BCB1A72-235E-40FA-ABE2-4DCA9BD38828**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
223

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
19091	**19/12/2024**
RPS **6167 /NFSE**	Competência **19/12/2024**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email: **faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos - 2 (dois)- (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024..
Periodo 26 de novembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024,
Valor do servico: R$ 79,26

Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos - 2 (dois)- (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024, 26 de novembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024,
Valor do servico: R$ 7,35

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 009/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 2,78

Valor Liquido R$ 54,96

ATESTAMOS A DESPESA
EM 23 / 12 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 57,74 // Valor líquido da nota = R$ 54,96

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	57,74	0,00	5,00	2,89	2,89	0,00	0,00

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
2,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS Nº 6167/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 615ED7AE-1D7A-4C8C-B933-C53DBEF90E18**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
224

Cloud by Ágape

CARTA DE CORREÇÃO

À

Empresa: **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**

Endereço: Rua Dalmácio Espindula, 155 - Centro – Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

Indicação do documento a ser corrigido: N.F. Nº **19091** Emissão **19/12/2024**

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe que a Nota Fiscal em referência contém a (s) irregularidade (s) que abaixo apontamos, e que solicitamos as devidas providências.

Cód. Especificações	Cód. Especificações	Cód. Especificações
1 Razão Social	13 Qtdade. Produto	25 Nome Transp.
2 Endereço	14 Descrição	26 Ender. Transp.
3 Município	15 Preço Unitário	27 Isenção IPI
4 Estado	16 Valor Total Produto	28 Isenção ICMS
5 CNPJ	17 Classif. Fiscal	29 Peso Líq./Bruto
6 Inscri. Estadual	18 Alíquoto IPI	30 Espécie
7 Nat. Operação	19 Valor IPI	31 Nota Fiscal Entrada
8 C.F.O.P.	20 Base Cálc. IPI	32 Nota Fiscal Saída
9 Via Transporte	21 Valor Total da Nota	33 End.Corresp.
10 Data Emissão	22 Alíquota ICMS	34 Nº Peças
11 Data Saída	23 Valor ICMS	35 Nº Nota Fiscal
12 Unid.(produto)	24 Base Cálc. ICMS	36 Frete por Conta

Códigos com Irregularidades: 14

Retificações a serem consideradas:

ONDE SE LÊ – Referente a Compilação de atos normativos novos Valor do serviço: R$ 79,26
Referente a Classificação Temática de Atos Normativos novos Valor do servico: R$ 7,35

PASSA A SER - Referente a Compilação de atos normativos novos Valor do serviço: R$ 52,84
Referente a Classificação Temática de Atos Normativos novos Valor do serviço: R$ 4,90

Para evitar qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via de V.Sª ficar arquivada com a nota fiscal em questão.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2024.

MARCOS PONTES DE AQUINO

Razão Social: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda.

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 35, Sala 905 –

Centro – Vitória – ES – CEP: 29010.925

CNPJ: 02.548.735/0001-80 I.Estadual: Isento

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
225

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 03/12/2024 - 11:29h

CNPJ ..... : **02548735000180**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 01/02/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **03/12/2024 às 11:29** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
3112034b-dce5-4680-bb05-a28955dfda2c
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 116

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA
Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/12/2024 a 07/01/2025

Certificação Número: 2024120901080728774460

Informação obtida em 12/12/2024 15:28:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 227

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: 09/2024 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/06/2024 a 31/05/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação/cessão de uso do software para a atualização da Legislação Municipal.

AUTORIZAÇÕES DE LIQUIDAÇÃO: 204/2024 e 203/2024

NOTAS FISCAIS: 19090 e 19091

EMPRESA: ÁGAPE CONSULTORIA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Josélio Krüger

CARGO/SETOR: Chefe do Departamento de Informática

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 69/2024

MATRÍCULA: 271

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

MONTANTE DE SALDO CONTRATUAL UTILIZADO:

- Valor líquido da nota fiscal 19090: R$ 754,79;
- Valor líquido da nota fiscal 19091: R$ 57,74.

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO:

- 01/12/2024 a 31/12/2024 – nota fiscal 19090;
- 01/12/2024 a 18/12/2024 – nota fiscal 19091;

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou a nota fiscal no prazo estipulado	X	
4. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
5. Certidões Negativas válidas	X	
6. Empresa optante pelo Simples Nacional		X

Observações sobre as ocorrências:

A AF 147/2024 apresenta o valor estipulado até 31 de dezembro do corrente ano, sendo autorizada apenas a liquidação dos valores das notas fiscais proporcionalmente a AF.

O desempenho da empresa ÁGAPE CONSULTORIA durante o mês de dezembro foi satisfatório, cumprindo todos os prazos e requisitos estabelecidos no contrato. As atividades foram realizadas de maneira eficiente, garantindo a atualização precisa e oportuna da Legislação Municipal.

Neste período, foram compilados e publicados 02 (dois) Atos Normativos:

- Lei Ordinária nº 2.858/2024;
- Lei Ordinária nº 2.859/2024;

A empresa não é optante do Simples Nacional. Como parte das obrigações fiscais, foi realizada a retenção do Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Detalhes das retenções estão descritos nas Notas Fiscais emitidas.

Todas as Certidões Negativas de Débitos (CND) da empresa estão em dia, garantindo a regularidade fiscal e a conformidade com as exigências legais para a prestação de serviços ao setor público.

Desta forma, o processo segue para que sejam feitas as liquidações e pagamentos.

Santa Maria de Jetibá/ES – 23 de dezembro de 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato.
JOSÉLIO KRÜGER FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba 228

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 774/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercicio :** 2024	**Tipo :** Global
	Empenho : 213/2024	**Data :** 23/12/2024
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 30/12/2024
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024
	Autorizações:	
	AE 000037/2024	**AF** 000147/2024 **AL** 000204/2024

VALOR BRUTO: 754,79 **VALOR DESCONTO:** 36,23 **VALOR LÍQUIDO:** 718,56

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo
dos Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Dezembro de 2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19090 e RPS Nº 6166.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	2.717,95	Despesa Liquidada	754,79	Saldo Disponível	1.963,16

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	19/12/2024	19090	754,79
Total:			**754,79**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	754,79	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	754,79
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	754,79	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	754,79
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	754,79	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	754,79
1	812310201000.C - A EXECUTAR	754,79	812310202000.C - EXECUTADOS	754,79
1	821130100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	754,79	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	754,79

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	[redacted] - IRRF - PF/PJ	36,23
Total			**36,23**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 23 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba 229

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 775/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024 **Tipo :** Global
Empenho : 213/2024 **Data :** 23/12/2024
Ficha : 13 **Data Venc. :** 30/12/2024
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024
Autorizações:
AE 000037/2024 **AF** 000147/2024 **AL** 000203/2024

VALOR BRUTO: 57,74 **VALOR DESCONTO:** 2,78 **VALOR LÍQUIDO:** 54,96

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espirito Santo
dos Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Dezembro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19091 e RPS 6167.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	2.020,90	Despesa Liquidada	57,74	Saldo Disponivel	1.963,16

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	19/12/2024	19091	57,74
Total			**57,74**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622120100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	57,74	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	57,74
1	622920101000.Q - EMPENHOS A LIQUIDAR	57,74	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	57,74
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	57,74	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	57,74
1	812310201000.C - A EXECUTAR	57,74	812310202000.C - EXECUTADOS	57,74
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	57,74	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	57,74

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	[redacted] - IRRF - PF/PJ	2,78
Total			**2,78**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 23 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 23/12/2024 ATÉ 23/12/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Conta: [redacted] **- IRRF - PF/PJ**

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
22/12/2024	Saldo Inicial				C
23/12/2024	Liquidação/Desconto Nº 774/2024		36,23	36,23	C
23/12/2024	Liquidação/Desconto Nº 775/2024		2,78	39,01	C
Total da Conta			**39,01**		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 231

NOTA DE PAGAMENTO 971/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	718,56	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	718,56

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 23/12/2024 **OP :** 971/2024
Empenho : 213/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 774/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0123816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Ciddade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espirito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Dezembro de 2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19090 e RPS Nº 6166.

Saldo Liquidação : 718,56
Valor OP : 718,56
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 718,56

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 036504025	718,56

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	718,56	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	718,56
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	718,56	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	718,56
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	718,56	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	718,56

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 23 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 132

NOTA DE PAGAMENTO 972/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	54,96	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	54,96

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 23/12/2024 **OP :** 972/2024
Empenho : 213/2024 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 775/2024 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0123816 - Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda
CNPJ/CPF : 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA
Ciddade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106
UF : Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Dezembro de 2024 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19091 e RPS 6167.

Saldo Liquidação : 54,96
Valor OP : 54,96
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 54,96

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 036504025	54,96

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle – Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	54,96	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54,96
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	54,96	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	54,96
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	54,96	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	54,96

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 23 de dezembro de 2024

Joel Fonath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 233

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 973/2024

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	39,01	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	39,01

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado: **Exercício :** 2024 **Processo :** 140 **Ano Processo :** 2024 **Data Pagto :** 23/12/2024 **OP :**

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Pagamento de IRRF de Pessoa Jurídica contratada por esta Casa de Leis (Ágape Assessoria e Consultoria LTDA), retido nas Notas Fiscais nº 19090 e 19091 e suas respectivas liquidações de nº 774 e 775/2024.

Valor OP : 39,01 (Trinta e Nove Reais, Um Centavo)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 036504195	39,01

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	39,01	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	39,01

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 23 de dezembro de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
234

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 23/12/2024

Valor: R$773,52

Protocolo: 036504025

His ico: PGTO NF N?19090

Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted] 23/12/24 15:54:49

[redacted] 23/12/24 15:57:11

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 23/12/2024 15:54:49 YJEm_d

Emissao.: 23/12/2024 16:12:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000273902	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	23/12/2024 10:22	30/12/2024	**30/12/2024**

Identificação do Contribuinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : **.***.115.897/0001-**
10A RUA SAO LOURENCO, S/N - SAO LOURENCO - Santa Teresa - ES CEP.: 29645-000

Endereço Correspondência:

10A RUA SAO LOURENCO, S/N - SAO LOURENCO - Santa Teresa - ES CEP.: 29645-000

Informações Adicionais : Taxas

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 4583/2024

Instruções:

OBS: 12/2024

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobre Outros Rendimentos	39,01	39,01	0,00	39,01
	R$39,01		R$0,00	R$39,01

Valor Origem:	39,01
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 39,01

81640000000 5 39013859202 2 41230000000 4 00000273902 7

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2024	00000273902	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	23/12/24 10:22	30/12/2024	**30/12/2024**

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
10A RUA SAO LOURENCO, S/N - SAO LOURENCO - Santa Teresa - ES CEP.: 29645-000

Valor Total: R$ 39,01

81640000000 5 39013859202 2 41230000000 4 00000273902 7

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
235

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 236

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816400000005 390138592022
412300000004 000002739027
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 23/12/2024
Vlr.Documento: R$39,01
Debito Conta: R$39,01

Protocolo: 036504195
Historico: IR AGAPE

Resgates..: [redacted] 23/12/24 15:56:11
[redacted] 23/12/24 15:57:12
Origem: Banestes Internet Banking

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 23/12/2024 15:56:11 YJEm_d
Emissao.: 23/12/2024 16:12:58

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 237

Anulação de Autorização de Empenho (AE)
Nº 000101 - 30/12/2024

AE 12

Autorização	**Autorização de Empenho Nº 000037/2024 - 01/06/2024**
Origem	**Empenho Nº 213/2024 - Global** **REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Contrato Nº 000009/2024 - Vigência 31/05/2025**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Fornecedor e Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Condição de Pagamento:* **NAO INFORMADO** *Entrega/Execução:* **5 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2024** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Anulação de empenho.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		68,000000	27,477500	1.868,47
2		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		68,000000	1,392500	94,69

Total Geral: **1.963,16**

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 238

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO 122/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo :** Global
Data : 31/12/2024 **Empenho :** 213/2024
Nº AE : 101 **Valor :** 1.963,16
Ficha : 13 **Nº Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : Agape Informática Assessoria e Consultoria Ltda **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Rua JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 106 **UF :** Espírito Santo

Histórico : nulação de Empenho para encerramento do Exercício de 2024, considerando que a prestação do serviço iniciará novamente no próximo ano, o mesmo será Empenhado em 2025, conforme o princípio da competência.

Saldo Anterior	1.963,16	Despesa Anulada	1.963,16	Saldo Disponível	0,00

(Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais, Dezesseis Centavos)

Dispensa/Inexigibilidae : Outros **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidae :** 000140/2024

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000009/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : **Modalidade :**
Número/Ano Processo Adm : **Classificação :**

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle			
1	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	1.963,16	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	1.963,16
	Controle - Disponibilidade			
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.963,16	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.963,16
	Orçamentário - Empenho			
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.963,16	522920103000.O - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	1.963,16
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.963,16	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.963,16

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 31 de dezembro de 2024

Joel Ronath
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 239

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000012/2025 - 02/01/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024 - Vigência 31/05/2025**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		133,000000	26,960677	3.585,77
2		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		133,000000	1,909323	253,94
						Total Geral	**3.839,71**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 240

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000025/2025 - 02/01/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato N° 000009/2024 - Vigência 31/05/2025**
Requerente	**00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá** **00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá**
Entrega / Execução	**00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	Unidade		5,000000	754,790000	3.773,95
						Total Geral	**3.773,95**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 241

NOTA DE EMPENHO 3/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	**Exercício : 2025** **Ficha :** 13 **Despesa :** **Nº Processo :** 000140	**Tipo :** Ordinário **Data :** 02/01/2025 **Valor : 3.839,71** **Ano Processo :** 2024 **AE Nº :** 000012/2025

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento: 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICACÃO EM GERAL
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espirito Santo
Telefone Fixo : 2733450818 **Celular :** **PIS PASEP :**
Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Contratação de Empresa Especializada para o Serviço de Tecnologia da Informação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos do Sistema de Legislação Compilada da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, para o exercício de 2025.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Anterior :	439.127,50	**Despesa Empenhada :**	3.839,71	**Saldo Disponível :**	435.287,79

(Três Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais, Setenta e Um Centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000012/2024 **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000140/2024

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000009/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000012/2024 **Modalidade : Dispensa**
Número/Ano Processo Adm : 000140/2024 **Classificação : Serviços**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622110000000.O - CREDITO DISPONÍVEL	3.839,71	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.839,71
	Orçamentário - Empenho			
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	3.839,71	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.839,71
	Controle - Disponibilidade			
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	3.839,71	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	3.839,71
	Controle			
	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	3.839,71	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	3.839,71

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de janeiro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 142

NOTA DE EMPENHO 22/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	**Exercício : 2025** **Ficha :** 13 **Despesa :** **Nº Processo :** 000140	**Tipo :** Ordinário **Data :** 02/01/2025 **Valor : 3.773,95** **Ano Processo :** 2024 **AE Nº :** 000025/2025

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento: 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : 2733450818 **Celular :** **PIS PASEP :**
Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Contratação de Empresa Especializada para a Licença e Suporte Mensal do Sistema de Legislação Compilada da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, para o exercício de 2025.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Anterior :	459.593,95	**Despesa Empenhada :**	3.773,95	**Saldo Disponivel :**	455.820,00

(Três Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais, Noventa e Cinco Centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000012/2024 **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000140/2024

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000009/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000012/2024 **Modalidade : Dispensa**
Número/Ano Processo Adm : 000140/2024 **Classificação : Serviços**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622110000000.O - CREDITO DISPONIVEL	3.773,95	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.773,95
	Orçamentário - Empenho			
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	3.773,95	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.773,95
	Controle - Disponibilidade			
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	3.773,95	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	3.773,95
	Controle			
	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	3.773,95	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	3.773,95

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de janeiro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
143

Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000005/2025 - 02/01/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000012/2025** **Empenho Nº 3/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		133,000000	26,960677	3.585,77
2		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		133,000000	1,909323	253,94
						Total Geral	**3.839,71**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 244

Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000006/2025 - 02/01/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000025/2025** **Empenho Nº 22/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá** **00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá**
Entrega / Execução	**00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		5,000000	754,790000	3.773,95
						Total Geral	**3.773,95**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 145

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000006/2025 - 02/01/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000025/2025 AF Nº 000006/2025** **Empenho Nº 22/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá** **00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá**
Entrega / Execução	**00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	754,790000	754,79
						Total Geral	**754,79**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
19304	**06/02/2025**
RPS **6382 /NFSE**	Competência **06/02/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licenca de uso, suporte mensal do Sistema de Legislacao Compilada, conforme contrato 009/2024 - Processo Administrativo no 000140/2024. - Referente a 08a Parcela.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 09/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 36,23

Valor Liquido R$ 718,56

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 06/02/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 754,79 // Valor líquido da nota = R$ 718,56

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**754,79**	**0,00**	**2,00**	**15,10**	**15,10**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
36,23	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS Nº 6382/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 297C441D-BCF4-46AB-AE9C-5AF24531F5CD**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
347

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
19305	**06/02/2025**
RPS **6383 /NFSE**	Competência **06/02/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos -12 (doze)- (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024..
Periodo 18 de dezembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025,
Valor do servico: R$ 317,04

Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos - 12 (doze) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024,
18 de dezembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025.
Valor do servico: R$ 29,40

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 009/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 16,63

Valor Liquido R$ 329,81

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 06/02/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 346,44 // Valor liquido da nota = R$ 329,81

Valor liquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**346,44**	**0,00**	**5,00**	**17,32**	**17,32**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
16,63	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS Nº 6383/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: EF6E0B36-3397-4DFD-ACC7-1A28513833C5**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
248

ÁGAPE
CONSULTORIA

Vitória/ES, 25 de janeiro de 2025.

Ref.: Relatório de Atividades –

Prezado Senhor,

Estamos enviando em anexo o Relatório das Atividades referente ao Contrato de prestação de serviços de Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a Atualização da Legislação de Santa Maria de Jetibá, firmado entre a Ágape Assessoria e Consultoria e a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

A **Ágape Consultoria** agradece esta oportunidade e coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes deste Relatório, ou em relação aos demais serviços oferecidos em nossas áreas de atuação.

Karina Rodrigues
Assistente Operacional
karina@agapeconsultoria.com.br

02.548.735/0001-80
AGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA-EPP
Av. Presidente Getulio Vargas nº35 Sala 906
Ed. Jatimar CEP 29.010-925 Bairro Centro
VITORIA-ES

ÁGAPE
CONSULTORIA

Relatório Técnico

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a Atualização da Legislação de **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a Ágape Assessoria e Consultoria, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

2. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos da estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

3. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicado na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
249

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

4. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **18 de dezembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025**, foram compilados e publicados 12 (doze) Atos Normativos.

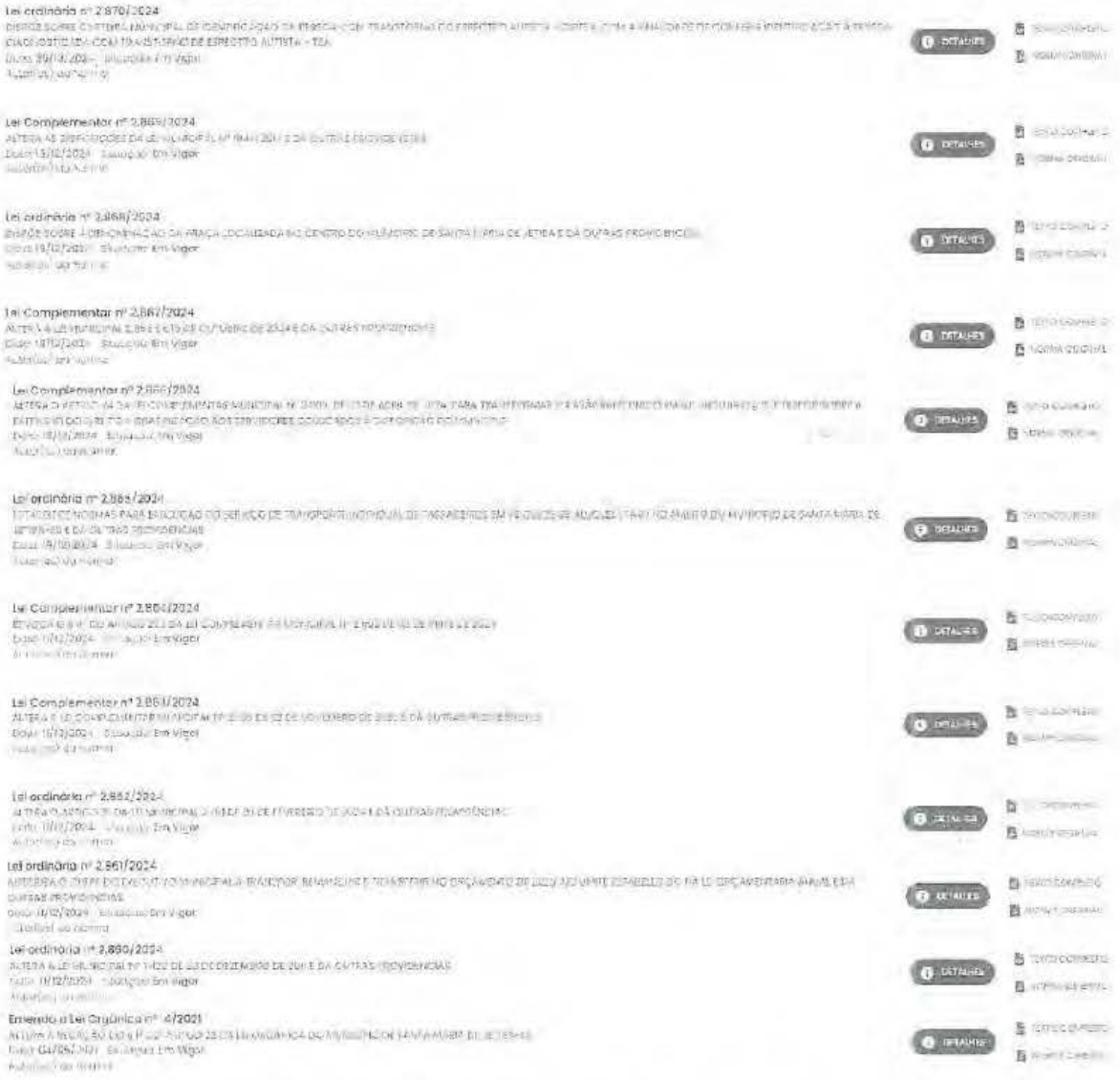

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema "Legislação Compilada" da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:**

SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (16)

Lei Complementar (98)

Lei Orgânica (3)

Resolução (132)

Lei ordinária (2800)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.548.735/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:20 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2025.
Código de controle da certidão: **FC0B.B727.887C.BF4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
251

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001689413

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.548.735/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/12/2024**, válida até **13/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/12/2024.

Autenticação eletrônica: **0013.2E3A.E3D0.E3F6**

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 04/02/2025 - 09:26h

CNPJ .....: **02548735000180**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 05/04/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **04/02/2025 às 09:27** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
161e5fdf-6ea9-4624-a0f0-d941a5f05758
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina de Jerônimo
SIAR

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
253

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.548.735/0001-80
Certidão nº: 81438103/2024
Expedição: 25/11/2024, às 13:50:21
Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.548.735/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA
Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011602180728774437

Informação obtida em 23/01/2025 09:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 355

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:	02.548.735/0001-80		
Data de Expedição:	06/02/2025 09:58:12	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2024264495***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 09/2025, pactuado nos termos do processo administrativo nº 140/2024, que a empresa contratada forneceu os serviços de publicação de ATOS NORMATIVOS, relacionados nas notas fiscais nº 19304 e 19305 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a quantidade e qualidade informada.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 257

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 51/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2025	**Tipo :** Ordinário	
	Empenho : 22/2025	**Data :** 06/02/2025	
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 14/02/2025	
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024	
	Autorizações:		
	AE 000025/2025	**AF** 000006/2025	**AL** 000006/2025

VALOR BRUTO: 754,79 **VALOR DESCONTO:** 36,23 **VALOR LÍQUIDO:** 718,56

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Janeiro de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19304 e RPS Nº 6382.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	3.773,95	Despesa Liquidada	754,79	Saldo Disponível	3.019,16

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	06/02/2025	19304	754,79
Total			754,79

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	754,79	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	754,79
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	754,79	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	754,79
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	754,79	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	754,79
1	812310201000.C - A EXECUTAR	754,79	812310202000.C - EXECUTADOS	754,79
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	754,79	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	754,79

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	36,23
Total			36,23

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de fevereiro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 258

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 52/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2025	**Tipo :** Ordinário
	Empenho : 3/2025	**Data :** 06/02/2025
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 14/02/2025
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024
	Autorizações:	
	AE 000012/2025 **AF** 000005/2025	**AL** 000007/2025

VALOR BRUTO: 346,44 **VALOR DESCONTO:** 16,63 **VALOR LÍQUIDO:** 329,81

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espirito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Janeiro de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19305 e RPS 6383.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	3.839,71	Despesa Liquidada	346,44	Saldo Disponível	3.493,27

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	06/02/2025	19305	346,44
Total:			**346,44**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	346,44	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	346,44
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	346,44	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	346,44
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	346,44	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	346,44
1	812310201000.C - A EXECUTAR	346,44	812310202000.C - EXECUTADOS	346,44
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	346,44	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	346,44

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	16,63
Total			**16,63**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de fevereiro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 06/02/2025 ATÉ 06/02/2025

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 259

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
05/02/2025	Saldo Inicial			1.054,47	C
06/02/2025	Liquidação/Desconto Nº 51/2025		36,23	1.090,70	C
06/02/2025	Liquidação/Desconto Nº 52/2025 Agape		16,63	1.107,33	C
Total da Conta			**52,86**		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

NOTA DE PAGAMENTO 68/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	718,56	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	718,56

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 07/02/2025 **OP :**
Empenho : 22/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 51/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Janeiro de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19304 e RPS Nº 6382.

Saldo Liquidação : 718,56
Valor OP : 718,56
Saldo Liquidação Atual : 0.00
Descontos:
Valor Banco : 718,56

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 038098386	718,56

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821150100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	718,56	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	718,56
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	718,56	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	718,56
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	718,56	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	718,56

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de fevereiro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

NOTA DE PAGAMENTO 69/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	329,81	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	329,81

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 07/02/2025 **OP :**
Empenho : 3/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 52/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espirito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Janeiro de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19305 e RPS 6383.

Saldo Liquidação : 329,81
Valor OP : 329,81
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 329,81

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 038098386	329,81

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	329,81	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	329,81
	Orçamentário - Empenho			
1	622920100000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	329,81	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	329,81
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	329,81	622130400000.O - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	329,81

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de fevereiro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 70/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	36,23	VALOR DESCONTO :	0.00	VALOR LÍQUIDO :	36.23

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 07/02/2025 **OP :**
Liquidação: 000051/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 51/2025
Valor OP : 36,23 (Trinta e Seis Reais, Vinte e Três Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 038101726	36,23

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000 C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	36,23	821140200000 C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	36,23

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de fevereiro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 463

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 71/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	16,63	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	16,63

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 07/02/2025 **OP :**
Liquidação: 0000052/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espirito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 52/2025
Valor OP : 16,63 (Dezesseis Reais, Sessenta e Três Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 038101726	16,63

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821110200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	16,63	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	16,63

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de fevereiro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 264

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 07/02/2025

Valor: R$1.048,37

Protocolo: 038098386

Hist co: PGTO NF N?19304

Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted] 07/02/25 07:02:15

[redacted] 07/02/25 07:02:45

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 07/02/2025 07:02:15 5Gi7mi

Emissao.: 07/02/2025 07:41:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL: gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000276377	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	07/02/2025 08:26	14/02/2025	14/02/2025

Identificação do Contribuinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : **.**15.897/0001-**
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Endereço Correspondência:

Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Informações Adicionais : Taxas

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 468/2025

Instruções:

OBS: referente a água

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC.
IRRF sobre Outros Rendimentos	52,86	52,86	0,00	52,86
	R$52,86		R$0,00	R$52,86

Valor Origem:	52,86
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 52,86

81670000000 2 52863859202 2 50214000000 6 00000276377 9

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000276377	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	07/02/25 08:26	14/02/2025	14/02/2025

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Valor Total:
R$ 52,86

81670000000 2 52863859202 2 50214000000 6 00000276377 9

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
266

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816700000002 528638592022
502140000006 000002763779
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 07/02/2025
Vlr.Documento: R$52,86
Debito Conta: R$52,86

Protocolo: 038101726
Historico: IR NF AGAPE

Resp .aveis..: [redacted] 07/02/25 08:38:20
[redacted] 07/02/25 08:40:12
Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 07/02/2025 08:38:20 sKPd-E
Emissao.: 07/02/2025 08:48:31

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000025/2025 - 03/02/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000012/2025 AF Nº 000005/2025** **Empenho Nº 3/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		10,000000	26,420000	264,20
2		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		10,000000	2,450000	24,50
						Total Geral	**288,70**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 107

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000026/2025 - 03/02/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000025/2025 AF Nº 000006/2025** **Empenho Nº 22/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá** **00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá**
Entrega / Execução	**00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	754,790000	754,79
						Total Geral	**754,79**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
269

RELATÓRIO TÉCNICO
COMPILAÇÃO DE LEIS

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2025.

Prezados(as),

Segue em anexo o **Relatório Técnico Compilação de Leis** contido na Nota Fiscal nº 19516, referente ao Contrato nº 09/2024, firmados entre a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** e a **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda**, que tem como objeto a **Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.**

A **Ágape Consultoria** agradece esta oportunidade e coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes deste Relatório, ou em relação aos demais serviços oferecidos em nossas áreas de atuação.

Cordialmente,

Karina Rodrigues
Analista Técnico Jurídico

E-mail para Suporte:
atendimento@agapeconsultoria.com.br

E-mail para Assuntos Comerciais:
comercial@agapeconsultoria.com.br

Telefone: (27) 3345-0818 / (27) 98895-4119

NOPAPERCLOUD.COM.BR

by Ágape

RELATÓRIO TÉCNICO
COMPILAÇÃO DE LEIS

Objetivo do documento é apresentar as etapas correspondentes aos serviços executados, necessários para a compilação da Legislação Municipal.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
170

RELATÓRIO TÉCNICO

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE:

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	
Cliente: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
Contrato: 09/2024	**Data do Contrato:** 23/04/2024
Nº Pregão:	**Nº Processo:** 140/2024
Objeto: Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.	
IDENTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL	
Nº da Nota Fiscal: 19516	**Data da Nota Fiscal:** 10/03/2025
Serviços: Compilação de atos normativos, classificação temática e licença de uso e suporte mensal do sistema de legislação compilada	

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO:

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como o objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a atualização da Legislação.

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a **Ágape Assessoria e Consultoria**, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

3. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
211

RELATÓRIO TÉCNICO
COMPILAÇÃO DE LEIS

4. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicado na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

5. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **26 de janeiro a 25 de fevereiro de 2025** foram compilados e publicados 10 (dez) Atos normativos.

Lei ordinária nº 2.875/2025
CONCEDE REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Data: 20/08/2025 Situação: Em Vigor
Assunto(s) da Norma:
DETALHES TEXTO COMPLETO NORMA ORIGINAL

Lei ordinária nº 2.874/2025
ALTERA O ARTIGO 2º E § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.692 DE 12 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Data: 20/08/2025 Situação: Em Vigor
Assunto(s) da Norma:
DETALHES TEXTO COMPLETO NORMA ORIGINAL

Lei Complementar nº 2.873/2025
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 288 DE 05 DE ABRIL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Data: 20/08/2025 Situação: Em Vigor
Assunto(s) da Norma:
DETALHES TEXTO COMPLETO NORMA ORIGINAL

Lei Complementar nº 2.872/2025
ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 288 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Data: 20/08/2025 Situação: Em Vigor
Assunto(s) da Norma:
DETALHES TEXTO COMPLETO NORMA ORIGINAL

Lei Complementar nº 2.871/2025
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Data: 20/08/2025 Situação: Em Vigor
Assunto(s) da Norma:
DETALHES TEXTO COMPLETO NORMA ORIGINAL

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema "Legislação compilada" da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:

SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (16)

Lei Complementar (101)

Lei Orgânica (3)

Resolução (132)

Lei ordinária (2807)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
232

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
19516	**10/03/2025**
RPS **6594 /NFSE**	Competência **10/03/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licenca de uso, suporte mensal do Sistema de Legislacao Compilada, conforme contrato 009/2024 - Processo Administrativo no 000140/2024. - Referente a 09a Parcela.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 09/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 36,23

Valor Liquido R$ 718,56

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 10 / 03 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 754,79 // Valor líquido da nota = R$ 718,56

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**754,79**	**0,00**	**2,00**	**15,10**	**15,10**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
36,23	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS Nº 6594/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 79C0CB2C-EC15-416B-933C-3443DFAB2A83**

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
19517	**10/03/2025**
RPS **6595 /NFSE**	Competência **10/03/2025**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 213

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos -10 (dez)- (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024..
Periodo 26 de janeiro a 25 de fevereiro de 2025.
Valor do servico: R$ 264,20

Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos - 10 (dez) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024, referente ao periodo de 26 de janeiro a 25 de fevereiro de 2025.
Valor do servico: R$ 24,50

Segue abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 009/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 13,86

Valor Liquido R$ 274,84

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 11 / 03 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 288,70 // Valor líquido da nota = R$ 274,84

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**288,70**	**0,00**	**5,00**	**14,44**	**14,44**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
13,86	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 6595/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: B3E6B546-5D44-4EAC-B5CD-8E234C78B498**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 274

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA
Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022300460728774493

Informação obtida em 24/02/2025 15:45:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.548.735/0001-80
Data de Expedição: 11/03/2025 09:13:10 **Validade:** 30 DIAS
N° da Certidão: ***2024388122***
-- ENDEREÇO --
Município: *- NÃO INFORMADO -* **Bairro:** *- NÃO INFORMADO -*
Logradouro: *- NÃO INFORMADO -* **Número:** *- NÃO INFORMADO -*
Complemento: *- NÃO INFORMADO -* **CEP:** *- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --
Email: *- NÃO INFORMADO -* **Telefone Fixo:** *- NÃO INFORMADO -*
Telefone Celular: *- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
216

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 09/2025, pactuado nos termos do processo administrativo nº 140/2024, que a empresa contratada forneceu os serviços de publicação de ATOS NORMATIVOS, relacionados nas notas fiscais nº 19516 e 19517de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a quantidade e qualidade informada no RELATÓRIO TÉCNICO COMPILAÇÃO DE LEIS.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 11 de março de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 274

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 108/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2025	**Tipo :** Ordinário
	Empenho : 3/2025	**Data :** 11/03/2025
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 18/03/2025
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024
	Autorizações:	
	AE 000012/2025	**AF 000005/2025** **AL 000025/2025**

VALOR BRUTO: 288,70 **VALOR DESCONTO: 13,86** **VALOR LÍQUIDO: 274,84**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espirito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Fevereiro de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19517 e RPS 6595.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	**3.493,27**	**Despesa Liquidada**	**288,70**	**Saldo Disponível**	**3.204,57**

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal	10/03/2025	19517	288,70
Total:			**288,70**

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	288,70	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	288,70
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	288,70	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	288,70
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	288,70	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	288,70
1	812310201000.C - A EXECUTAR	288,70	812310202000.C - EXECUTADOS	288,70
1	821126100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	288,70	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	288,70

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	13,86
Total			**13,86**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 11 de março de 2025

...s efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 278

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 107/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Empenho : 22/2025 **Data :** 11/03/2025
Ficha : 13 **Data Venc. :** 18/03/2025
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024
Autorizações:
AE 000025/2025 **AF 000006/2025** **AL 000026/2025**

VALOR BRUTO: 754,79 **VALOR DESCONTO: 36,23** **VALOR LÍQUIDO: 718,56**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Fevereiro de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19516 e RPS Nº 6594.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	3.019,16	Despesa Liquidada	754,79	Saldo Disponível	2.264,37

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal	10/03/2025	19516	754,79
Total:			**754,79**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	754,79	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	754,79
2	622920100000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	754,79	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	754,79
3	332310400000.F - COMUNICAÇÃO	754,79	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	754,79
4	812310201000.C - A EXECUTAR	754,79	812310202000.C - EXECUTADOS	754,79
5	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	754,79	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	754,79

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	36,23
Total			**36,23**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 11 de março de 2025

a efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 11/03/2025 ATÉ 11/03/2025

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 279

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
10/03/2025	Saldo Inicial			30,56	C
10/03/2025	Saldo Inicial			48,25	C
11/03/2025	Liquidação/Desconto Nº 107/2025		36,23	84,48	C
11/03/2025	Liquidação/Desconto Nº 108/2025		13,86	98,34	C
Total da Conta			**50,09**		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 280

NOTA DE PAGAMENTO 143/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	718,56	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	718,56

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 11/03/2025 **OP :**
Empenho : 22/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 107/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espirito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Fevereiro de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19516 e RPS Nº 6594.

Saldo Liquidação : 718,56
Valor OP : 718,56
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 718,56

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 039250996	718,56

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	718,56	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	718,56
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	718,56	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	718,56
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	718,56	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	718,56

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 11 de março de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 281

NOTA DE PAGAMENTO 144/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	274,84	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	274,84

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 11/03/2025 **OP :**
Empenho : 3/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 108/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espirito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Fevereiro de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19517 e RPS 6595.

Saldo Liquidação : 274,84
Valor OP : 274,84
Saldo Liquidação Atual : 0.00
Descontos:
Valor Banco : 274,84

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 039250996	274,84

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	274,84	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	274,84
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	274,84	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	274,84
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	274,84	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	274,84

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 11 de março de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 182

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 145/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	36,23	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	36,23

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 11/03/2025 **OP :**
Liquidação: 0000107/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 107/2025
Valor OP : 36,23 (Trinta e Seis Reais, Vinte e Três Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 039251108	36,23

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	36,23	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	36,23

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 11 de março de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 283

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 146/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	13,86	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	13,86

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 11/03/2025 **OP :**
Liquidação: 0000108/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espirito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 108/2025
Valor OP : 13,86 (Treze Reais, Oitenta e Seis Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 039251108	13,86

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	13,86	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	13,86

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 11 de março de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
284

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 11/03/2025

Valor: R$993,40

Protocolo: 039250996

Hist 'co: PGTO NF N?19516 E 19517

Orig . Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted] 11/03/25 10:14:07

[redacted] 11/03/25 10:16:39

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 11/03/2025 10:14:07 P0RDh0

Emissao.: 11/03/2025 10:22:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDOLA, 155 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000278180	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	11/03/2025 09:55	12/03/2025	**12/03/2025**

Identificação do Contribuinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : **.*15.897/0001-**
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

Endereço Correspondência:

Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Informações Adicionais : Taxas

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 901/2025

Instruções:

OBS: REF. A ÁGAPE

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC.
IRRF sobre Outros Rendimentos	50,09	50,09	0,00	50,09
	R$50,09		R$0,00	R$50,09

Valor Origem:	50,09
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total:	R$ 50,09

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá - ES
215

81600000000 9 50093859202 8 50312000000 8 00000278180 5

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000278180	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	11/03/25 09:55	12/03/2025	12/03/2025

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

Valor Total: R$ 50,09

81600000000 9 50093859202 8 50312000000 8 00000278180 5

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
286

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: 2.741.338
Agencia: [redacted]a Maria De Jetiba
[redacted]

Cod. Barras: 816000000009 500938592028
503120000008 000002781805
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 11/03/2025
Vlr.Documento: R$50,09
Debito Conta: R$50,09

Protocolo: 039251108
Historico: IR NF AGAPE

Resr saveis..: 099.222.397-01 11/03/25 10:15:41
[redacted]-13 11/03/25 10:16:40
Origem: [redacted]ternet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 11/03/2025 10:15:41 P0RDh0
Emissao.: 11/03/2025 10:22:35

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000051/2025 - 06/03/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000025/2025 AF Nº 000006/2025** **Empenho Nº 22/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá** **00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá**
Entrega / Execução	**00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor / Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	754,790000	754,79
						Total Geral	**754,79**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000052/2025 - 06/03/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000012/2025 AF Nº 000005/2025** **Empenho Nº 3/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		3,000000	26,420000	79,26
2		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		3,000000	2,450000	7,35
						Total Geral	**86,61**

Requerente

Responsável

Gerado por: joselio.kruger Pagina 1 de 1 Criado por: alessandra.binovo

Câmara Municipal de 289

SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (16)

Lei Complementar (101)

Lei Orgânica (3)

Resolução (132)

Lei ordinária (2810)

4. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicado na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

5. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **26 de fevereiro a 25 de março de 2025** foram compilados e publicados 3 (três) Atos normativos.

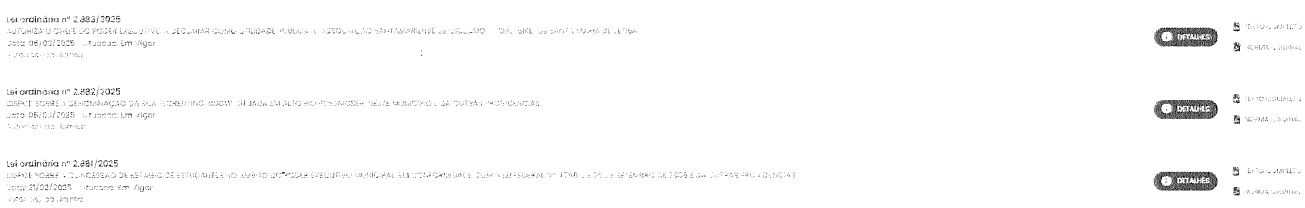

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema "Legislação compilada" da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:

3. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

RELATÓRIO TÉCNICO

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE:

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	
Cliente: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
Contrato: 09/2024	**Data do Contrato:** 23/04/2024
Nº Pregão:	**Nº Processo:** 140/2024
Objeto: Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.	
IDENTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL	
Nº da Nota Fiscal: 19694	**Data da Nota Fiscal:** 01/04/2025
Serviços: Compilação de atos normativos, classificação temática e licença de uso e suporte mensal do sistema de legislação compilada	

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO:

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como o objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a atualização da Legislação.

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a **Ágape Assessoria e Consultoria**, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

NOPAPERCLOUD.COM.BR

by Ágape

RELATÓRIO TÉCNICO
COMPILAÇÃO DE LEIS

Objetivo do documento é apresentar as etapas correspondentes aos serviços executados, necessários para a compilação da Legislação Municipal.

Vitória/ES, 01 de abril de 2025.

Prezados(as),

Segue em anexo o **Relatório Técnico Compilação de Leis** contido na Nota Fiscal nº **19694**, referente ao Contrato nº 09/2024, firmados entre a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** e a **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda**, que tem como objeto a **Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.**

A **Ágape Consultoria** agradece esta oportunidade e coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes deste Relatório, ou em relação aos demais serviços oferecidos em nossas áreas de atuação.

Cordialmente,

Karina Rodrigues
Analista Técnico Jurídico

E-mail para Suporte:
atendimento@agapeconsultoria.com.br

E-mail para Assuntos Comerciais:
comercial@agapeconsultoria.com.br

Telefone: (27) 3345-0818 / (27) 98895-4119

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
19693	**01/04/2025**
RPS **6771 /NFSE**	Competência **01/04/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email: **faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licenca de uso, suporte mensal do Sistema de Legislacao Compilada, conforme contrato 009/2024 - Processo Administrativo no 000140/2024. - Referente a 10a Parcela.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:
[redacted]

Contrato N. 09/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 36,23

Valor Liquido R$ 718,56

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 02 / 04 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 754,79 // Valor líquido da nota = R$ 718,56

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**754,79**	**0,00**	**2,00**	**15,10**	**15,10**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
36,23	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 6771/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 44FB098C-9BA6-49F9-B143-6CC04A80083B**

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
19694	**01/04/2025**
RPS **6772 /NFSE**	Competência **01/04/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email: **faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos -3 (tres) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024.. Periodo 26 de fevereiro a 25 de marco de 2025
Valor do servico: R$ 79,26

Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos - 3 (tres) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024, referente ao periodo de 26 de fevereiro a 25 de marco de 2025
Valor do servico: R$ 7,35

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:
[redacted]

Contrato N. 009/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 4,15

Valor Liquido R$ 82,46

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 02 / 04 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 86,61 // Valor líquido da nota = R$ 82,46

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**86,61**	**0,00**	**5,00**	**4,33**	**4,33**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
4,15	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS Nº 6772/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 60DFCFDD-BAE1-451B-9268-043AC35543D8**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000341612

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.548.735/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/02/2025**, válida até **25/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0022.813D.1700.DDCA**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA

Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031404510728774447

Informação obtida em 31/03/2025 11:24:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de
296

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 09/2025, pactuado nos termos do processo administrativo nº 140/2024, que a empresa contratada forneceu os serviços de publicação de ATOS NORMATIVOS, relacionados nas notas fiscais nº 19693 e 19694de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a quantidade e qualidade informada no RELATÓRIO TÉCNICO COMPILAÇÃO DE LEIS.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 02 de abril de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 162/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Empenho : 22/2025 **Data :** 02/04/2025
Ficha : 13 **Data Venc. :** 10/04/2025
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024

Autorizações:
AE:000025/2025 AF: 000006/2025 AL: 000051/2025

VALOR BRUTO: 754,79 **VALOR DESCONTO:** 36,23 **VALOR LÍQUIDO:** 718,56

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Março de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19693 e RPS Nº 6771.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	2.264,37	Despesa Liquidada	754,79	Saldo Disponível	1.509,58

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal –	01/04/2025	19693	754,79
Total:			**754,79**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	754,79	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	754,79
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	754,79	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	754,79
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	754,79	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	754,79
1	812310201000.C - A EXECUTAR	754,79	812310202000.C - EXECUTADOS	754,79
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	754,79	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	754,79

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	36,23
Total			**36,23**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de abril de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 163/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Empenho : 3/2025 **Data :** 02/04/2025
Ficha : 13 **Data Venc. :** 10/04/2025
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024

Autorizações:
AE:000012/2025 AF: 000005/2025 AL: 000052/2025

VALOR BRUTO: 86,61 **VALOR DESCONTO: 4,15** **VALOR LÍQUIDO: 82,46**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espirito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Março de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19694 e RPS 6772.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	3.204,57	Despesa Liquidada	86,61	Saldo Disponível	3.117,96

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	01/04/2025	19694	86,61
Total:			**86,61**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	86,61	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	86,61
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	86,61	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	86,61
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	86,61	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	86,61
1	812310201000.C - A EXECUTAR	86,61	812310202000.C - EXECUTADOS	86,61
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	86,61	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	86,61

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	4,15
Total			**4,15**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de abril de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 02/04/2025 ATÉ 02/04/2025

Câmara Municipal de 299

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
01/04/2025	Saldo Inicial			30,56	C
01/04/2025	Saldo Inicial			33,54	C
02/04/2025	Liquidação/Desconto Nº 162/2025		36,23	69,77	C
02/04/2025	Liquidação/Desconto Nº 163/2025		4,15	73,92	C
Total da Conta			**40,38**		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE PAGAMENTO 214/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	718,56	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	718,56

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 02/04/2025 **OP :**
Empenho : 22/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 162/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Março de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19693 e RPS Nº 6771.

Saldo Liquidação : 718,56
Valor OP : 718,56
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 718,56

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 040015014	718,56

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	718,56	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	718,56
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	718,56	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	718,56
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	718,56	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	718,56

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de abril de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal 301

NOTA DE PAGAMENTO 215/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	82,46	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	82,46

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 02/04/2025 **OP :**
Empenho : 3/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 163/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Março de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19694 e RPS 6772.

Saldo Liquidação : 82,46
Valor OP : 82,46
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 82,46

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 040015014	82,46

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	82,46	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	82,46
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	82,46	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	82,46
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	82,46	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	82,46

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de abril de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 216/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	36,23	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	36,23

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 02/04/2025 **OP :**
Liquidação: 0000162/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 162/2025
Valor OP : 36,23 (Trinta e Seis Reais, Vinte e Três Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	DD - 040015979	36,23

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	36,23	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	36,23

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de abril de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELLA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

303

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 217/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	4,15	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	4,15

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 0000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 02/04/2025 **OP :**
Liquidação: 0000163/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 163/2025
Valor OP : 4,15 (Quatro Reais, Quinze Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 040015979	4,15

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	4,15	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	4,15

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de abril de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA TOTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria Jetiba
304

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]8

Agencia: [redacted]a [redacted]a

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda

Conta: [redacted]1

Agencia: [redacted]a [redacted]a

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 02/04/2025

Valor: R$801,02

Prot olo: 040015014

Hist co: PGTO NF N?19693 E 19694

Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted]1 02/04/25 10:12:15

[redacted]3 02/04/25 10:24:47

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 02/04/2025 10:12:15 IxPeb3

Emissao.: 02/04/2025 10:33:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000280040	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	02/04/2025 10:19	04/04/2025	**04/04/2025**

Identificação do Contribuinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Endereço Correspondência:

Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Informações Adicionais : Taxas

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 1222/2025

Instruções:

OBS: REF. A AGAPE

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobre Outros Rendimentos	40,38	40,38	0,00	40,38
	R$40,38		R$0,00	R$40,38

Valor Origem:	40,38
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 40,38

81690000000 0 40383859202 6 50404000000 3 00000280040 7

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000280040	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	02/04/25 10:19	04/04/2025	**04/04/2025**

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Valor Total:
R$ 40,38

81690000000 0 40383859202 6 50404000000 3 00000280040 7

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]8

Agencia: [redacted]a [redacted]a

Cod. Barras: 816900000000 403838592026

504040000003 000002800407

Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 02/04/2025

Vlr.Documento: R$40,38

Debito Conta: R$40,38

Protocolo: 040015979

Historico: IR NF AGAPE

Resp. aveis..: [redacted]1 02/04/25 10:24:05

[redacted]3 02/04/25 10:24:48

Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 02/04/2025 10:24:05 5ZeRZ1

Emissao.: 02/04/2025 10:33:24

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
302

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000074/2025 - 01/04/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000012/2025 AF Nº 000005/2025** **Empenho Nº 3/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor / Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		18,000000	2,450000	44,10
2		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		18,000000	26,420000	475,56
						Total Geral	**519,66**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000075/2025 - 01/04/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000025/2025 AF Nº 000006/2025** **Empenho Nº 22/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá** **00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá**
Entrega / Execução	**00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor / Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	754,790000	754,79
						Total Geral	**754,79**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
309

Vitória/ES, 24 de abril de 2025.

Prezados(as),

Segue em anexo o **Relatório Técnico Compilação de Leis** contido na Nota Fiscal nº **19913**, referente ao Contrato nº 09/2024, firmados entre a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** e a **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda**, que tem como objeto a **Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.**

A **Ágape Consultoria** agradece esta oportunidade e coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes deste Relatório, ou em relação aos demais serviços oferecidos em nossas áreas de atuação.

Cordialmente,

Karina Rodrigues
Analista Técnico Jurídico

E-mail para Suporte:
atendimento@agapeconsultoria.com.br

E-mail para Assuntos Comerciais:
comercial@agapeconsultoria.com.br

Telefone: (27) 3345-0818 / (27) 98895-4119

NOPAPERCLOUD.COM.BR

by Ágape

RELATÓRIO TÉCNICO
COMPILAÇÃO DE LEIS

Objetivo do documento é apresentar as etapas correspondentes aos serviços executados, necessários para a compilação da Legislação Municipal.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 310

RELATÓRIO TÉCNICO

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE:

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	
Cliente: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
Contrato: 09/2024	**Data do Contrato:** 23/04/2024
Nº Pregão:	**Nº Processo:** 140/2024
Objeto: Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.	
IDENTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL	
Nº da Nota Fiscal: 19913	**Data da Nota Fiscal:** 06/05/2025
Serviços: Compilação de atos normativos, classificação temática e licença de uso e suporte mensal do sistema de legislação compilada	

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO:

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como o objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a atualização da Legislação.

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a **Ágape Assessoria e Consultoria**, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

3. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
311

4. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicado na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

5. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **26 de março a 25 de abril de 2025** foram compilados e publicados 18 (dezoito) Atos normativos.

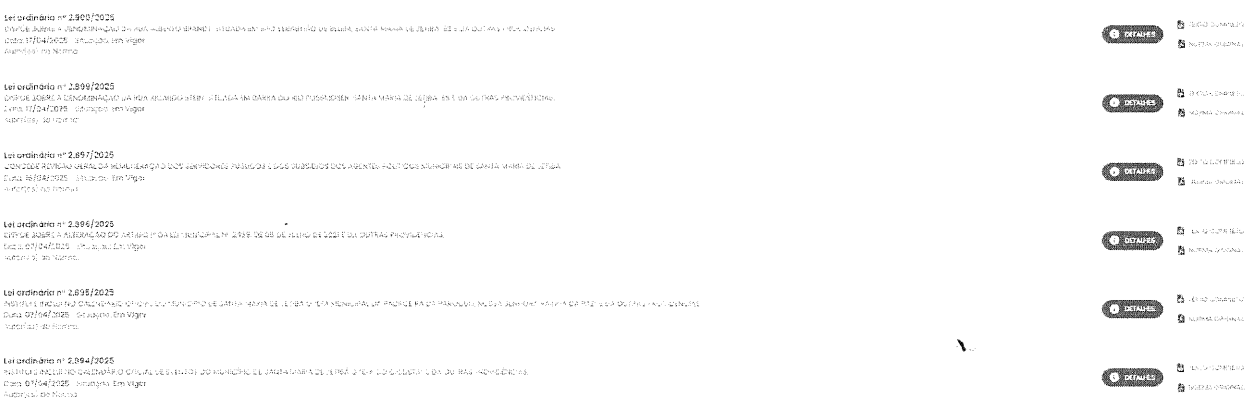

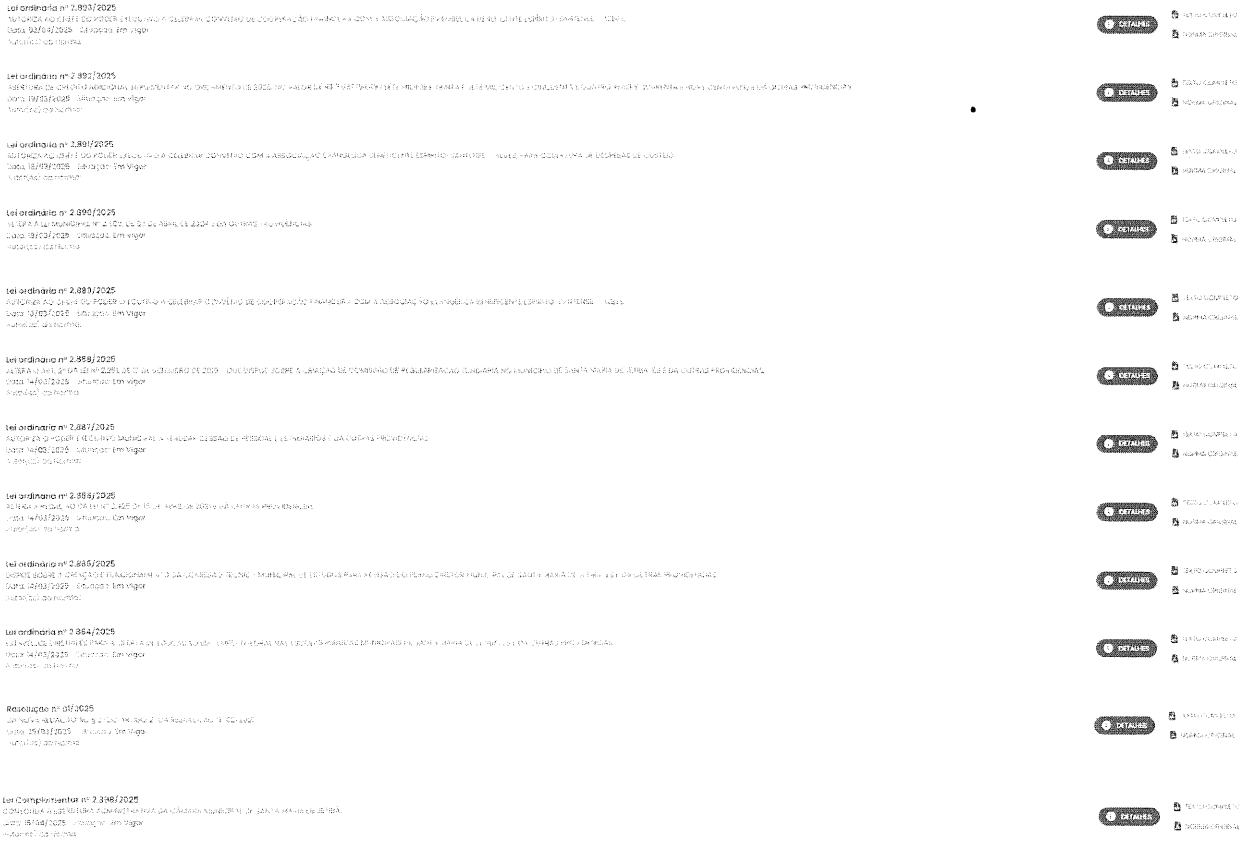

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema “Legislação compilada” da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
312

SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (16)

Lei Complementar (102)

Lei Orgânica (3)

Resolução (133)

Lei ordinária (2826)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
313

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
19912	**06/05/2025**
RPS **6991 /NFSE**	Competência **06/05/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licenca de uso, suporte mensal do Sistema de Legislacao Compilada, conforme contrato 009/2024 - Processo Administrativo no 000140/2024. - Referente a 11a Parcela.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 09/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 36,23

Valor Liquido R$ 718,56

ATESTAMOS A DESPESA
EM 07/05/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 754,79 // Valor líquido da nota = R$ 718,56

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**754,79**	**0,00**	**2,00**	**15,10**	**15,10**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
36,23	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 6991/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: E05AC25D-CC7B-4976-813D-A273911A08C1**

R$ 718,56

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
314

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
19913	**06/05/2025**
RPS **6992 /NFSE**	Competência **06/05/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email: **faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos -18 (dezoito) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024.. Periodo 26 de marco a 25 de abril de 2025
Valor do servico: R$ 475,56

Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos - 18 (dezoito) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024, referente ao periodo de 26 de marco a 25 de abril de 2025
Valor do servico: R$ 44,10

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:
[redacted]

Contrato N. 009/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 24,95

Valor Liquido R$ 494,71

ATESTAMOS A DESPESA
EM 07/05/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 519,66 // Valor líquido da nota = R$ 494,71

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**519,66**	**0,00**	**5,00**	**25,98**	**25,98**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
24,95	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS Nº 6992/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: D4A88DDF-57C2-4896-9D45-36128E82E7F3**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
315

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA
Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042100480728774419

Informação obtida em 23/04/2025 08:46:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
316

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 23/04/2025 - 10:21h

CNPJ .....: **02548735000180**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 22/06/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **23/04/2025 às 10:22** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
a6dace0f-b6c9-455f-841f-de055ac17a5d
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
318

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 09/2025, pactuado nos termos do processo administrativo nº 140/2024, que a empresa contratada forneceu os serviços de publicação de ATOS NORMATIVOS, relacionados nas notas fiscais nº 19912 e 19913 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a quantidade e qualidade informada no RELATÓRIO TÉCNICO COMPILAÇÃO DE LEIS.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 07 de maio de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 35

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 237/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Empenho : 22/2025 **Data :** 07/05/2025
Ficha : 13 **Data Venc. :** 15/05/2025
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024

Autorizações:
AE:000025/2025 AF: 000006/2025 AL: 000075/2025

VALOR BRUTO: 754,79 **VALOR DESCONTO: 36,23** **VALOR LÍQUIDO: 718,56**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Abril de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19912 e RPS Nº 6991.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	1.509,58	Despesa Liquidada	754,79	Saldo Disponivel	754,79

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	06/05/2025	19912	754,79
Total:			**754,79**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	754,79	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	754,79
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	754,79	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	754,79
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	754,79	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	754,79
1	812310201000.C - A EXECUTAR	754,79	812310202000.C - EXECUTADOS	754,79
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	754,79	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	754,79

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	36,23
Total			**36,23**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de maio de 2025

os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminho-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 320

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 238/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Empenho : 3/2025 **Data :** 07/05/2025
Ficha : 13 **Data Venc. :** 15/05/2025
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024

Autorizações:
AE:000012/2025 AF: 000005/2025 AL: 000074/2025

VALOR BRUTO: 519,66 **VALOR DESCONTO: 24,95** **VALOR LÍQUIDO: 494,71**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à Abril de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19913 e RPS 6992.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	3.117,96	Despesa Liquidada	519,66	Saldo Disponível	2.598,30

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	06/05/2025	19913	519,66
Total:			**519,66**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	519,66	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	519,66
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	519,66	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	519,66
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	519,66	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	519,66
1	812310201000.C - A EXECUTAR	519,66	812310202000.C - EXECUTADOS	519,66
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	519,66	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	519,66

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	24,95
Total			**24,95**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de maio de 2025

os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 07/05/2025 ATÉ 07/05/2025

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
06/05/2025	Saldo Inicial			30,56	C
06/05/2025	Saldo Inicial			31,90	C
07/05/2025	Liquidação/Desconto Nº 235/2025		456,68	488,58	C
07/05/2025	Liquidação/Desconto Nº 237/2025		36,23	524,81	C
07/05/2025	Liquidação/Desconto Nº 238/2025		24,95	549,76	C
Total da Conta			**517,86**		

Gerado por: flavia.dalcol Página 1 de 1 2025-05-07dd/MM/yyyy

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 327

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE PAGAMENTO 309/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	718,56	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	718,56

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 08/05/2025 **OP :**
Empenho : 22/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 237/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS. 35 **UF :** Espirito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de Abril de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19912 e RPS Nº 6991.

Saldo Liquidação : 718,56
Valor OP : 718,56
Saldo Liquidação Atual : 0.00
Descontos:
Valor Banco : 718,56

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 041355010	718,56

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	718,56	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	718,56
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	718,56	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	718,56
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	718,56	622130400000.O - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	718,56

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de maio de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 323

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE PAGAMENTO 310/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	494,71	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	494,71

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 08/05/2025 **OP :**
Empenho : 3/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 238/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espirito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente a Abril de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 19913 e RPS 6992.

Saldo Liquidação : 494,71
Valor OP : 494,71
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 494,71

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 041355010	494,71

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000,C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	494,71	821140100000,C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	494,71
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000,O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	494,71	622920104000,O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	494,71
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000,O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	494,71	622130400000,O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	494,71

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de maio de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

https://api20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_pagamento.rptdesign&__format=html&__pageoverflo... 1/1

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 324

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 311/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	36,23	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	36,23

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 08/05/2025 **OP :**
Liquidação: 0000237/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 237/2025
Valor OP : 36,23 (Trinta e Seis Reais, Vinte e Três Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 041355278	36,23

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	36,23	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	36,23

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de maio de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 315

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 312/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	24,95	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	24,95

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 08/05/2025 **OP :**
Liquidação: 0000238/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 238/2025
Valor OP : 24,95 (Vinte e Quatro Reais, Noventa e Cinco Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 041355278	24,95

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	24,95	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	24,95

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de maio de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
326

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]8

Agencia: [redacted]a [redacted]a

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda

Conta: [redacted]1

Agencia: [redacted]a [redacted]a

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 08/05/2025

Valor: R$1.213,27

Protocolo: 041355010

His co: PGTO NF N?19912

Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted]1 08/05/25 11:18:23

[redacted]3 08/05/25 11:27:13

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 08/05/2025 11:18:23 K0Z8ie

Emissao.: 08/05/2025 11:31:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 3,27

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000281688	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	08/05/2025 08:59	12/05/2025	**12/05/2025**

Identificação do Contribuinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Endereço Correspondência:

Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Informações Adicionais : Taxas

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 1658/2025

Instruções:

OBS: REF. À AGAPE

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobre Outros Rendimentos	61,18	61,18	0,00	61,18
	R$61,18		R$0,00	R$61,18

Valor Origem:	61,18
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 61,18

81610000000 8 61183859202 4 50512000000 3 00000281688 2

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000281688	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	08/05/25 08:59	12/05/2025	**12/05/2025**

Identificação do contribuinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Valor Total:
R$ 61,18

81610000000 8 61183859202 4 50512000000 3 00000281688 2

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
328

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]8
Agencia: [redacted]a [redacted]a

Cod. Barras: 816100000008 611838592024
505120000003 000002816882
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 08/05/2025
Vlr.Documento: R$61,18
Debito Conta: R$61,18

Protocolo: 041355278
Historico: IR NF AGAPE

Res aveis..: [redacted]1 08/05/25 11:21:56
[redacted]3 08/05/25 11:27:14
Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 08/05/2025 11:21:56 K0Z8ie
Emissao.: 08/05/2025 11:28:13

ÁGAPE
CONSULTORIA

Cloud by Ágape

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
327

Á CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35 – Centro, Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.548.735/0001-80, neste ato representada por seu sócio-administrador, Marcos Pontes de Aquino, brasileiro, casado, inscrito no RG. [redacted]5 e CPF no. [redacted].

Considerando o término do Contrato nº 009/2024 que ocorrerá em 31/05/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá e a Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, com o propósito prorrogação da contratação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação da Câmara Municipal e do município.

Considerando as obrigações estabelecidas pela legislação vigente, notadamente a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso a informações conforme previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, impondo às entidades e órgãos públicos a divulgação, independentemente de requerimentos, de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou sob custódia dos mesmos, por meio de seus sítios oficiais na internet. Levando em conta que há previsão legal para a prorrogação do referido contrato, de acordo com o artigo 67, da Lei 14.133/2021; Manifestamos, por meio deste, o nosso interesse em PRORROGAR O CONTRATO Nº 009/2024, pelo período de 12 (doze) meses.

Conforme disposto na Cláusula Terceira - item 3.3, do contrato em referência, que trata do reajuste de preços, solicitamos que o referido reajuste seja aplicado com base no índice IGP-M/FGV. Ressaltamos que tal reajuste não se configura como um aumento no valor dos serviços prestados, mas sim como uma atualização monetária, destinada à recomposição inflacionária do período, conforme previsto contratualmente.

Vitória/ES, 12 de maio de 2025.

MARCOS PONTES DE AQUINO
Sócio-Administrador

+55 27 3345 0818 | 9.8895 4119
atendimento@agapeconsultoria.com.br
comercial@agapeconsultoria.com.br

Praça Presidente Getúlio Vargas, 35
Sala 906 - Centro - Vitória - ES

NoPaper Cloud by Ágape

nopapercloud.com.br

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
330

MANIFESTAÇÃO DE ACEITAÇÃO À PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 009/2024

Eu, Josélio Krüger, Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, designado fiscal do Contrato nº 09/2024, firmado com a empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação/cessão de uso de software para atualização da legislação municipal, abrangendo a consolidação, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município, bem como o acesso exclusivo ao banco de dados da legislação da Câmara e do Município.

Considerando que o contrato vigente tem término previsto para o dia 31 de maio de 2025, e que a prestação dos serviços vem ocorrendo de forma satisfatória, sou favorável à prorrogação por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021, art. 107, inciso I), bem como nas cláusulas contratuais.

Declaro também não haver óbices quanto à aplicação do reajuste com base no índice IGP-M/FGV, conforme solicitado pela contratada e previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do contrato.

Santa Maria de Jetibá/ES, 20 de maio de 2025.

Josélio Krüger
Assessor de Informática

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
331

PARECER JURÍDICO Nº 264/2025

Processo nº 140/2024

EMENTA: ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 06/2024, CELEBRADO COM A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Senhor Presidente,

I – RELATÓRIO

O presente processo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica objetivando a celebração de aditivo de prazo ao contrato nº 09/2024 (fls. 52/66), que possui como objeto a "contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação da Câmara Municipal e do município (...)", pactuado com a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.548.735/0001-80, no valor de R$ 14.015,38 (quatorze mil, quinze reais e trinta e oito centavos).

O contrato possui prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2024. Logo, possui vigência até o dia 31 de maio de 2025.

A empresa manifestou-se de forma favorável ao aditivo de prazo e solicitou a concessão de reajuste, conforme manifestação de fl. 329.

Manifestação favorável do fiscal do contrato foi acostada à fl. 330.

É a síntese necessária.

II – DA ANÁLISE

II.1 – ADITIVO DE PRAZO

O contrato em comento encontra-se no período de vigência (findar-se-á em 31 de maio de 2025), o que preenche requisito essencial para a análise da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

A Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no Capítulo V (Duração dos Contratos). Entre elas, se tem a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestações de serviços, disposto nos artigos 105 e 107 conforme se vê, *in verbis*:

> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
>
> Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Importante salientar que cabe ao fiscal do contrato e ao setor técnico que demandou a presente contratação, verificar detidamente se os quantitativos apresentados correspondem à verdadeira necessidade do caso em tela, sendo vedados excessos que possam prejudicar o erário público, vez que é absolutamente impossível que esta Assessoria Jurídica averigue tais fatores, por ausência de conhecimento técnico para tanto.

Isso porque é importante que seja mantido o equilíbrio contratual, já que não importará em oneração a mais a Câmara Municipal, não havendo objeções quanto possibilidade da prorrogação pelo prazo requerido.

Assim, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à deliberação/autorização superior da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

II.2 – REAJUSTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
332

A legislação pátria constitui lastro para o pedido sob apreciação, por se tratar de Pedido de Reajuste.

Abordando o reajuste, é clara a redação da Lei nº 14.133/2021, ao estabelecer os critérios para tal:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> (...)
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do **reajustamento de preços** e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> (...)
> **§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.**
> **§ 4º Nos contratos de serviços continuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:**
> I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
> (...) (grifei)

Desse modo, Administração Pública Municipal deve cumprir o que foi estipulado pela legislação pátria.

Outrossim, o próprio contrato prevê na cláusula terceira que:

> (...)
> 3.2 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo da data do orçamento estimado, em 12/03/2024 até findar a vigência do contrato.
> 3.3 Os preços propostos pela CONTRATADA poderão ser reajustados, de acordo com os preceitos da Lei nº. 8.880, de 27 de Maio de 1994, através do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV, caso houver prorrogação do contrato;

(...)

No caso dos autos, o contrato possui vigência originária de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01º de junho de 2024, de modo que findar-se-á em 31 de maio de 2025, mesmo dia em que completará o período de 12 (doze) meses e poderá ser reajustado o preço do contrato.

Desta feita, o reajuste passará a valer apenas a partir do dia 01º de junho de 2025, mesma data em que começará a contar o aditivo de prazo.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINAMOS favoravelmente à concessão da prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/21, bem como pela possibilidade da concessão do reajuste do valor do Contrato nº 09/2024, sendo aplicada a variação correspondente ao Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV, com fulcro no artigo 92, §4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e cláusula terceira quarta do contrato.

Frisa-se, que o presente aditivo deve ser autorizado previamente pelo ordenador de despesas do Poder Legislativo, devendo ser observada a regularidade fiscal e habilitação jurídica da empresa contratada no momento de assinatura do aditivo.

Após as formalizações de praxe, caso sejam observados os requisitos acima, o Termo Aditivo deverá ser publicado nos termos da publicação dada ao contrato originário.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 21 de maio de 2025.

Héllen K. Ribeiro

Héllen Kuster Ribeiro

Assessoria Jurídica

OAB/ES 34.749

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 333

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº **15.138**
Participante **SECRETARIA JURIDICA**
Responsável **HELLEN KUSTER RIBEIRO**
Data e Hora **21/05/2025 08:01**

HELLEN KUSTER RIBEIRO
SECRETARIA JURIDICA

Santa Maria de Jetibá, 21 de maio de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024**
Origem: **LUCINEIA SARTER**
Contato: **LUCINEIA SARTER**
Requerente: **LUCINEIA SARTER**
Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA**
Detalhamento: **Requer contratação de empresa especializada compilação dc atos normativos.**

ENCAMINHAMENTO

Ao Gabinete da Presidência,

Segue o processo para conhecimento e autorização da realização do aditivo, caso o Senhor Presidente entenda pertinente.

Respeitosamente,

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

21/05/25

GABINETE DA PRESIDENCIA

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
334

AUTORIZAÇÃO

Ao setor de compras,

Considerando que a proximidade do fim do prazo de vigência contrato nº 09/2024, pactuado com a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, autorizo a realização de aditivo, pelo período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste do contrato, nos termos do parecer jurídico retro.

Respeitosamente,

Santa Maria de Jetibá/ES, 21 de maio de 2025.

Carlos Alberto Wruck Espíndula
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
335

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 09/2024, DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA DE ATOS NORMATIVOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dalmácio Espíndula nº 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CNPJ nº 31.815.897.0001-35, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Presidente **CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA,** brasileiro, casado, portador do RG nº [redacted] SPTC-ES, CPF nº [redacted], residente e domiciliado na Rua [redacted], Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, denominada CONTRATANTE e **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.548.735/0001-80, situada à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, sala 906, centro, Vitória, CEP: 29.010-925, neste ato representada por **MARCOS PONTES DE AQUINO,** portador do RI nº [redacted] SSP/ES e CPF nº [redacted], residente e domiciliado à [redacted], Vila Velha-ES, CEP 29.102-010, ora denominado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo Contratual tem por objeto o aditamento da Cláusula 2ª (item 2.1) e 3ª (item 3.1), do Contrato nº 09/2024, para aditar o prazo e reajustar o valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o Contrato nº 09/2024 por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da contratação iniciando em 01 de junho de 2025 e finalizando em 31 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O valor global do presente contrato com reajuste previsto no contrato passa a ser de R$ 15.073,01 (quinze mil, setenta e três reais e um centavo), na forma do item 3.3 da cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA[redacted]

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA[redacted]3
Dados: 2025.05.27 09:18:36 -03'00'

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

MARCOS PONTES DE AQUINO[redacted]

Assinado de forma digital por MARCOS PONTES DE AQUINO[redacted]
ON: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR VOU DIGITAL, ou=PresencialLaudo=17315810000130, cn=MARCOS PONTES DE AQUINO:98597175253
Dados: 2025.05.27 10:47:42 -03'00'

ÁGAPE ASSESSSORIA E CONSULTORIA LTDA

MARCOS PONTES DE AQUINO
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
336

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		06/2024
Data final		04/2025
Valor nominal	R$ 14.015,38	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,07546180
Valor percentual correspondente		7,546180 %
Valor corrigido na data final	R$ 15.073,01	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
337

PARECER JURÍDICO Nº 274/2025

Assunto: análise de minuta de aditivo contratual.

Senhor Presidente,

O presente processo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise da minuta de aditivo contratual retro.

A referida minuta trata, em verdade se trata de uma correção de erro material, vez que o contrato nº 09/2025, pactuado com a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

É a síntese necessária aos autos.

Em análise aos termos do aditivo, verificamos que o mesmo atende os requisitos legais, estando apto a ser aprovado e assinado pelo ordenador da despesa.

Diante do exposto, OPINAMOS que a minuta de aditivo contratual atende os requisitos legais, estando apta a ser assinada pelo ordenador da despesa.

Com as assinaturas, proceda-se a publicação do aditivo contratual nos termos dos artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de maio de 2025.

Héllen Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica
OAB/ES 34.749

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 338

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº **15.378**

Participante **SETOR DE INFORMATICA**

Responsável **JOSELIO KRUGER**

Data e Hora **27/05/2025 11:55**

JOSELIO KRUGER
SETOR DE INFORMATICA

Santa Maria de Jetibá, 27 de maio de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024**

Origem: **LUCINEIA SARTER**

Contato: **LUCINEIA SARTER**

Requerente: **LUCINEIA SARTER**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA**

Detalhamento: **Requer contratação de empresa especializada compilação de atos normativos.**

ENCAMINHAMENTO

Segue processo com o Aditivo Contratual nº 01/2025 anexado para as devidas providências.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

27/05/2025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000071/2025 - 02/06/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024 - Vigência 31/05/2026**
Requerente	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
3		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		7,000000	811,747500	5.682,23
						Total Geral	**5.682,23**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá - ES

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000069/2025 - 02/06/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024 - Vigência 31/05/2026**
Requerente	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do municipio de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		170,000000	28,413705	4.830,33
2		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		170,000000	2,634882	447,93
						Total Geral	**5.278,26**

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

NOTA DE EMPENHO 179/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	**Exercício : 2025** **Ficha :** 13 **Despesa :** **Nº Processo :** 000140	**Tipo :** Ordinário **Data :** 02/06/2025 **Valor : 5.682,23** **Ano Processo :** 2024 **AE Nº :** 000071/2025

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento: 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : 2733450818 **Celular :** **PIS PASEP :**
Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Contratação de Empresa Especializada para a Licença e Suporte Mensal do Sistema de Legislação Compilada da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, para o exercício de 2025, conforme 1º aditivo ao Contrato nº 09/2024.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Anterior :	538.480,90	**Despesa Empenhada :**	5.682,23	**Saldo Disponível :**	532.798,67

(Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais, Vinte e Três Centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000012/2024 **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000140/2024

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000009/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000012/2024 **Modalidade : Dispensa**
Número/Ano Processo Adm : 000140/2024 **Classificação : Serviços**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622110000000.O - CREDITO DISPONÍVEL	5.682,23	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.682,23
	Orçamentário - Empenho			
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	5.682,23	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	5.682,23
	Controle - Disponibilidade			
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	5.682,23	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	5.682,23
	Controle			
	2110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	5.682,23	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	5.682,23

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de junho de 2025

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

NOTA DE EMPENHO 180/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	**Exercício : 2025** **Ficha :** 13 **Despesa :** **Nº Processo :** 000140	**Tipo :** Ordinário **Data :** 02/06/2025 **Valor : 5.278,26** **Ano Processo :** 2024 **AE Nº :** 000069/2025

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento: 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : 2733450818 **Celular :** **PIS PASEP :**
Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Contratação de Empresa Especializada para o Serviço de Tecnologia da Informação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos do Sistema de Legislação Compilada da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, para o exercício de 2025, conforme 1º aditivo ao Contrato nº 09/2024.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Anterior :	538.076,93	**Despesa Empenhada :**	5.278,26	**Saldo Disponível :**	532.798,67

(Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais, Vinte e Seis Centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000012/2024 **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000140/2024

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000009/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000012/2024 **Modalidade : Dispensa**
Número/Ano Processo Adm : 000140/2024 **Classificação : Serviços**

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.278,26	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.278,26
Orçamentário - Empenho				
1	522920101000.O - EMISSÃO DE EMPENHOS	5.278,26	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	5.278,26
Controle - Disponibilidade				
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	5.278,26	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	5.278,26
Controle				
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	5.278,26	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	5.278,26

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de junho de 2025

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Entrar
343

Contrato nº 000009/2024

Última atualização 04/06/2025

Local: Santa Maria de Jetibá/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Unidade executora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000140/2024

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2024 **Data de assinatura:** 23/04/2024 **Vigência:** de 01/06/2024 a 31/05/2025

Id contrato PNCP: 31815897000135-2-000011/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 31815897000135-1-000026/2024

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.

VALOR CONTRATADO

R$ 14.015,38

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.548.735/0001-80 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA

Termos | Histórico

Número	Tipo
1	Termo Aditivo

Exibir 5 1-1 de 1 itens Página 1

‹ Voltar

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 344

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº **15.466**

Participante **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Responsável **ALESSANDRA BINOVO**

Data e Hora **03/06/2025 08:22**

ALESSANDRA BINOVO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 03 de junho de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024**

Origem: **LUCINEIA SARTER**

Contato: **LUCINEIA SARTER**

Requerente: **LUCINEIA SARTER**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA**

Detalhamento: **Requer contratação de empresa especializada compilação de atos normativos.**

ENCAMINHAMENTO

Segue processo para adequação no aditivo. Incluir itens do contrato com seus respectivos valores com o reajuste.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

03/06/2025

SETOR DE INFORMATICA

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 345

COMUNICADO INTERNO

Ao setor de compras,

Conforme solicitado pela Agente de Contratação, segue abaixo os valores reajustados, por item, do contrato nº 09/2024:

Item	Valor inicial	Valor corrigido
01	R$ 4.491,40	R$ 4.830,33
02	R$ 416,50	R$ 447,93
03	R$ 9.057,48	R$ 9.740,97
04	R$ 50,00	R$ 53,78
Total		**R$ 15.073,01**

Ressalto que os cálculos estão anexos ao presente comunicado.

Santa Maria de Jetibá/ES, 03 de junho de 2025.

Josélio Kruger
Assessor de Informática

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		06/2024
Data final		04/2025
Valor nominal	R$ 4.491,40	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,07546180
Valor percentual correspondente		7,546180 %
Valor corrigido na data final	R$ 4.830,33	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Câmara Municipal de Santa Maria do Jetibá
344

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		06/2024
Data final		04/2025
Valor nominal	R$ 416,50	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,07546180
Valor percentual correspondente		7,546180 %
Valor corrigido na data final	R$ 447,93	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Câmara Municipal de Santa Maria do Jetibá

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		06/2024
Data final		04/2025
Valor nominal	R$ 9.057,48	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,07546180
Valor percentual correspondente		7,546180 %
Valor corrigido na data final	R$ 9.740,97	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Câmara Municipal de Santa Maria
349

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		06/2024
Data final		04/2025
Valor nominal	R$ 50,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,07546180
Valor percentual correspondente		7,546180 %
Valor corrigido na data final	R$ 53,77	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 350

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº **15.468**

Participante **SETOR DE INFORMATICA**

Responsável **JOSELIO KRUGER**

Data e Hora **03/06/2025 09:54**

JOSELIO KRUGER
SETOR DE INFORMATICA

Santa Maria de Jetibá, 03 de junho de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024**

Origem: **LUCINEIA SARTER**

Contato: **LUCINEIA SARTER**

Requerente: **LUCINEIA SARTER**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA**

Detalhamento: **Requer contratação de empresa especializada compilação de atos normativos.**

ENCAMINHAMENTO

Segue processo com os cálculos por item realizado, conforme solicitado.
Em conversa com a Assessora Jurídica desta casa, chegamos a conclusão de que não seria necessário a mudança no aditivo contratual, apenas um comunicado interno para o Departamento de Compras informando os valores de cada item.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

03/06/25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 351

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000106/2025 - 02/05/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000025/2025 AF Nº 000006/2025** **Empenho Nº 22/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá** **00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá**
Entrega / Execução	**00000000.00000000 Câmara Munipal de Santa Maria Jetibá** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor / Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	754,790000	754,79
						Total Geral	**754,79**

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo Página 1 de 1 Criado por: alessandra.binovo

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 39

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000105/2025 - 02/05/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000012/2025 AF Nº 000005/2025** **Empenho Nº 3/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		5,000000	26,420000	132,10
2		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		5,000000	2,450000	12,25
						Total Geral	**144,35**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 353

Vitória/ES, 25 de maio de 2025.

Prezados(as),

Segue em anexo o **Relatório Técnico Compilação de Leis** contido na Nota Fiscal nº **20099**, referente ao Contrato nº 09/2024, firmados entre a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** e a **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda**, que tem como objeto a **Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.**

A **Ágape Consultoria** agradece esta oportunidade e coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes deste Relatório, ou em relação aos demais serviços oferecidos em nossas áreas de atuação.

Cordialmente,

Karina Rodrigues
Analista Técnico Jurídico

E-mail para Suporte:
atendimento@agapeconsultoria.com.br

E-mail para Assuntos Comerciais:
comercial@agapeconsultoria.com.br

Telefone: (27) 3345-0818 / (27) 98895-4119

NOPAPERCLOUD.COM.BR

by Ágape

RELATÓRIO TÉCNICO
COMPILAÇÃO DE LEIS

Objetivo do documento é apresentar as etapas correspondentes aos serviços executados, necessários para a compilação da Legislação Municipal.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
354

RELATÓRIO TÉCNICO

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE:

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	
Cliente: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
Contrato: 09/2024	**Data do Contrato:** 23/04/2024
Nº Pregão:	**Nº Processo:** 140/2024
Objeto: Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.	
IDENTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL	
Nº da Nota Fiscal: 20099	**Data da Nota Fiscal:** 04/06/2025
Serviços: Compilação de atos normativos, classificação temática e licença de uso e suporte mensal do sistema de legislação compilada	

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO:

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como o objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a atualização da Legislação.

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a **Ágape Assessoria e Consultoria**, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

3. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
355

4. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicado na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

5. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **26 de abril a 25 de maio de 2025** foram compilados e publicados 5 (cinco) Atos normativos.

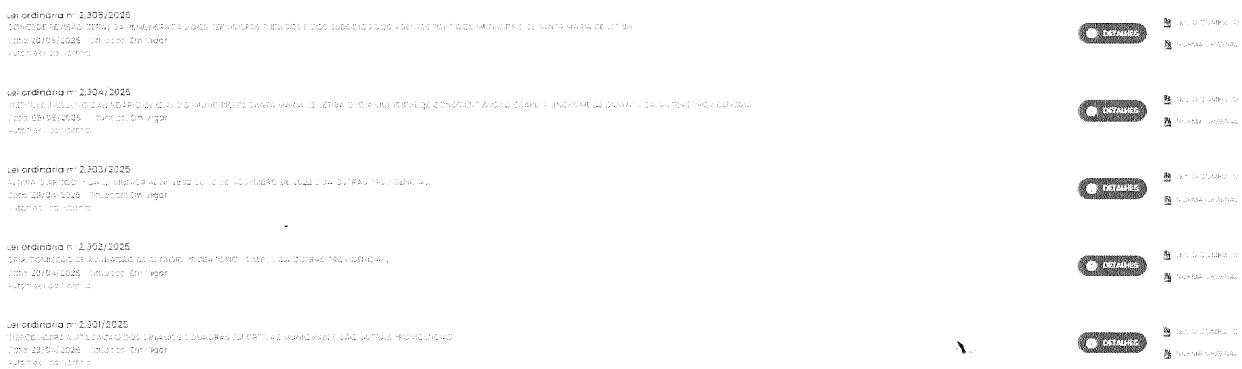

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema "Legislação compilada" da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:

SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (16)

Lei Complementar (102)

Lei Orgânica (3)

Resolução (133)

Lei ordinária (2831)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
356

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
20098	**04/06/2025**
RPS	**Competência**
7177 /NFSE	**04/06/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email: **faturamento@agapecqnsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licenca de uso, suporte mensal do Sistema de Legislacao Compilada, conforme contrato 009/2024 - Processo Administrativo no 000140/2024. - Referente a 12a Parcela.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:
[redacted]

Contrato N. 09/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 36,23

Valor Liquido R$ 718,56

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 05/06/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 754,79 // Valor líquido da nota = R$ 718,56

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**754,79**	**0,00**	**2,00**	**15,10**	**15,10**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
36,23	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 7177/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 2ACFA16C-85C7-4A83-B8FA-9D0A525881DA**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
357

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
20099	**04/06/2025**
RPS **7178 /NFSE**	Competência **04/06/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapecqnsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos -5 (cinco) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024,. Periodo 26 de abril a 25 de maio de 2025
Valor do servico: R$ 132,10

Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos - 5 (cinco) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024, referente ao periodo de 26 de abril a 25 de maio de 2025
Valor do servico: R$ 12,25

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:
[redacted]

Contrato N. 009/2024

Retencao IRRF (4,8%): R$ 6,93

Valor Liquido R$ 137,42

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 05 / 06 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 144,35 // Valor líquido da nota = R$ 137,42

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**144,35**	**0,00**	**5,00**	**7,22**	**7,22**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
6,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 7178/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: FB15770D-0599-491E-9A90-742D04686247**

Câmara Municipal
358
Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000660016

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.548.735/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/05/2025**, válida até **03/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0026.733D.2890.CC5E**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
359

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.548.735/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:23 do dia 08/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2025.
Código de controle da certidão: **80A4.1123.F6A9.1307**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
248

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA
Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2025 a 27/06/2025

Certificação Número: 2025052905360728774491

Informação obtida em 02/06/2025 15:10:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
361

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.548.735/0001-80
Certidão nº: 20915037/2025
Expedição: 14/04/2025, às 09:21:14
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.548.735/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
462

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 09/2025, pactuado nos termos do processo administrativo nº 140/2024, que a empresa contratada forneceu os serviços de publicação de ATOS NORMATIVOS, relacionados nas notas fiscais nº 20098 e 20099 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a quantidade e qualidade informada no RELATÓRIO TÉCNICO COMPILAÇÃO DE LEIS.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 05 de junho de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 363

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 307/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2025	**Tipo :** Ordinário
	Empenho : 22/2025	**Data :** 05/06/2025
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 12/06/2025
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024
	Autorizações: AE:000025/2025 AF: 000006/2025 AL: 000106/2025	

VALOR BRUTO: 754,79 **VALOR DESCONTO:** 36,23 **VALOR LÍQUIDO:** 718,56

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de MAIO de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20098 e RPS Nº 7177.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	754,79	Despesa Liquidada	754,79	Saldo Disponivel	0,00

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	04/06/2025	20098	754,79
Total:			**754,79**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	754,79	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	754,79
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	754,79	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	754,79
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	754,79	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	754,79
1	812310201000.C - A EXECUTAR	754,79	812310202000.C - EXECUTADOS	754,79
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	754,79	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	754,79

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	36,23
Total			**36,23**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de junho de 2025

a efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente na. Encaminho-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 364

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 308/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Empenho : 3/2025 **Data :** 05/06/2025
Ficha : 13 **Data Venc. :** 12/06/2025
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024

Autorizações:
AE:000012/2025 AF: 000005/2025 AL: 000105/2025

VALOR BRUTO: 144,35 **VALOR DESCONTO: 6,93** **VALOR LÍQUIDO: 137,42**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à MAIO de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20099 e RPS 7178.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	2.598,30	Despesa Liquidada	144,35	Saldo Disponível	2.453,95

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	04/06/2025	20099	144,35
Total:			**144,35**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	144,35	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	144,35
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	144,35	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	144,35
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	144,35	213101010000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	144,35
1	812310201000.C - A EXECUTAR	144,35	812310202000.C - EXECUTADOS	144,35
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	144,35	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	144,35

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	6,93
Total			**6,93**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de junho de 2025

...s efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente ...ão.

Encaminho-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 05/06/2025 ATÉ 05/06/2025

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 265

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
04/06/2025	Saldo Inicial			30,56	C
04/06/2025	Saldo Inicial			31,20	C
05/06/2025	Liquidação/Desconto Nº 307/2025		36,23	67,43	C
05/06/2025	Liquidação/Desconto Nº 308/2025 Agape		6,93	74,36	C
Total da Conta			**43,16**		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 366

NOTA DE PAGAMENTO 397/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	718,56	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	718,56

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 06/06/2025 **OP :**
Empenho : 22/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 307/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS. 35 **UF :** Espirito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de MAIO de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20098 e RPS Nº 7177.

Saldo Liquidação : 718,56
Valor OP : 718,56
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 718,56

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 042389959	718,56

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	718,56	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	718,56
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	718,56	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	718,56
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	718,56	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	718,56

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de junho de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

https://api20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_pagamento.rptdesign&__format=html&__pageoverflo... 1/1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 367

NOTA DE PAGAMENTO 398/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	137,42	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	137,42

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercicio : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 06/06/2025 **OP :**
Empenho : 3/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 308/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à MAIO de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20099 e RPS 7178.

Saldo Liquidação : 137,42
Valor OP : 137,42
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 137,42

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 042389959	137,42

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	137,42	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	137,42
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	137,42	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	137,42
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	137,42	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	137,42

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de junho de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 308

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 399/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	36,23	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	36,23

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 06/06/2025 **OP :**
Liquidação: 0000307/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 307/2025
Valor OP : 36,23 (Trinta e Seis Reais, Vinte e Três Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 042390029	36,23

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	36,23	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	36,23

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de junho de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

https://api20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_pagamento_extra.rptdesign&__format=html&__page... 1/1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 400/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	6,93	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	6,93

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 06/06/2025 **OP :**
Liquidação: 0000308/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 308/2025
Valor OP : 6,93 (Seis Reais, Noventa e Três Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 042390029	6,93

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	6,93	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	6,93

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de junho de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Fo... Santa M...
340

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]8

Agencia: [redacted]a [redacted]a

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda

Conta: [redacted]1

Agencia: [redacted]a [redacted]a

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 06/06/2025

Valor: R$855,98

Protocolo: 042389959

His ico: PGTO NF N?20098 E 20099

Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted]1 06/06/25 08:01:16

[redacted]3 06/06/25 08:03:20

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 06/06/2025 08:01:16 cmqU-T

Emissao.: 06/06/2025 08:20:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL: gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO: (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000283012	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	05/06/2025 10:43	06/06/2025	**06/06/2025**

Identificação do Contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Endereço Correspondência:
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Informações Adicionais : Taxas
Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 2020/2025

Instruções:

OBS: REF. ÁGAPE

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	43,16	43,16	0,00	43,16
	R$43,16		R$0,00	R$43,16

Valor Origem:	43,16
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 43,16

81640000000 5 43163859202 9 50606000000 3 00000283012 3

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000283012	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	05/06/25 10:43	06/06/2025	**06/06/2025**

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Valor Total:
R$ 43,16

81640000000 5 43163859202 9 50606000000 3 00000283012 3

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
372

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]8
Agencia: [redacted]a [redacted]a

Cod. Barras: 816400000005 431638592029
506060000003 000002830123
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 06/06/2025
Vlr.Documento: R$43,16
Debito Conta: R$43,16

Protocolo: 042390029
Historico: IR NF AGAPE

Res saveis..: [redacted]1 06/06/25 08:02:35
[redacted]3 06/06/25 08:03:21
Origem: Banestes Internet Banking

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 06/06/2025 08:02:35 cmqU-T
Emissao.: 06/06/2025 08:21:20

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 373

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000139/2025 - 10/06/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000071/2025 AF Nº 000089/2025** **Empenho Nº 179/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	811,747143	811,75
						Total Geral	**811,75**

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo Página 1 de 1 Criado por: alessandra.binovo

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 374

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000140/2025 - 10/06/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato N° 000009/2024** **AE Nº 000012/2025 AF Nº 000005/2025** **Empenho Nº 3/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		4,000000	28,410000	113,64
2		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		4,000000	2,630000	10,52
						Total Geral	**124,16**

Requerente *Responsável*

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
375

Vitória/ES, 25 de junho de 2025.

Prezados(as),

Segue em anexo o **Relatório Técnico Compilação de Leis** contido na Nota Fiscal nº **20297**, referente ao Contrato nº 09/2024, firmados entre a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** e a **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda**, que tem como objeto a **Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.**

A **Ágape Consultoria** agradece esta oportunidade e coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes deste Relatório, ou em relação aos demais serviços oferecidos em nossas áreas de atuação.

Cordialmente,

Karina Rodrigues
Analista Técnico Jurídico

E-mail para Suporte:
atendimento@agapeconsultoria.com.br

E-mail para Assuntos Comerciais:
comercial@agapeconsultoria.com.br

Telefone: (27) 3345-0818 / (27) 98895-4119

NOPAPERCLOUD.COM.BR

by Ágape

RELATÓRIO TÉCNICO
COMPILAÇÃO DE LEIS

Objetivo do documento é apresentar as etapas correspondentes aos serviços executados, necessários para a compilação da Legislação Municipal.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
376

RELATÓRIO TÉCNICO
COMPILAÇÃO DE LEIS

RELATÓRIO TÉCNICO

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE:

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	
Cliente: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
Contrato: 09/2024	**Data do Contrato:** 23/04/2024
Nº Pregão:	**Nº Processo:** 140/2024
Objeto: Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.	
IDENTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL	
Nº da Nota Fiscal: 20297	**Data da Nota Fiscal:** 01/07/2025
Serviços: Compilação de atos normativos, classificação temática e licença de uso e suporte mensal do sistema de legislação compilada	

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO:

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como o objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a atualização da Legislação.

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a **Ágape Assessoria e Consultoria**, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

3. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
377

4. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicado na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

5. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **26 de maio a 25 de junho de 2025** foram compilados e publicados 4 (quatro) Atos normativos.

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema "Legislação compilada" da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:

SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (16)

Lei Complementar (102)

Lei Orgânica (3)

Resolução (133)

Lei ordinária (2835)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
378

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
20296	**01/07/2025**
RPS **7375 /NFSE**	Competência **01/07/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licenca de uso, suporte mensal do Sistema de Legislacao Compilada, conforme 1o aditivo do contrato 009/2024 - Processo Administrativo no 000140/2024. - Referente a 01a Parcela.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:
[redacted]

Contrato N. 09/2024 (1oADT)

Retencao IRRF (4,8%): R$ 38,96

Valor Liquido R$ 772,79

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 02/07/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 811,75 // Valor líquido da nota = R$ 772,79

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**811,75**	**0,00**	**2,00**	**16,24**	**16,24**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
38,96	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7375/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 58426A3F-CF35-43FA-8D53-F39EE44C4AF7**

R$ 772,79

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
379

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
20297	**01/07/2025**
RPS **7376 /NFSE**	Competência **01/07/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos -4 (quatro) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme 1o aditivo do contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024. Referente ao periodo de 26 de maio a 25 de junho de 2025
Valor do servico: R$ 113,64

Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos -4 (quatro) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme 1o aditivo do contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024, referente ao periodo de 26 de maio a 25 de junho de 2025,
Valor do servico: R$ 10,52

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:
[redacted]

Contrato N. 009/2024 (1oADT)

Retencao IRRF (4,8%): R$ 5,95

Valor Liquido R$ 118,21

ATESTAMOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EM: 02 / 07 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 124,16 // Valor líquido da nota = R$ 118,21

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**124,16**	**0,00**	**5,00**	**6,21**	**6,21**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
5,95	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 7376/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 859A2A88-2B3C-46B5-84C3-1D3F330BFDC3**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
380

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.548.735/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:23 do dia 08/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2025.
Código de controle da certidão: **80A4.1123.F6A9.1307**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
381

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000660016

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 02.548.735/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/05/2025**, válida até **03/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0026.733D.2890.CC5E**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
382

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 18/06/2025 - 14:03h

CNPJ .....: **02548735000180**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 17/08/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **18/06/2025 às 14:04** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
5706affd-7d9c-4123-8150-26d7e77f293a
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
383

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:	02.548.735/0001-80		
Data de Expedição:	02/07/2025 08:31:52	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2024773398***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
384

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA

Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061703090728774495

Informação obtida em 18/06/2025 14:06:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
385

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.548.735/0001-80
Certidão nº: 20915037/2025
Expedição: 14/04/2025, às 09:21:14
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.548.735/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
386

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 09/2025, pactuado nos termos do processo administrativo nº 140/2024, que a empresa contratada forneceu os serviços de publicação de ATOS NORMATIVOS, relacionados nas notas fiscais nº 20296 e 20297 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a quantidade e qualidade informada no RELATÓRIO TÉCNICO COMPILAÇÃO DE LEIS.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 02 de julho de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 387

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 365/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Empenho : 179/2025 **Data :** 02/07/2025
Ficha : 13 **Data Venc. :** 09/07/2025
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024

Autorizações:
AE:000071/2025 AF: 000089/2025 AL: 000139/2025

VALOR BRUTO: 811,75 **VALOR DESCONTO: 38,96** **VALOR LÍQUIDO: 772,79**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de JUNHO de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20296 e RPS Nº 7375.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	5.682,23	Despesa Liquidada	811,75	Saldo Disponivel	4.870,48

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	01/07/2025	2296	811,75
Total:			**811,75**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	811,75	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	811,75
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	811,75	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	811,75
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	811,75	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	811,75
1	812310201000.C - A EXECUTAR	811,75	812310202000.C - EXECUTADOS	811,75
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	811,75	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	811,75

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	38,96
Total			**38,96**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de julho de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 388

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 366/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2025	**Tipo :** Ordinário
	Empenho : 3/2025	**Data :** 02/07/2025
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 09/07/2025
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024
	Autorizações: AE:000012/2025 AF: 000005/2025 AL: 000140/2025	

VALOR BRUTO: 124,16 **VALOR DESCONTO: 5,95** **VALOR LÍQUIDO: 118,21**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à JUNHO de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20297 e RPS 7376.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	2.453,95	Despesa Liquidada	124,16	Saldo Disponivel	2.329,79

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	01/07/2025	20297	124,16
Total:			**124,16**

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	124,16	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	124,16
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	124,16	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	124,16
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	124,16	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	124,16
1	812310201000.C - A EXECUTAR	124,16	812310202000.C - EXECUTADOS	124,16
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	124,16	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	124,16

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	5,95
Total			**5,95**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de julho de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminho-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 02/07/2025 ATÉ 02/07/2025

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 389

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
01/07/2025	Saldo Inicial			30,56	C
01/07/2025	Saldo Inicial			30,37	C
02/07/2025	Liquidação/Desconto Nº 365/2025		38,96	69,33	C
02/07/2025	Liquidação/Desconto Nº 366/2025 Acapre		5,95	75,28	C
Total da Conta			**44,91**		

Gerado por: flavia.dalcol Página 1 de 1 02/07/2025

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 390

NOTA DE PAGAMENTO 472/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	772,79	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	772,79

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 02/07/2025 **OP :**
Empenho : 179/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 365/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de JUNHO de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20296 e RPS Nº 7375.

Saldo Liquidação : 772,79
Valor OP : 772,79
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 772,79

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 043274689	772,79

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	772,79	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUCÃO ORÇAMENTÁRIA	772,79
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	772,79	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	772,79
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	772,79	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	772,79

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de julho de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 391

NOTA DE PAGAMENTO 473/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	118,21	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	118,21

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 02/07/2025 **OP :**
Empenho : 3/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 366/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espirito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à JUNHO de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20297 e RPS 7376.

Saldo Liquidação : 118,21
Valor OP : 118,21
Saldo Liquidação Atual : 0,00
Descontos:
Valor Banco : 118,21

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 043274689	118,21

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	118,21	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUCÃO ORÇAMENTÁRIA	118,21
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	118,21	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	118,21
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	118,21	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	118,21

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de julho de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 392

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 475/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	5,95	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	5,95

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 02/07/2025 **OP :**
Liquidação: 0000366/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 366/2025

Valor OP : 5,95 (Cinco Reais, Noventa e Cinco Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 043274865	5,95

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	5,95	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	5,95

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de julho de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba 393

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 474/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	38,96	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	38,96

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aquí classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 02/07/2025 **OP :**
Liquidação: 0000365/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 365/2025

Valor OP : 38,96 (Trinta e Oito Reais, Noventa e Seis Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 043274865	38,96

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle - Disponibilidade			
	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	38,96	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	38,96

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de julho de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal
394
Santa Maria de Jetibá

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]8

Agencia: [redacted]a [redacted]a

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda

Conta: [redacted]1

Agencia: [redacted]a [redacted]a

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 02/07/2025

Valor: R$891,00

Protocolo: 043274689

Historico: PGTO NF N?20296 E 20297

Orir ': Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted] 02/07/25 10:48:24

[redacted] 02/07/25 10:52:38

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 02/07/2025 10:48:24 L9muD6

Emissao.: 02/07/2025 11:13:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000284030	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	02/07/2025 10:11	04/07/2025	**04/07/2025**

Identificação do Contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Endereço Correspondência:
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 395

Informações Adicionais : Taxas
Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 2318/2025

Instruções:

OBS: REF. A AGAPE

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	44,91	44,91	0,00	44,91
	R$44,91		R$0,00	R$44,91

Valor Origem:	44,91
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 44,91

81630000000 8 44913859202 6 50704000000 6 00000284030 4

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000284030	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	02/07/25 10:11	04/07/2025	**04/07/2025**

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Valor Total:
R$ 44,91

81630000000 8 44913859202 6 50704000000 6 00000284030 4

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
396

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]8
Agencia: [redacted]a [redacted]a

Cod. Barras: 816300000006 449138592026
507040000006 000002840304
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 02/07/2025
Vlr.Documento: R$44,91
Debito Conta: R$44,91

Protocolo: 043274865
Historico: IR NF AGAPE

Responsaveis..: [redacted]1 02/07/25 10:50:33
[redacted]3 02/07/25 10:52:39
Ori[redacted] . Banestes Internet Banking

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 02/07/2025 10:50:33 L9muD6
Emissao.: 02/07/2025 11:13:50

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 391

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000160/2025 - 02/07/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato N° 000009/2024** **AE Nº 000071/2025 AF Nº 000089/2025** **Empenho Nº 179/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
necedor e Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	811,746667	811,75
						Total Geral	**811,75**

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo Página 1 de 1 Criado por: alessandra.binovo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 398

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000161/2025 - 02/07/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato N° 000009/2024** **AE Nº 000012/2025 AF Nº 000005/2025** **Empenho Nº 3/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
necedor e Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		17,000000	28,410000	482,97
2		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		17,000000	2,630000	44,71
						Total Geral	**527,68**

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo Página 1 de 1 Criado por: alessandra.binovo

Câmara Municipal
Santa Maria de Jetibá
399

Vitória/ES, 25 de julho de 2025.

Prezados(as),

Segue em anexo o **Relatório Técnico Compilação de Leis** contido na Nota Fiscal nº **20534**, referente ao Contrato nº 09/2024, firmados entre a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** e a **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda**, que tem como objeto a **Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.**

A **Ágape Consultoria** agradece esta oportunidade e coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes deste Relatório, ou em relação aos demais serviços oferecidos em nossas áreas de atuação.

Cordialmente,

Karina Rodrigues
Analista Técnico Jurídico

E-mail para Suporte:
atendimento@agapeconsultoria.com.br

E-mail para Assuntos Comerciais:
comercial@agapeconsultoria.com.br

Telefone: (27) 3345-0818 / (27) 98895-4119

NOPAPERCLOUD.COM.BR

by Ágape

RELATÓRIO TÉCNICO
COMPILAÇÃO DE LEIS

Objetivo do documento é apresentar as etapas correspondentes aos serviços executados, necessários para a compilação da Legislação Municipal.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 40

RELATÓRIO TÉCNICO

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE:

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	
Cliente: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
Contrato: 09/2024	**Data do Contrato:** 23/04/2024
Nº Pregão:	**Nº Processo:** 140/2024
Objeto: Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.	
IDENTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL	
Nº da Nota Fiscal: 20534	**Data da Nota Fiscal:** 04/08/2025
Serviços: Compilação de atos normativos, classificação temática e licença de uso e suporte mensal do sistema de legislação compilada	

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO:

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como o objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a atualização da Legislação.

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a **Ágape Assessoria e Consultoria**, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

3. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
401

4. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicadó na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

5. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **26 de junho a 25 de julho de 2025** foram compilados e publicados 17 (dezessete) Atos normativos.

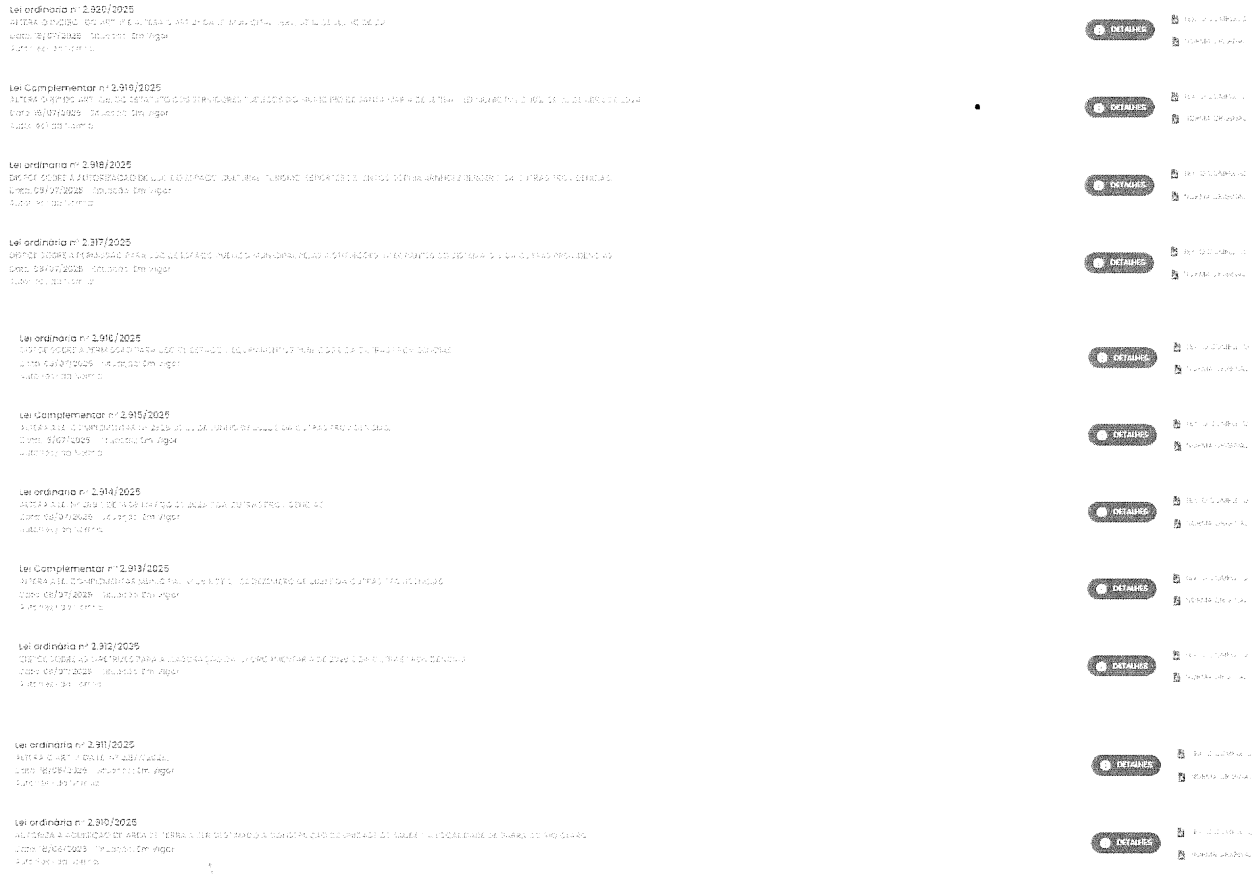

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema "Legislação compilada" da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
402

SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (16)

Lei Complementar (106)

Lei Orgânica (3)

Resoluçao (133)

Lei ordinária (2848)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
403

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
20533	**04/08/2025**
RPS	Competência
7615 /NFSE	**04/08/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email: **faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licenca de uso, suporte mensal do Sistema de Legislacao Compilada, conforme 1o aditivo do contrato 009/2024 - Processo Administrativo no 000140/2024. - Referente a 02a Parcela.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 09/2024 (1oADT)

Retencao IRRF (4,8%): R$ 38,96

Valor Liquido R$ 772,79

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 05 / 08 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 811,75 // Valor líquido da nota = R$ 772,79

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**811,75**	**0,00**	**2,00**	**16,24**	**16,24**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
38,96	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 7615/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: F20F5E4B-303D-4939-B6CE-55E9334BBA04**

M 1315,14

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
404

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
20534	**04/08/2025**
RPS	Competência
7616 /NFSE	**04/08/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos -17 (dezessete) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme 1o aditivo do contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024. Referente ao periodo de 26 de junho a 25 de julho de 2025
Valor do servico: R$ 482,97
- Qtde 17 x Valor Unit. R$ 28,41 = Total R$ 482,97.
Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos -17 (dezessete) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme 1o aditivo do contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024, referente ao periodo de 26 de junho a 25 de julho de 2025
Valor do servico: R$ 44,71

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Contrato N. 009/2024 (1oADT)

Retencao IRRF (4,8%): R$ 25,33

Valor Liquido R$ 502,35

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 05 / 08 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 527,68 // Valor líquido da nota = R$ 502,35

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**527,68**	**0,00**	**5,00**	**26,38**	**26,38**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
25,33	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 7616/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 3F18BF37-D0C7-4A5B-A336-67D5EDA2FBE8**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
405

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001105547

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.548.735/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/07/2025**, válida até **28/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/07/2025.

Autenticação eletrônica: **001C.F63D.36A0.81F5**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
406

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA
Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072505110728774408

Informação obtida em 01/08/2025 09:49:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 407

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:	02.548.735/0001-80		
Data de Expedição:	05/08/2025 08:26:36	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2024965150***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
408

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 30/07/2025 - 09:15h

CNPJ .....: **02548735000180**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 28/09/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **30/07/2025 às 09:16** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
d4f810f4-988b-4db5-a3d4-aa808722281f
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
409

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 09/2025, pactuado nos termos do processo administrativo nº 140/2024, que a empresa contratada forneceu os serviços de publicação de ATOS NORMATIVOS, relacionados nas notas fiscais nº 20533 e 20534 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a quantidade e qualidade informada no RELATÓRIO TÉCNICO COMPILAÇÃO DE LEIS.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 05 de agosto de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 410

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 425/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Empenho : 179/2025 **Data :** 05/08/2025
Ficha : 13 **Data Venc. :** 12/08/2025
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024

Autorizações:
AE:000071/2025 AF: 000089/2025 AL: 000160/2025

VALOR BRUTO: 811,75 **VALOR DESCONTO: 38,96** **VALOR LÍQUIDO: 772,79**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de JULHO de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20533 e RPS Nº 7615.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	4.058,73	Despesa Liquidada	811,75	Saldo Disponível	3.246,98

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	04/08/2025	20533	811,75
Total:			**811,75**

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	811,75	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	811,75
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	811,75	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	811,75
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	811,75	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	811,75
1	812310201000.C - A EXECUTAR	811,75	812310202000.C - EXECUTADOS	811,75
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	811,75	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	811,75

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	38,96
Total			**38,96**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de agosto de 2025

os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 411

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 426/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Empenho : 3/2025 **Data :** 05/08/2025
Ficha : 13 **Data Venc. :** 12/08/2025
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024

Autorizações:
AE:000012/2025 AF: 000005/2025 AL: 000161/2025

VALOR BRUTO: 527,68 **VALOR DESCONTO: 25,33** **VALOR LÍQUIDO: 502,35**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à JULHO de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20534 e RPS 7616.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	2.273,48	Despesa Liquidada	527,68	Saldo Disponível	1.745,80

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	04/08/2025	20534	527,68
Total:			**527,68**

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	527,68	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	527,68
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	527,68	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	527,68
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	527,68	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	527,68
1	812310201000.C - A EXECUTAR	527,68	812310202000.C - EXECUTADOS	527,68
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	527,68	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	527,68

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	25,33
Total			**25,33**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de agosto de 2025

...os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 05/08/2025 ATÉ 05/08/2025

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 412

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
04/08/2025	Saldo Inicial			30,56	C
04/08/2025	Saldo Inicial			29,55	C
05/08/2025	Liquidação/Desconto Nº 425/2025		38,96	68,51	C
05/08/2025	Liquidação/Desconto Nº 426/2025 Agape		25,33	93,84	C
Total da Conta			**64,29**		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 413

NOTA DE PAGAMENTO 550/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	772,79	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	772,79

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 05/08/2025 **OP :**
Empenho : 179/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 425/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de JULHO de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20533 e RPS Nº 7615.

Saldo Liquidação : 772,79 **Valor OP :** 772,79
Saldo Liquidação Atual : 0,00 **Valor Banco :** 772,79
Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	772,79	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	772,79
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	772,79	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	772,79
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	772,79	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	772,79

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de agosto de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 414

NOTA DE PAGAMENTO 551/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	502,35	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	502,35

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 05/08/2025 **OP :**
Empenho : 3/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 426/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à JULHO de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20534 e RPS 7616.

Saldo Liquidação : 502,35 **Valor OP :** 502,35
Saldo Liquidação Atual : 0,00 **Valor Banco :** 502,35
Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	502,35	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	502,35
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	502,35	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	502,35
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	502,35	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	502,35

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de agosto de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 415

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 552/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	25,33	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	25,33

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 05/08/2025 **OP :**
Liquidação: 0000426/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 426/2025
Valor OP : 25,33 (Vinte e Cinco Reais, Trinta e Três Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	25,33	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	25,33
1	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	25,33	111111900001.F - BANESTES S/A	25,33

Local/Data/Assinatura

Santa Maria de Jetibá , 5 de agosto de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 416

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 553/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	38,96	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	38,96

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 05/08/2025 **OP :**
Liquidação: 0000425/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 425/2025
Valor OP : 38,96 (Trinta e Oito Reais, Noventa e Seis Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	38,96	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	38,96
1	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	38,96	111111900001.F - BANESTES S/A	38,96

Local/Data/Assinatura

Santa Maria de Jetibá , 5 de agosto de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
417

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 05/08/2025

Valor: R$1.275,14

Protocolo: 044439162

Hist co: PGTO NF N?20533 E 20534

Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted] 05/08/25 10:21:40

[redacted] 05/08/25 10:23:10

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 05/08/2025 10:21:40 2UFIqr

Emissao.: 05/08/2025 10:32:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 418

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000285412	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	05/08/2025 10:02	08/08/2025	**08/08/2025**

Identificação do Contribuinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

pix

Endereço Correspondência:

Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Informações Adicionais : Taxas

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 2750/2025

Instruções:

OBS: REF. A AGAPE

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	64,29	64,29	0,00	64,29
	R$64,29		**R$0,00**	**R$64,29**

Valor Origem:	64,29
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	**R$ 64,29**

81690000000 0 64293859202 8 50808000000 5 00000285412 3

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000285412	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	05/08/25 10:02	08/08/2025	**08/08/2025**

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

Valor Total:
R$ 64,29

81690000000 0 64293859202 8 50808000000 5 00000285412 3

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
419

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816900000000 642938592028
508080000005 000002854123
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 05/08/2025
Vlr.Documento: R$64,29
Debito Conta: R$64,29

Protocolo: 044439058
Historico: IR RETIDO NF AGAPE

Resp aveis..: [redacted] 05/08/25 10:20:42
[redacted] 05/08/25 10:23:09
Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 05/08/2025 10:20:42 2UFIqr
Emissao.: 05/08/2025 10:32:19

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
1220

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000187/2025 - 01/08/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000071/2025 AF Nº 000089/2025** **Empenho Nº 179/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	811,746000	811,75
						Total Geral	**811,75**

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo Página 1 de 1 Criado por: alessandra.binovo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000188/2025 - 01/08/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **AE Nº 000012/2025 AF Nº 000005/2025** **Empenho Nº 3/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor / Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		1,000000	93,120000	93,12
						Total Geral	**93,12**

Requerente

Responsável

Gerado por: artemilia.braw Página 1 de 1 Criado por: alessandra.binovo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
422

Vitória/ES, 25 de agosto de 2025.

Prezados(as),

Segue em anexo o **Relatório Técnico Compilação de Leis** contido na Nota Fiscal nº 20752, referente ao Contrato nº 09/2024, firmados entre a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** e a **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda**, que tem como objeto a **Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.**

A **Ágape Consultoria** agradece esta oportunidade e coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes deste Relatório, ou em relação aos demais serviços oferecidos em nossas áreas de atuação.

Cordialmente,

Karina Rodrigues
Analista Técnico Jurídico

E-mail para Suporte:
atendimento@agapeconsultoria.com.br

E-mail para Assuntos Comerciais:
comercial@agapeconsultoria.com.br

Telefone: (27) 3345-0818 / (27) 98895-4119

NOPAPERCLOUD.COM.BR

by Ágape

RELATÓRIO TÉCNICO
COMPILAÇÃO DE LEIS

Objetivo do documento é apresentar as etapas correspondentes aos serviços executados, necessários para a compilação da Legislação Municipal.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 423

RELATÓRIO TÉCNICO

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE:

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	
Cliente: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
Contrato: 09/2024	**Data do Contrato:** 23/04/2024
Nº Pregão:	**Nº Processo:** 140/2024
Objeto: Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.	
IDENTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL	
Nº da Nota Fiscal: 20752	**Data da Nota Fiscal:** 02/09/2025
Serviços: Compilação de atos normativos, classificação temática e licença de uso e suporte mensal do sistema de legislação compilada	

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO:

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como o objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a atualização da Legislação.

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a **Ágape Assessoria e Consultoria**, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

3. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
424

4. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicado na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

5. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **26 de julho a 25 de agosto de 2025** foram compilados e publicados 3 (três) Atos normativos.

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema "Legislação compilada" da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:

SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (16)

Lei Complementar (107)

Lei Orgânica (3)

Resolução (133)

Lei ordinária (2850)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
425

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
20751	**02/09/2025**
RPS **7835 /NFSE**	Competência **02/09/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licenca de uso, suporte mensal do Sistema de Legislacao Compilada, conforme 1o aditivo do contrato 009/2024 - Processo Administrativo no 000140/2024. - Referente a 03a Parcela.

Seguem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Qtde 1 x Valor Unit. R$ 811,75 = Total R$ 811,75.

Contrato N. 09/2024 (1oADT)

Retencao IRRF (4,8%): R$ 38,96

Valor Liquido R$ 772,79

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 03/09/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 811,75 // Valor líquido da nota = R$ 772,79

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**811,75**	**0,00**	**2,00**	**16,24**	**16,24**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
38,96	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 7835/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: FFC730C5-C916-415B-BEB7-7E1ED1CBEC74**

R$ 861,44
SR. 4343

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
426

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
20752	**02/09/2025**
RPS **7836 /NFSE**	Competência **02/09/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos -3 (tres) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme 1o aditivo do contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024. Referente ao periodo de 26 de julho a 25 de agosto de 2025
Valor do servico: R$ 85,23
- Qtde 3 x Valor Unit. R$ 28,41 = Total R$ 85,23.
Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos -3 (tres) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme 1o aditivo do contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024, referente ao periodo de 26 de julho a 25 de agosto de 2025
Valor do servico: R$ 7,89

Sequem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted] *- Qtde 3 x Valor Unit. R$ 2,63 = Total R$ 7,89.*

Contrato N. 009/2024 (1oADT)

Retencao IRRF (4,8%): R$ 4,47

Valor Liquido R$ 88,65

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 03 / 09 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 93,12 // Valor líquido da nota = R$ 88,65

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**93,12**	**0,00**	**5,00**	**4,66**	**4,66**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
4,47	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 7836/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 2E21CF2A-C829-4532-A4DB-13AC1CF9B1A0**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
427

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA

Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/08/2025 a 11/09/2025

Certificação Número: 2025081306370728774401

Informação obtida em 14/08/2025 14:23:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 48

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 09/2025, pactuado nos termos do processo administrativo nº 140/2024, que a empresa contratada forneceu os serviços de publicação de ATOS NORMATIVOS, relacionados nas notas fiscais nº 20751 e 20752 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a quantidade e qualidade informada no RELATÓRIO TÉCNICO COMPILAÇÃO DE LEIS.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 03 de setembro de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 429

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 493/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2025	**Tipo :** Ordinário
	Empenho : 179/2025	**Data :** 03/09/2025
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 10/09/2025
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024
	Autorizações: AE:000071/2025 AF: 000089/2025 AL: 000187/2025	

VALOR BRUTO: 811,75 **VALOR DESCONTO: 38,96** **VALOR LÍQUIDO: 772,79**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de AGOSTO de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20751 e RPS Nº 7835.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	3.246,98	Despesa Liquidada	811,75	Saldo Disponível	2.435,23

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	02/09/2025	20751	811,75
Total:			811,75

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	811,75	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	811,75
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	38,96	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	38,96
1	812310201000.C - A EXECUTAR	811,75	812310202000.C - EXECUTADOS	811,75
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	38,96	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	38,96
1	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	38,96	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	38,96
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	811,75	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	811,75
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	38,96	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	38,96
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	811,75	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	811,75
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	811,75	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	811,75

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	38,96
Total			**38,96**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 3 de setembro de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 494/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2025	**Tipo :** Ordinário
	Empenho : 3/2025	**Data :** 03/09/2025
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 10/09/2025
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024
	Autorizações: AE:000012/2025 AF: 000005/2025 AL: 000188/2025	

VALOR BRUTO: 93,12 **VALOR DESCONTO: 4,47** **VALOR LÍQUIDO: 88,65**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à AGOSTO de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20752 e RPS 7836.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	1.464,21	Despesa Liquidada	93,12	Saldo Disponível	1.371,09

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	02/09/2025	20752	93,12
Total:			**93,12**

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	93,12	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	93,12
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	4,47	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	4,47
1	812310201000.C - A EXECUTAR	93,12	812310202000.C - EXECUTADOS	93,12
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	4,47	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	4,47
1	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	4,47	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	4,47
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	93,12	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	93,12
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	4,47	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	4,47
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	93,12	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	93,12
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	93,12	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	93,12

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	4,47
Total			**4,47**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 3 de setembro de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 03/09/2025 ATÉ 03/09/2025

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 431

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
02/09/2025	Saldo Inicial			30,56	C
02/09/2025	Saldo Inicial			35,78	C
03/09/2025	Liquidação/Desconto Nº 485/2025		99,70	135,48	C
03/09/2025	Liquidação/Desconto Nº 487/2025		50,23	185,71	C
03/09/2025	Liquidação/Desconto Nº 489/2025		64,78	250,49	C
03/09/2025	Liquidação/Desconto Nº 493/2025		38,96	289,45	C
03/09/2025	Liquidação/Desconto Nº 494/2025 Agape		4,47	293,92	C
Total da Conta			**258,14**		

Agape 43,43

Gerado por: flavia.dalcol Página 1 de 1 03/09/2025

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 432

NOTA DE PAGAMENTO 641/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	772,79	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	772,79

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 03/09/2025 **OP :**
Empenho : 179/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 493/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de AGOSTO de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20751 e RPS Nº 7835.

Saldo Liquidação : 772,79 **Valor OP :** 772,79
Saldo Liquidação Atual : 0,00 **Valor Banco :** 772,79
Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 045453544	772,79

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	772,79	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	772,79
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	772,79	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	772,79
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	772,79	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	772,79

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 3 de setembro de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 435

NOTA DE PAGAMENTO 642/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	88,65	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	88,65

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 03/09/2025 **OP :**
Empenho : 3/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 494/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à AGOSTO de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20752 e RPS 7836.

Saldo Liquidação : 88,65 **Valor OP :** 88,65
Saldo Liquidação Atual : 0,00 **Valor Banco :** 88,65
Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 045453544	88,65

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	88,65	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	88,65
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	88,65	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	88,65
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	88,65	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	88,65

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 3 de setembro de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 434

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 643/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	38,96	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	38,96

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 03/09/2025 **OP :**
Liquidação: 0000493/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 493/2025

Valor OP : 38,96 (Trinta e Oito Reais, Noventa e Seis Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 045453473	38,96

LANÇAMENTO

	Débito	Valor	Crédito	Valor
	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	38,96	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	38,96
1	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	38,96	111111900001.F - BANESTES S/A	38,96

Local/Data/Assinatura

Santa Maria de Jetibá , 3 de setembro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 45

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 644/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	4,47	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	4,47

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 03/09/2025 **OP :**
Liquidação: 0000494/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ — **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO — **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 — **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : IRRF
Valor OP : 4,47 (Quatro Reais, Quarenta e Sete Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 045453473	4,47

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
	821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	4,47	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	4,47
1	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	4,47	111111900001.F - BANESTES S/A	4,47

Local/Data/Assinatura

Santa Maria de Jetibá , 3 de setembro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
436

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 03/09/2025

Valor: R$861,44

Protocolo: 045453544

Hist ico: PGTO NF N?20751 E 20752

Orig .: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted] 03/09/25 10:17:20

[redacted] 03/09/25 10:46:09

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 03/09/2025 10:17:20 Mc5AGt

Emissao.: 03/09/2025 10:48:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 434

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000591944	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	03/09/2025 10:06	05/09/2025	**05/09/2025**

Identificação do Contribuinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

pix

Endereço Correspondência:

Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Informações Adicionais : Taxas

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 3241/2025

Instruções:

OBS: AGAPE

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	43,43	43,43	0,00	43,43
	R$43,43		**R$0,00**	**R$43,43**

Valor Origem:	43,43
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	**R$ 43,43**

81600000000 9 43433859202 6 50905000000 9 00000591944 4

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000591944	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	03/09/25 10:06	05/09/2025	**05/09/2025**

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

Valor Total:
R$ 43,43

81600000000 9 43433859202 6 50905000000 9 00000591944 4

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
438

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816000000009 434338592026
509050000009 000005919444
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 03/09/2025
Vlr.Documento: R$43,43
Debito Conta: R$43,43

Protocolo: 045453473
Historico: IR AGAPE

Res saveis..: [redacted] 03/09/25 10:16:20
[redacted] 03/09/25 10:46:08
Origem: Banestes Internet Banking

==========

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE', INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

==========

Registro: 03/09/2025 10:16:20 Mc5AGt
Emissao..: 03/09/2025 10:49:27

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 457

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000215/2025 - 01/09/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato Nº 000009/2024** **| AE Nº 000012/2025 | Empenho Nº 3/2025 - Ordinário | AF Nº 000005/2025 - 02/01/2025**
Requerente	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
1		**00054953 - COMPILACAO DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		6,000000	28,410000	170,46	01/09/2026
2		**00054951 - CLASSIFICACAO TEMATICA DE ATOS NORMATIVOS NOVOS** *LEI ORGANICA, EMENDAS A LEI ORGANICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINARIAS*	unidade		6,000000	2,630000	15,78	01/09/2026

Total Geral 186,24

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo Página 1 de 1 Criado por: alessandra.binovo

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000216/2025 - 01/09/2025

Origem	**Processo REQUERIMENTO Nº 000140/2024** **Dispensa Nº 000012/2024** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **Contrato N° 000009/2024** **AE Nº 000071/2025 AF Nº 000089/2025** **Empenho Nº 179/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** **00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**
Entrega / Execução	**00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA** Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	**AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA 02.548.735/0001-80** *Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-925 SALA 906 EDIF JUSMAR 2733450818 comercial@agapeconsultoria.com.br* *Condições de Pagamento:* **MENSAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **13/2025** *Elemento Despesa:* **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** *Fonte Recurso:* **150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas**
Histórico	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Santa Maria de Jetibá.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00054950 - LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA** *LICENCA DE USO, SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLACAO COMPILADA*	unidade		1,000000	811,745000	811,75
						Total Geral	**811,75**

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
441

RELATÓRIO TÉCNICO
COMPILAÇÃO DE LEIS

Vitória/ES, 25 de setembro de 2025.

Prezados(as),

Segue em anexo o **Relatório Técnico Compilação de Leis** contido na Nota Fiscal nº 20954, referente ao Contrato nº 09/2024, firmados entre a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** e a **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda**, que tem como objeto a **Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.**

A **Ágape Consultoria** agradece esta oportunidade e coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes deste Relatório, ou em relação aos demais serviços oferecidos em nossas áreas de atuação.

Cordialmente,

Karina Rodrigues
Analista Técnico Jurídico

E-mail para Suporte:
atendimento@agapeconsultoria.com.br

E-mail para Assuntos Comerciais:
comercial@agapeconsultoria.com.br

Telefone: (27) 3345-0818 / (27) 98895-4119

NOPAPERCLOUD.COM.BR

by Ágape

RELATÓRIO TÉCNICO
COMPILAÇÃO DE LEIS

Objetivo do documento é apresentar as etapas correspondentes aos serviços executados, necessários para a compilação da Legislação Municipal.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
642

RELATÓRIO TÉCNICO

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE:

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	
Cliente: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
Contrato: 09/2024	**Data do Contrato:** 23/04/2024
Nº Pregão:	**Nº Processo:** 140/2024
Objeto: Prestação de serviços de locação/cessão de uso de software para a atualização da Legislação Municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município de Santa Maria de Jetibá.	
IDENTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL	
Nº da Nota Fiscal: 20954	**Data da Nota Fiscal:** 03/10/2025
Serviços: Compilação de atos normativos, classificação temática e licença de uso e suporte mensal do sistema de legislação compilada	

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO:

Em cumprimento ao Contrato de prestação de serviços que tem como o objeto a Manutenção e Hospedagem do Sistema de Legislação, bem como a atualização da Legislação.

Além da inclusão na base de dados e da Compilação dos novos Atos Normativos, a **Ágape Assessoria e Consultoria**, disponibiliza e hospeda em um servidor, um sistema que permite a busca e o acesso através da internet de toda a base de dados da Legislação da **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.**

3. SISTEMA DE BUSCA À LEGISLAÇÃO

Todos os Atos Normativos estão organizados de modo sistêmico, e disponíveis através do Sistema de Busca à Legislação, para publicação na Web.

O sistema obedece aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do site, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.

As páginas possuem interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas são executadas de forma livre, com possibilidade de cópia integral da página pelo consulente.

As pesquisas permitem a possibilidade de busca, por:

- número da norma;
- período;
- ementa;
- pelo próprio texto da norma;
- por espécie normativa;
- por Índice Temático;

O sistema possibilita a utilização - combinada ou não - de operadores booleanos (E, OU e NÃO), aceitando também palavras grafadas com ou sem acentuação, em letras maiúsculas ou minúsculas.

O sistema permite acesso múltiplo e instantâneo aos arquivos da base de dados da Legislação Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 443

4. HOSPEDAGEM

A Ágape Assessoria e Consultoria disponibiliza em um servidor dedicado na Web, o Sistema de Busca à Legislação e a base de dados, totalizando, aproximadamente 1GB de espaço em disco utilizado.

O Servidor dedicado para atender a **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá** garante alta performance, conectividade e disponibilidade para acesso à base de dados da Legislação Municipal pelos munícipes.

Além do servidor dedicado, a Ágape Assessoria e Consultoria agrega os serviços de Firewall, monitoramento, banda garantida e monitoramento.

5. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No período de **26 de agosto a 25 de setembro de 2025** foram compilados e publicados 6 (seis) Atos normativos.

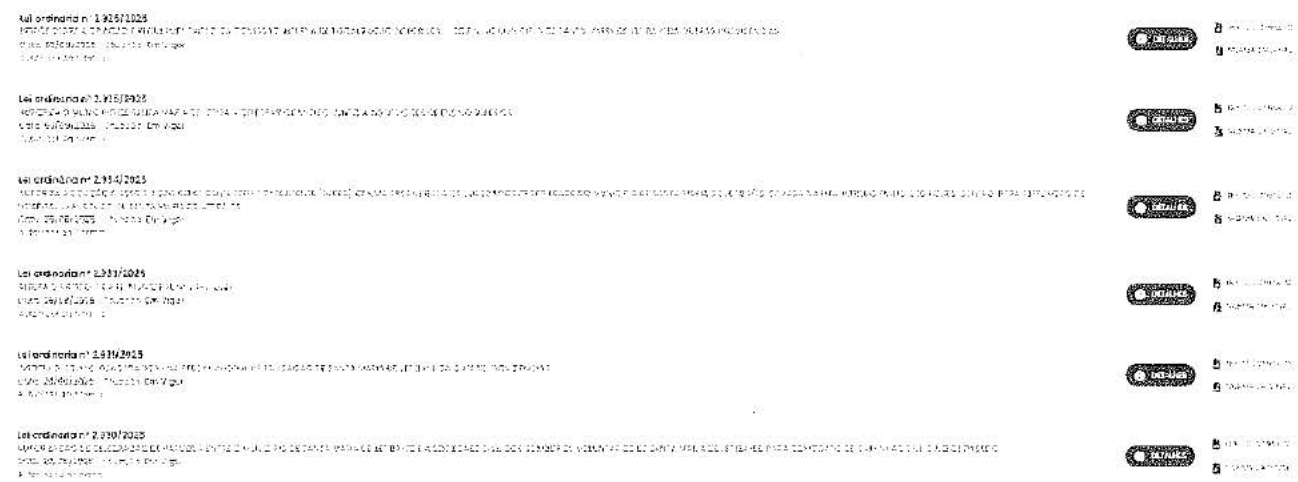

Segue abaixo o total de arquivos cadastrados no Sistema "Legislação compilada" da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá:

SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

CONSULTA POR ESPÉCIE NORMATIVA

Emenda a Lei Orgânica (16)

Lei Complementar (107)

Lei Orgânica (3)

Resolução (133)

Lei ordinária (2857)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
144

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
20953	03/10/2025
RPS	**Competência**
8037 /NFSE	03/10/2025

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email: **faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Referente a Licenca de uso, suporte mensal do Sistema de Legislacao Compilada, conforme 1o aditivo do contrato 009/2024 - Processo Administrativo no 000140/2024. - Referente a 04a Parcela.

Sequem abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted]

Qtde 1 x Valor Unit. R$ 811,75 = Total R$ 811,75.

Contrato N. 09/2024 (1oADT)

Retencao IRRF (4,8%): R$ 38,96

valor Liquido R$ 772,79

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 06 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 811,75 // Valor líquido da nota = R$ 772,79

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	811,75	0,00	2,00	16,24	16,24	0,00	0,00

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
38,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 8037/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: A6FA42DE-D094-4F31-9375-910E7ECBE925**

R$ 950,09
IR - 47,90

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
20954	**03/10/2025**
RPS **8038 /NFSE**	**Competência** **03/10/2025**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**02.548.735/0001-80** Inscrição Municipal: **844039**
Nome/Razão Social	**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia	
Endereço	**PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO - CEP: 29010925**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email: **faturamento@agapeconsultoria.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**31.815.897/0001-35** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**Camara Municipal de Santa Maria de Jetiba**
Endereço	**Rua Dalmacio Espindula, 155 - Centro - CEP: 29645000**
Município/UF	**Santa Maria de Jetibá/ES** Email **contato@santamariadejetiba.es.leg.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**

CNAE: **6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Referente a Compilacao de atos normativos novos -6 (seis) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme 1o aditivo do contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024. Referente ao periodo de 26 de agosto a 25 de setembro de 2025
Valor do servico: R$ 170,46
- Qtde 6 x Valor Unit. R$ 28,41 = Total R$ 170,46.
Referente a Classificacao Tematica de Atos Normativos novos -6 (seis) (Lei Organica, Emendas a Lei Organica, Leis Complementares, Leis Ordinarias), conforme 1o aditivo do contrato 009/2024 -Processo Administrativo no 000140/2024, referente ao periodo de 26 de agosto a 25 de setembro de 2025
Valor do servico: R$ 15,78

Segue abaixo os dados bancarios da Agape Consultoria:

[redacted] *Qtde 6 x Valor Unit. R$ 2,63 = Total R$ 15,78.*

Contrato N. 009/2024 (1oADT)

Retencao IRRF (4,8%): R$ 8,94

Valor Liquido R$ 177,30

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 06 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Valor dos serviços = R$ 186,24 // Valor líquido da nota = R$ 177,30

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**186,24**	**0,00**	**5,00**	**9,31**	**9,31**	**0,00**	**0,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
8,94	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 411/2008 de 21/01/2008;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8038/NFSE;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: BC951E35-4AD0-480C-A507-E276E23F1ADE**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
146

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 23/09/2025 - 15:20h

CNPJ .....: **02548735000180**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 22/11/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **23/09/2025 às 15:09** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
8677c148-1fd1-4cae-89ac-434e3e7ff3bd
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
467

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSUTORIA LTDA
Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/09/2025 a 19/10/2025

Certificação Número: 2025092000490728774497

Informação obtida em 23/09/2025 15:19:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 443

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:	02.548.735/0001-80		
Data de Expedição:	06/10/2025 09:23:48	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2025191229***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
449

ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 09/2025, pactuado nos termos do processo administrativo nº 140/2024, que a empresa contratada forneceu os serviços de publicação de ATOS NORMATIVOS, relacionados nas notas fiscais nº 20953 e 20954 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a quantidade e qualidade informada no RELATÓRIO TÉCNICO COMPILAÇÃO DE LEIS.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 06 de outubro de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 450

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 571/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	**Exercício :** 2025	**Tipo :** Ordinário
	Empenho : 179/2025	**Data :** 06/10/2025
	Ficha : 13	**Data Venc. :** 15/10/2025
	Processo : 000140	**Ano Processo :** 2024
	Autorizações:	
	AE:000071/2025 AF: 000089/2025 AL: 000216/2025	

VALOR BRUTO: 811,75 **VALOR DESCONTO: 38,96** **VALOR LÍQUIDO: 772,79**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de SETEMBRO de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20953.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	2.435,24	Despesa Liquidada	811,75	Saldo Disponível	1.623,49

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	03/10/2025	20953	811,75
Total:			**811,75**

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	811,75	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	811,75
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	811,75	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	811,75
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	811,75	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	811,75
1	812310201000.C - A EXECUTAR	811,75	812310202000.C - EXECUTADOS	811,75
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	811,75	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	811,75

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	38,96
Total			**38,96**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de outubro de 2025

...os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (45)

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 572/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Empenho : 3/2025 **Data :** 06/10/2025
Ficha : 13 **Data Venc. :** 15/10/2025
Processo : 000140 **Ano Processo :** 2024

Autorizações:
AE:000012/2025 AF: 000005/2025 AL: 000215/2025

VALOR BRUTO: 186,24 **VALOR DESCONTO: 8,94** **VALOR LÍQUIDO: 177,30**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Cidade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à SETEMBRO de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20954.

Subelemento : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Saldo Empenho	1.386,68	Despesa Liquidada	186,24	Saldo Disponível	1.200,44

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	03/10/2025	20954	186,24
Total:			**186,24**

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	186,24	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	186,24
1	812310201000.C - A EXECUTAR	186,24	812310202000.C - EXECUTADOS	186,24
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	186,24	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	186,24
1	332310400000.P - COMUNICAÇÃO	186,24	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	186,24
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	186,24	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	186,24

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ	8,94
Total			**8,94**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de outubro de 2025

os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 06/10/2025 ATÉ 06/10/2025

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 452

Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
05/10/2025	Saldo Inicial			30,56	C
05/10/2025	Saldo Inicial			34,40	C
06/10/2025	Liquidação/Desconto Nº 570/2025		50,23	84,63	C
06/10/2025	Liquidação/Desconto Nº 571/2025		38,96	123,59	C
06/10/2025	Liquidação/Desconto Nº 572/2025 Ágape		8,94	132,53	C
Total da Conta 47,90			**98,13**		

Gerado por: Flavia Colombo Dal`Col Página 1 de 1 06/10/2025
Provedor do Sistema: EL Produções de Software

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 43

NOTA DE PAGAMENTO 741/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	772,79	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	772,79

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 07/10/2025 **OP :**
Empenho : 179/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 571/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Gerenciamento de Atos Normativos Compilados, referente ao mês de SETEMBRO de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20953.

Saldo Liquidação : 772,79 **Valor OP :** 772,79
Saldo Liquidação Atual : 0,00 **Valor Banco :** 772,79
Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 046646721	772,79

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	772,79	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	772,79
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	772,79	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	772,79
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	772,79	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	772,79

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de outubro de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

https://gpi20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_pagamento.rptdesign&&__format=html&__pageoverflo... 1/1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 454

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 742/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	38,96	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	38,96

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 07/10/2025 **OP :**
Liquidação: 0000571/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 571/2025
Valor OP : 38,96 (Trinta e Oito Reais, Noventa e Seis Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 046647081	38,96

LANÇAMENTO

Débito	Valor	Crédito	Valor
821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	38,96	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	38,96

Local/Data/Assinatura

Santa Maria de Jetibá , 7 de outubro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 455

NOTA DE PAGAMENTO 743/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	177,30	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	177,30

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 07/10/2025 **OP :**
Empenho : 3/2025 **Tipo :** ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 572/2025 **Ficha :** 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000402 - AGAPE ASSOSSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF :** 02.548.735/0001-80
Bairro : Centro **Ciddade :** Vitória
Endereço : Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 **UF :** Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Compilação e Classificação Temática de Atos Normativos Novos, Lei Orgânica, Emendas a Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, referente à SETEMBRO de 2025 conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº 20954.

Saldo Liquidação : 177,30 **Valor OP :** 177,30
Saldo Liquidação Atual : 0,00 **Valor Banco :** 177,30
Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	TR - 046646721	177,30

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	177,30	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	177,30
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	177,30	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	177,30
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	177,30	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	177,30

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de outubro de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 496

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 744/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	8,94	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	8,94

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 000140 **Ano Processo :** 2024
Data Pagto : 07/10/2025 **OP :**
Liquidação: 0000572/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **CNPJ/CPF :** 36.388.445/0001-38
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115 **UF :** Espírito Santo
Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 572/2025

Valor OP : 8,94 (Oito Reais, Noventa e Quatro Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	DD - 046647081	8,94

LANÇAMENTO

Débito	Valor	Crédito	Valor
821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	8,94	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	8,94

Local/Data/Assinatura

Santa Maria de Jetibá , 7 de outubro de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELLA POTRATZ
Tesoureiro(a)

Gerado por: Flavia Colombo Dal`Col Página 1 de 1 10/07/2025
Provedor do Sistema: EL Produções de Software

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 457

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Agape Assessoria E Cons Ltda

Conta: [redacted]

Agencia: [redacted]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 07/10/2025

Valor: R$950,09

Protocolo: 046646721

His .co: PGTO NF N?20953 E 20954

Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis..: [redacted] 07/10/25 08:42:59

[redacted] 07/10/25 08:51:15

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 07/10/2025 08:42:59 Z8nXWi

Emissao.: 07/10/2025 08:51:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 455

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000593345	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	07/10/2025 08:26	10/10/2025	**10/10/2025**

Identificação do Contribuinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : **.***15.897/0001-**
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

Endereço Correspondência:

Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Informações Adicionais : Taxas

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 3730/2025

Instruções:

OBS: ÁGAPE

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	47,90	47,90	0,00	47,90
	R$47,90		**R$0,00**	**R$47,90**

Valor Origem:	47,90
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	**R$ 47,90**

81680000000 3 47903859202 4 51010000000 7 00000593345 2

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000593345	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	07/10/25 08:26	10/10/2025	**10/10/2025**

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

Valor Total:
R$ 47,90

81680000000 3 47903859202 4 51010000000 7 00000593345 2

ANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
459

BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ANESTES NET BANKING----------
I.JETIBA

Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
[redacted]
[redacted]

816600000003 479038592024
510100000007 000005933452
P.S.M.JETIBA

07/10/2025
R$47,90
R$47,90

046647081
IR NF AGAPE

[redacted] 07/10/25 08:47:37
[redacted] 07/10/25 08:51:18
Banestes Internet Banking
==========
NSACAO EFETIVADA
==========
2025 08:47:37 Z8nXWi
2025 09:00:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FIXO : (27)3263-4800

DAM

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 458

Código Febraban:	Ano do DAM:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000593345	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	07/10/2025 08:26	10/10/2025	**10/10/2025**

Identificação do Contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF / CNPJ : **.*15.897/0001-**
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

Endereço Correspondência:
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000

Informações Adicionais : Taxas
Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 3730/2025

Instruções:

OBS: ÁGAPE

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC
IRRF sobe Outros Rendimentos	47,90	47,90	0,00	47,90
	R$47,90		R$0,00	R$47,90

Valor Origem:	47,90
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	R$ 47,90

81660000000 3 47903859202 4 51010000000 7 00000593345 2

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
3859	2025	00000593345	Única
Processo	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
	07/10/25 08:26	10/10/2025	**10/10/2025**

Identificação do contribuinte:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35
Rodovia DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000
- - -

Valor Total:
R$ 47,90

81660000000 3 47903859202 4 51010000000 7 00000593345 2

COMPROVANTE

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
459

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

----------BANESTES NET BANKING----------

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba
Conta: [redacted]
Agencia: [redacted]

Cod. Barras: 816600000003 479038592024
510100000007 000005933452
Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 07/10/2025
Vlr.Documento: R$47,90
Debito Conta: R$47,90

Protocolo: 046647081
Historico: IR NF AGAPE

Res. saveis..: [redacted] 07/10/25 08:47:37
[redacted] 07/10/25 08:51:18
Origem: Banestes Internet Banking

==========

TRANSACAO EFETIVADA

==========

Registro: 07/10/2025 08:47:37 Z8nXWi
Emissao.: 07/10/2025 09:00:31